REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA,
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.

N.° 27. — OUTUBRO DE 1845.

APPENDICE
A'
MEMORIA DA CAMPANHA DE 1816.

N.° 1.

Proclamação do Governo de Montevidéo, quando teve noticia dos movimentos das Tropas Portuguezas destinadas ao Rio da Prata.

Habitantes da Banda Oriental! O Governo de Montevidéo, empenhado em sustentar nossa liberdade e independencia, tem o prazer de fallar-vos hoje para annunciar-vos os preparativos de uma Expedição Portugueza, que, por cartas veridicas do Rio de Janeiro, se destina a invadir-nos. Esta noticia, que só póde causar temores nas almas fracas e apoucadas, deve fazer em vós renascer o amor á liberdade, e aquelle ardor e sancto enthusiasmo por sua defesa, que sempre foi precursor de vossas victorias. A acção militar que se vos prepara apenas merecerá contar-se entre os triumphos que haveis conseguido, acostumados a apresentar-vos e a vencer tropas mercenarias, a desprezar os perigos, e aborrecer a tyrania, e mostrar vosso valor contra os que attentam aos vossos direitos sagrados.

E que empressão póde fazes-vos uma miseravel Expedição de estrangeiros e escravos? Elles vão ser victimas do seu orgulho, se vos resolveis a impunhar as armas.

A Patria vos chama, e todos deveis correr a ella. Nas vossas mãos deposito hoje o bem-estar dos vossos filhos, das vossas fa-

milías e de nós mesmos ; d'ellas depende a nossa liberdade, ou escravidão perpetua.

Correi pois todos os que vos achais alistados, e vos sentis cheios do fogo sancto da liberdade, a receberdes as ordens d'este Governo : elle vos será companheiro nos perigos, e participante dos vossos successos prosperos ou adversos. Sala Capitular do Governo de Montevidéo, 22 de Julho de 1816. (Assignado pelos membros do Governo.)

N.° 2.

Carta de José Artigas, General dos Independentes da Banda Oriental do Rio da Prata, ao Commandante da Guarda de S. Luiz, sobre a Linha de limites.

Acabo de receber um extraordinario de Montevidéo, avisando-me que do Rio de Janeiro sahia n'este presente mez uma Expedição com direcção de apossar-se d'esta Banda Oriental. Em consequencia d'este preparativo, é forçoso que em nossa fronteira se experimentem os primeiros movimentos.

Vmc. deve pôr-se em maior vigilancia, reunindo todo o vizindario d'essa Guarda, evitando qualquer sorpreza, especialmente sobre as cavalhadas.

Vmc. sabe que, ainda na paz, nos fazem essa guerra surda, e que agora redobrarão as suas forças e attentados, e começarão a prejudicar-nos no possivel : pelo mesmo é preciso que Vmc. tenha toda a gente preparada contra qualquer tentativa, e os que se agarrem escarmental-os.

Igualmente que se mantenha firme n'essa Guarda, emquanto se tomam providencias em todos os pontos, para contrariar os esforços d'estes inimigos, sempre zelosos da nossa gloria, e perturbadores da nossa felicidade e socego.

Com este fim dirijo igualmente o mesmo assumpto ao Commandante D. Antonio dos Sanctos, a quem encarrego sobre o mesmo particular, ancioso de que todos se preparem a fazer esforços dignos da nossa grandeza. Saudo a Vmc. com todo o meu affecto. 27 de Junho de 1816. (Assignado) José Artigas.—Sr. Commandante da Guarda de S. Luiz.

N.º 3.

Parte Official do Tenente-Coronel José de Abreu, sobre o ataque do Passo de Iapejú, ao Tenente-General Commandante das Tropas Portuguezas na Fronteira.

Illm. e Exm. Sr.—Dou parte a V. Exc. que hontem, 21 do corrente, tive a fortuna de chegar ao Passo do Iapejú sem ser sentido do inimigo ; e atacando o Acampamento que estava sobre o mesmo Passo, não teve o inimigo mais tempo (apezar de ter muitas canôas) que de passar a primeira barcada de tropas. O resto entranhou-se pelo mato contra a barranca do Ibicuhy ; e por toda a margem do Rio se atiravam a nado aos 10 e aos 20, para passarem ao outro lado. Como o mato é alli muito espesso, não lhe pude fazer maior damno, apezar de ter mandado entrar a perseguil-o a Infantaria e alguns Milicianos, os quaes trouxeram prisioneiros 2 homens e algumas mulheres, e os cavallos dos que se lançaram ao Rio ; e assim mais 1.500 rezes, e 25 cavallos que tinham no potreiro, defronte a Iapejú, d'onde os estavam passando. Como a tropa que entrou no mato participasse que navegava pelo Ibicuhy acima uma frota de canôas, conduzindo tropas inimigas em numero de 200 homens, mais ou menos, mandei o Capitão de Dragões José de Paula Prestes que com o seu Esquadrão examinasse a costa d'este Rio : este Official avistou o inimigo no Passo de Sancta Maria, junto á Barra do Ibicuhy, com grande numero de tropas, fazendo a passagem para a Provincia de Missões ; e como lhe houvesse eu ordenado que não arriscasse o seu Esquadrão, elle me participou o que observava, e de que 200 homens do inimigo lhe faziam frente na barranca do Rio, e duas barcas canhoneiras lhe faziam fogo do meio do mesmo Rio. Marchei então para aquelle logar com ligeireza, deixando unicamente de guarda á bagagem um Esquadrão de Milicianos do Rio Pardo. Chegando alli, conheci a precisão de fazer uma picada no mato, para metter a Artilharia até á margem do Rio, e logo puz em pratica esta operação, que consegui com brevidade ; e mettendo a Infantaria e Artilharia pela picada, cheguei á borda do dito Rio, d'onde avistei o inimigo quasi todo já do outro lado, tendo passado com o auxilio das suas grandes Barcas. Estas, logo que nos avistaram n'aquelle ponto, co-

*

meçaram a fazer-nos vivo fogo de bala e metralha, que felizmente para nós foi sem effeito. Como a extensão e grande largura do Rio inutilisasse o meu fogo de mosquetaria, mandei fazer fogo de Artilharia sobre o inimigo, o qual produziu algum effeito, arruinando uma das Barcas, e fazendo fugir da praia o inimigo que estava da parte d'além.

Tendo depois d'isto observado que a Cavallaria inimiga se movia por aquella margem, buscando a Barra, e que as Barcas recebiam tropas, e com ellas navegavam pela mesma direcção, ordenei ao Tenente Floriano dos Sanctos, do Esquadrão de Entre Rios, que marchasse com a metade do dito Esquadrão a occupar outro Passo abaixo, para d'alli fazer fogo ao inimigo. Com effeito chegou là este Corpo a tempo de fazer algumas descargas sobre as Barcas que passavam; mas logo as canhoneiras se apresentaram, e com o seu fogo protegeram a retirada e passagem do resto.

Não tendo eu canôas para com ellas levar adiante as minhas operações n'este dia, retirei-me para o logar da bagagem, e o inimigo pôde repassar o Uruguay.

(Continha outros assumptos, que se fazem aqui dispensaveis, por serem alheios das operações d'aquelle dia.)

N.° 4.

Parte Official do Tenente-Coronel José de Abreu, sobre a Batalha de S. Borja, ao Tenente General Commandante das Tropas Portuguezas na Fronteira.

Illm. e Exm. Sr.—Agora, que tenho concluido a total evacuação dos insurgentes em toda a margem do Uruguay, desde a Estancia do Capitão Francisco Soares, em frente do Povo de Iapejú, até este, cumpre ao meu dever participar a V. Exc. o complemento d'esta commissão, em que V. Exc. tão justamente se empenhava para libertar a fronteira, onde cahiu o maior peso das forças do inimigo.

Tendo, no dia 26 do que expirou, passado o Ibicuhy (onde se empregaram dous dias, por faltarem todos os recursos para aquelle transito, e pelas muitas aguas que o inundavam); e sabendo que na sua margem direita andava uma partida de Indios em saque, e já possuidores de duas carretas de effeitos de um Es-

tancieiro, fiz avançar a Guarda que flanqueava o lado direito da Divisão, commandada pelo Tenente Floriano dos Sanctos, do Esquadrão de Entre-Rios; e este, encontrando-a, matou 8, pondo em fuga 1, e aprisionando outro com 10 mulheres.

No mesmo dia, vindo unir-se a esta Divisão o Cabo Ribeiro, com uma partida de 40 Milicianos e Paisanos, encontrou outra do inimigo em maior numero, entre as pontas do Arroio Jacuhy, destinada a conduzir gado para os que cercavam S. Borja; e atacando-a, pôl-a em completa fuga, com perda de 6.

No dia 27, havendo os flanqueadores apprehendido um espia nas immediações do Ituparahy, soube d'este que infestavam aquelles logares 200 insurgentes, os mais avançados de Sotel, Commandante do reforço do Cerco (a quem desorganisei a marcha no Passo de Sancta Maria, no Ibicuhy, como já participei a V. Exc.); e destinando o Esquadrão de Dragões para os bater, este, medindo de mais perto as suas forças, os entreteve, até que foi reforçado com mais Cavallaria, e os puzeram em derrota, matando 24, e dispersando o resto, sem o menor prejuizo dos nossos.

Finalmente, no dia 3 do que corre, approximando-me a meia legua do Povo citiado, assomou o inimigo em uma altura que fica por detraz do mesmo Povo, em numero de 800, e chamando-nos para aquella parte com uma continuada fuzilaria. Dispuz a Divisão em ordem de ataque, emquanto avançava o Esquadrão de Entre-Rios, commandado pelo Tenente Romão de Sousa, a reprimil-o, e cortar-lhe a communicação que tinha pelo flanco esquerdo com o resto da Columna, composta de 700 insurgentes; porém, notando que, quanto mais nos approximavamos, mais se dispersavam, e que com marchas retrogradas ora compunham pequenas massas, ora debandavam, e com pequenas escaramuças pretendendo tomar os nossos flancos, ordenei em detalhe os differentes Corpos, apropriando-os ao terreno que nos offereciam.

A Infantaria da Legião, dividida em duas partes, commandadas pelos Capitães Silveira e Machado, avançou a occupar dous pomares que serviam de apoio ao inimigo, e que na sua retirada pareciam limpos. Noventa e uma balas d'aquella arma fizeram o mais prompto effeito, e que era de esperar de um Corpo que com bravura e intrepidez entranhou-se n'aquelles logares que ser-

viam de emboscada ao inimigo, e que, em numero de 91, esperavam occasião propria de operarem.

A Artilharia e Cavallaria do mesmo Corpo, commandadas pelos Tenentes Luz e Castro, depois de terem protegido a marcha da Infantaria, e depois de a collocarem nos pomares, a primeira, em logar opportuno, começou as suas descargas de metralha, dirigidas ás pequenas massas quando se formavam ; e varrendo-as decididamente, e com muito prejuizo dos contrarios, deu prompta occasião á segunda para, com todo o peso, e com a mais prompta velocidade, tomar uma boca de fogo, e concluir a derrota total do inimigo.

O Esquadrão de Dragões, posto no centro, teve pouco que avançar ; porém teve occasião de reprimir o choque de uma escaramuça, com que intentava o inimigo bater-nos pela retaguarda.

O Corpo dos Naturaes Lanceiros, formando sempre a vanguarda da Divisão, n'esta occasião teve de occupar o terreno em frente do flanco direito, e na sua ordem dispersa de ataque, e em correrias singelas, destruiu os mais dispersos do inimigo, e serviu de apoio áquelle flanco.

Não quiz empenhar todas as forças da Divisão n'este choque, e ficaram como de reserva e observação o Esquadrão de Milicias do Rio Pardo, e a Guarda de retaguarda; além de outra proporcionada á munição e bagagem, tudo debaixo da disposição do Capitão Côrte-Real, para, em caso de precisão, applical-as ás circumstancias que occorressem.

E' incrivel que um inimigo indisciplinado (posto que feroz), sem ordem, e posto em confusão, se arrostasse por espaço de 2 horas, na persuasão de fazer balancear as nossas armas ; elle o pretendeu em vão : uma arrebatada fuga para todos os lados foi a conclusão da victoria, deixando no campo 400 e tantos mortos. Os poucos que restaram dos que atacámos, unindo-se áquella parte da Columna que acabava de citiar o Povo, retiraram-se unidos ; e com a maior velocidade possivel foram procurar o apoio do grande banhado, a meia legua distante do Povo, passando-o com tanta rapidez e desordem, que deixaram-nos uma boca de fogo, e uma carreta com algumas munições.

Esta retirada, praticada com tanta violencia, e a tempo que ainda se applicavam os Corpos, que atacaram, á total destruição de alguns dispersos, só foi observada pelo Corpo de Reserva, que nada podia operar pela sensivel desproporção de forças ; porém, quando as circumstancias o permittiram, destaquei os Esquadrões de Entre-Rios e Dragões com toda a Reserva, e logo apóz o resto da Divisão para picar-lhe a retaguarda ; o que foi sem fructo, por causa da grande distancia que tinham ganhado em nossa vanguarda, e porque o sobredito banhado impediu a velocidade que se devia praticar n'aquelle caso.

Tendo marchado para o Povo, soube que outra parte do inimigo, em numero de 700, se encaminhára para o Passo do Uruguay, no intento de o passar. Immediatamente dirigi para aquelle logar a Infantaria e Artilharia, protegidas pelo Esquadrão de Milicias do Rio Pardo : foi muito a tempo esta avançada, pois, encontrando o inimigo que principiava a passar, protegido pelo muito fogo da Artilharia assestada do outro lado, e por uma Barca Canhoneira das que em Iapejú serviram para igual effeito, bateu-os completamente, e os apertou contra o Rio de tal fórma, que aquelles que não eram alvos do fuzil, iam perecer nas suas aguas.

A Artilharia dirigiu as suas pontarias com tanto acerto, que metteu ao fundo uma canôa com armamento e gente, e rompeu a bandeira da Canhoneira. O resto dos insurgentes que ficaram d'este lado, procurando salvar-se no mato, foram batidos pela Infantaria ; e aquelles que não estavam ao alcance do seu fogo, obrigados a lançar-se com mais rapidez ao Rio.

Havendo-se retirado esta gente, e depois de estar a tropa mais descansada, fiz marchar os Esquadrões de Dragões e de Milicias do Rio Pardo com alguns Milicianos d'esta Provincia, commandados pelo Capitão Prestes, em seguimento da Columna inimiga, que se havia retirado pelo banhado, depois de acossada pelo primeiro ataque.

No dia 4 encontrou-os na distancia de 5 leguas d'este Povo, e dirigindo-se para o Uruguay, no logar onde n'este conflue o Arroio Butuhy, ahi os atacou com muita vantagem, apezar da desproporção de forças ; pois, oppondo a mais de 700 homens um

pequeno Corpo de perto de 200, matou cento e tantos, e os fez retirar por grande espaço e com muita velocidade; mas, approximando-se a noite, e receando a exposição da gente, e além d'isso a muita distancia do grosso da Divisão, retrogradou a sua marcha para este Povo, com perda de 5 Milicianos d'esta Provincia.

No dia 5 marchei com toda a Divisão, e a 6, chegando áquelle logar, nada mais encontrei, senão 620 cavallos, que ainda pretendiam fazer passar, e os recentes signaes de uma fuga desesperada pelo Uruguay.

Tendo assim ultimado a Commissão de que por V. Exc. fui encarregado, não só de romper o assedio que apertava este Povo, como de limpar esta Provincia dos insurgentes que a infestavam, e que com ligeiros passos pretendiam escravisal a com o titulo de liberdade; tenho, em primeiro logar, de render as graças ao Altissimo, com o primeiro movel e author de todo o bem; e em segundo á valente e habil Officialidade e mais individuos que compoem esta Divisão, que, com a mais heroica intrepidez e coragem, repelliram o inimigo, e o fizeram conhecer em poucos momentos que o peso das Armas Portuguezas não fraqueja, ainda mesmo quando se lhe apresentam redobradas forças. Sim, Exm. Sr., não teve a presença de 2,000 inimigos força bastante para fazer vacillar a sua valentia e patriotismo. Elles foram batidos constantemente, e com muita certeza metade d'aquelle numero pagou com a vida os seus insultos e devastações.

Dous mil e tantos cavallos ficaram em nosso podêr, assim como grande quantidade de armamentos, duas bocas de fogo de calibre 1 e 6, alguma munição de guerra, todas as montarias da Columna que passou o Uruguay no Passo d'este Povo, toda a grande e interessante correspondencia entre os dous Artigas (da qual parte já enviei a V. Exc.), e 73 prisioneiros de ambos os sexos, inclusos 1 Capitão, 1 Alferes e 4 negros.

Vejo-me na triste precisão de, com toda a sensibilidade, accrescentar a esta exposição a perda de 2 Soldados da Legião de S. Paulo, ou 2 dignos Portuguezes, que, um no conflicto, e outro no seguinte dia, deram a vida ao seu Author. Tem sido ella bem lamentada, e jámais se apagará da nossa idéa a lembrança de duas victimas immoladas á Patria pelas mãos de uns barbaros

que estão bem longe de apreciar as qualidades de um Soldado Portuguez, e que n'aquelles bem se distinguiam. Conto sómente 15 feridos, 7 levemente, e o resto com mais gravidade.

Nada mais resta dizer a V. Exc., a quem desejo saude e felicidades. Deos Guarde a V. Exc. muitos annos. S. Borja, 8 de Outubro de 1816.—Illm. e Exm. Sr. Tenente-General Joaquim Xavier Curado. (Assignado)—José de Abreu.

N.° 5.

Officio do Brigadeiro Francisco das Chagas Sanctos ao Tenente-General Curado, sobre a restauração de Missões.

Illm. e Exm. Sr.—Depois de 24 dias debaixo de armas n'este Povo, e citiado os ultimos 13, tive a satisfação de receber de V. Exc. a de 19 do mez passado a 3 do corrente mez, em que nos vimos livres do cerco, com derrota do inimigo, pelo soccorro de 630 homens com 2 peças de Artilharia, commandadas pelo Tenente-Coronel Abreu, que me enviou V. Exc., a quem agradeço cordialmente este beneficio, que eternamente ficará gravado na minha memoria.

O inimigo foi derrotado por todas as partes. No sitio perdeu mais ou menos 200 homens, que matámos e ferimos nos diversos choques e ataques que nos fez, sendo o principal e o mais impetuoso no dia 28 do passado, em que 10 peças nossas, carregadas á metralha, fizeram grande estrago sobre o inimigo, além da nossa fuzilaria, especialmente nos muros da horta, que com o maior empenho procurou assaltar em grande numero; mas, sendo reforçada opportunamente, se pôz em fuga o inimigo, horrorisado com a nossa resistencia, e pelos seus mortos e feridos; não havendo da nossa parte mais que 2 Granadeiros e 2 Guaranís queimados, e 2 Soldados e 3 Guaranís feridos de balas.

A nossa Guarnição d'este Povo, composta de 200 Portuguezes, inclusa a Companhia de Granadeiros e alguns dos 200 Guaranís que havia, manifestaram muito valor e promptidão em todos os 13 dias de sitio.

No dia 3 do corrente mez, sendo atacado o nosso soccorro (meia legua distante d'este Povo) pelo inimigo, foi este derrotado com perda de mais de 300 mortos, 2 peças de Artilharia, muitas

espingardas, lanças, e até papeis do Commandante Artigas. N'este ataque me informa o Tenente-Coronel Abreu que se distinguiu a Cavallaria, Infantaria e Artilharia da Legião de S. Paulo, e o meio Esquadrão de Entre-Rios. Da nossa parte houveram 9 feridos e 2 mortos da Legião de S. Paulo, e 10 Milicianos de Entre-Rios feridos.

No momento em que as Tropas entraram n'este Povo, mandei logo perseguir o inimigo sobre o Uruguay, no Passo de S. Borja, onde dizem que morreram afogados e pela nossa fuzilaria 200, ou pouco mais. O Tenente Luz, com uma peça, metteu a pique uma barca carregada de gente e armamento, a qual era armada de uma peça, com que nos fazia [illegible].

Temos 42 prisioneiros, e 18 mulheres.

Para a parte de Sancta Anna, mandei o Capitão Prestes com 230 homens a perseguir os fugitivos, que para lá se haviam dirigido; mas estes, havendo-se encorporado a uma partida inimiga de 300 homens, que vinham de soccorro, apenas os nossos mataram mais de 90, com perda de 5 Milicianos nossos; e recolhendo-se a este Povo, muito molhados e sem comer, mandei immediatamente o Tenente-Coronel Abreu, com 450 homens e 2 peças de Artilharia, para o mesmo lugar; mas o inimigo lançou-se precipitadamente a nado sobre o Uruguay, onde terá perecido muita gente, e deixou em nosso podêr 600 cavallos, que lhe tomámos, os quaes, com os tomados anteriormente, chegam a perto de 2.000.

O plano de Artigas era a conquista d'esta Provincia, e fazer-se forte em S. Martinho.

Tenho varios Indios presos por inconfidentes, e tenho feito sahir algumas partidas a prender os ladrões que tem havido pelo interior.

O mencionado soccorro bem vê V. Exc. a necessidade de se conservar aqui, não só para a defesa, como para dispôr algum ataque ao outro lado. Queira V. Exc. dar-me noticias do que por ahi tem havido.

Deos Guarde a V. Exc., &c. Quartel de S. Borja, 9 de Outubro de 1816.—Illm. e Exm. Sr. Tenente-General Joaquim Xavier Curado. (Assignado)—Francisco das Chagas Sanctos.

P. S. O acerto com que o Tenente-Coronel Abreu encobriu sempre as suas forças, durante a marcha, aos espias do inimigo, concorreu muito para a destruição d'este.

N.º 6.

Carta do Tenente-General Curado ao Tenente Coronel José de Abreu, approvando o comportamento geral da Divisão nas acções de S. Borja.

Sr. Tenente-Coronel José de Abreu.—Recebo com satisfação a parte officiosa que V. S. me dirigiu do Povo de S. Borja, com data de 8 do corrente, sobre o ataque e derrota dos inimigos que pretendiam invadir a Provincia de Missões.

Louvo a V. S. o acerto com que dirigiu a sua marcha, vencendo os obstaculos da estação ; louvo o sabio discernimento com que V. S. dispoz o ataque ; louvo a sabedoria com que dirigiu as operações na acção do combate ; louvo finalmente a prudente conducta com que soube V. S. adquirir o conceito e estimação da Tropa do seu commando. Estimo sobremaneira que V. S. désse mais esta prova para radicar o seu abalisado merecimento. Aos nossos valentes e estimaveis companheiros, desde o primeiro Official até o ultimo Soldado, fará V. S. patente o meu agradecimento, servindo-se das mais energicas expressões para louvar o seu valor, a sua obediencia, e zêlo no desempenho das suas obrigações no serviço do nosso Augusto Soberano ; arrancando com intrepidez das garras dos piratas insurgentes a Provincia de Missões, e significando a todos quanto desejo anciosamente a sua companhia, para os louvar de viva voz. (Continha mais outros assumptos, que não davam menos credito ao Tenente-Coronel José de Abreu, e que se fazem aqui dispensaveis.)

N.º 7.

Parte official do Brigadeiro João de Deos Mena Barreto, sobre a batalha de Ybiraocai, ao Tenente-General Commandante do Exercito Portuguez.

Illm. e Exm. Sr.—Como me não foi possivel dar parte a V. Exc. da acção travada com o inimigo no dia 19 de Outubro corrente, em consequencia de ter sido baleado no braço esquerdo, o

que não sómente me attenuou com immensas dôres, como me causou algum desfallecimento pela muita effusão de sangue, foi o meu Tenente-Coronel e meu immediato a quem encarreguei de fazer esta participação a V. Exc.; e como ella foi feita immediatamente que se concluiu a acção e no meio do barulho, impossivel foi tambem em tal occasião o entrar em detalhes e miudos exames. Torno portanto a pôr na presença de V. Exc. a mesma acção com todas as circumstancias d'esta batalha, tão terrivel ao inimigo, e de tanta gloria para as nossas armas.

No dia 18 se me apresentaram 2 desertores do inimigo, e tendo-me acompanhado nas immediações de Paipasso, estes me informaram que as suas forças estavam acampadas na costa do Ybiraocai, em numero de 700 homens e mais, commandados pelo Coronel Verdum. N'essa mesma noite marchei, approximando-me áquella posição, e consegui chegar pouco depois de sahir o sol, no dia 19, a uma legua de distancia dos insurgentes. Eu marchava em 3 Columnas, duas de Cavallaria nos dous flancos, e a de Infantaria no centro, fazendo a avançada 80 homens de Cavallaria, commandados pelo Tenente Bento Manuel. Então se me apresentaram 200 do inimigo sobre a coxilha, os quaes a minha avançada repelliu com muito valor; e vendo eu a desigualdade de forças, e conhecendo o estratagema do inimigo, a mandei reforçar com dous meios Esquadrões da direita e esquerda, pondo á testa d'este corpo avançado o Sargento-mór Francisco Barreto Pereira Pinto, o qual, atacando o inimigo, lhe matou 18 homens, e feriu perto de 50, fugindo estes com o resto a unir-se ao grosso de suas forças, que se achavam em pouca distancia. Os feridos ganharam o mato, e é provavel que muitos perecessem. Mandei que a minha avançada não perseguisse os debandados, e eu continuei na minha ordem de marcha de columna.

Desenvolvi sobre o centro, e n'esta occasião a Artilharia atirou contra o inimigo com muita vantagem; e a Infantaria soube responder á Infantaria do inimigo com um vivissimo e bem dirigido fogo. Entretanto observei o apoio que tinha a Infantaria inimiga, e portanto retrogradei a minha linha, para os chamar a terreno perfeitamente plano e unido. Então o inimigo, attribuin-

do a medo a minha marcha para a retaguarda, avançou sobre a frente, e perdeu a vantagem que eu lhe observava.

Emquanto durou o fogo, o inimigo fez differentes tentativas de voltear os nossos flancos; porém todas lhe foram repellidas pelos nossos vigorosos e atrevidos flanqueadores, o Capitão João Machado de Bitancourt, e o Tenente Bento Manuel. De repente, e quando o inimigo, vendo no chão para a vanguarda as moxillas da Infantaria, se persuadiu que eram mortos, e estava com esta illusão muito animada aquella desgraçada gente, ataquei toda a sua linha com a Cavallaria e Infantaria.

Ao ataque vigoroso dos nossos valentes soldados seguiu-se a mais decisiva e gloriosa victoria. A sua Cavallaria desordenou-se e fugiu debandada, sendo perseguida na distancia de uma legua pelo Sargento-Mór Barreto; e a sua Infantaria foi feita em postas. Finalmente a sua gritaria e enthusiasmo se tornaram em espanto e medo, e o seu toque a degollar se verificou contra elles mesmos.

Onze dos seus Officiaes foram mortos, entrando n'este numero 4 Capitães. Perderam quasi todo o armamento, e perderiam a cavalhada, se d'antemão a não tivessem mandado para a costa do Quarahim, com as familias e mais roubos feitos em todo o districto de Entre-Rios. O numero dos mortos contados no campo da batalha, chega a 238, além dos que morreram na debandada, e dos muitos gravemente feridos que deveriam nos matos e no campo tambem morrer.

Estes insurgentes pelejam como desesperados: a sua Infantaria é constante; porém a sua Cavallaria de pouca força.

Devo notar que eu apenas tive em linha 450 homens, entrando os flanqueadores; poisque o resto das minhas forças apoiava, e fazia a guarda da cavalhada. Sou obrigado a fazer justiça geralmente ao valor e bizarria dos Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados dos differentes corpos que formam esta divisão: todos queriam ser dos primeiros em atacar o inimigo, sem lhes fazer o mais pequeno remorso, ou terror a obstinação e superioridade das forças inimigas.

Devo comtudo, em obsequio da verdade, recommendar o valor e boas disposições do Tenente Coronel Antonio Pinto da Fontoura, e do Sargento-Mór Francisco Barreto, que não só dirigiram com

muito denodo e ordem as alas direita e esquerda, como até geralmeute se empenharam no ataque de toda a linha. São dignos de maior attenção o Capitão João Machado Bitancourt, e o Tenente Bento Manuel. Estes Officiaes cumpriram com discrição e valor os seus deveres. São igualmente dignos de louvor o Tenente de Artilharia da Legião de S. Paulo, Bento José de Moraes, e o Alferes do regimento de Santa Catharina, Zefirino Antonio, que, commandando cada um uma peça de Artilharia, dirigiram os seus tiros com muita habilidade, e fizeram muito horror ao inimigo.

Estimo esta occasião de dirigir á presença de V. Exc. a parte de uma acção tão gloriosa, e ao mesmo tempo necessaria para o socego do Paiz d'Entre-Rios, inteiramente assolado pelos barbaros insurgentes.

Dos nossos morreram unicamente um do regimento de Santa Catharina, e um miliciano ; e foram feridos 19. Em tudo o mais me reporto á parte dada pelo meu Tenente Coronel, recommendando novamente a V. Exc. a fidelidade e o valor do Capellão do meu regimento, o Rev. Feliciano José Rodrigues Prates.

O feliz resultado d'esta acção tão renhida, e com tão pequena perda da nossa parte, é mais uma prova sem replica de que o Grande Deos e Senhor dos exercitos cobre com a sua Omnipotente Mão Direita as armas dos fieis Portuguezes, para gloria do mais justo de todos os Soberanos.

Deos guarde, &c. Campo de Ybirapuitan, 24 de Outubro de 1816. (Assignado.) João de Deos Mena Barreto.

N.° 8.

Parte Official sobre a batalha de Carumbé, dirigida ao Tenente General Commandante das tropas portuguezas na fronteira, pelo Brigadeiro Joaquim de Oliveira Alvares.

Illm. e Exm. Sr.—Apresso-me em communicar a V. Exc. que a tropa debaixo das minhas ordens acaba de bater completamente 1.500 insurgentes, commandados por José Artigas em pessoa.

Já tive a honra de participar a V. Exc. que, tendo-me adiantado na madrugada do dia 25 do corrente com 300 praças de Infantaria da Legião de S. Paulo, cheguei pelas 9 horas á estan-

cia do Varguinhas, 4 leguas distante d'esse acampamento, aonde notámos signaes evidentes de ter alli estado na vespera uma partida inimiga a tirar gados. Igualmente participei a V. Exc. que sobre a tarde se me reuniram 300 praças de Cavallaria de Dragões da Legião de S. Paulo, e de Milicias; 40 de Artilharia a cavallo da mesma Legião com 2 peças de 6, e 2 carros manchegos; assim como as guerrilhas de Alexandre Luiz, de Gabriel Machado, de Jacintho Guedes, e de João Paes, completando tudo o numero de 760 praças, na fórma especificada no papel N.° 1. *

No dia 26 marchámos 3 leguas ao Arroio de Elias, e já os nossos postos avançados deram noticias de bombeiros ** do inimigo.

No dia 27, não tendo ainda marchado uma legua, começámos a descobrir sobre as alturas pequenas partidas que as nossas patrulhas e flanqueadores não deixavam de perseguir, mas que se reproduziam incessantemente até que chegámos á coxilha que faz a divisa da nossa fronteira.

Divisámos logo grandes movimentos na guarda grande do inimigo, postado sobre a coxilha de Sant'Anna, ou morros de Carumbé, meia legua boa distante d'aquella; e muitas partidas de Cavallaria que concorriam a senhorear-se do Arroio, (uma das vertentes do Quarahim) que divide as duas coxilhas na distancia de um quarto de legua. Impossibilitado de ir pessoalmente fazer o reconhecimento do terreno e das forças do inimigo, pelos motivos que ficam indicados, resolvi-me a tomar no entanto uma posição vantajosa em uma eminencia a 400 passos sobre a retaguarda, onde me formei em batalha, postando na direita o esquadrão de Dragões ; na esquerda o de Milicias ; e no centro 220 praças de Infantaria, com as duas peças de calibre 6 nos intervallos das duas armas. As partidas de Jacintho Guedes e de João Paes cobriam o flanco direito, e as de Alexandre Luiz e Gabriel Machado, o esquerdo : as 40 praças de Cavallaria e 80 de Infantaria deixei de reserva.

Artigas, animado, ou pelo nosso movimento retrogrado, ou pelas

* Este e outros papeis a que a parte se refere, não são aqui inseridos, por se não julgar interessantes.

** Espias.

nossas poucas forças, resolveu atacar-nos; e desde as 10 horas começaram as escaramuças sobre os nossos flancos, para proteger a sua formatura no Arroio, as quaes continuaram com mais ou menos interrupção até a uma hora da tarde, quando começou a apparecer a linha do inimigo, subindo dos fundos do mesmo Arroio.

Quatrocentos e cincoenta homens de Cavallaria marchavam na direita em uma só fileira, e 400 outros da mesma arma na esquerda, cobertos por 150 Charruas, Minuanos, e Guaicurús. 500 praças de Infantaria (blendengues e negros) occupavam o centro, igualmente em uma só fileira, e com intervallos de 3 a 4 passos. Toda esta força avançava em semicirculo, procurando cercar-nos.

Em consequencia dos movimentos do inimigo, dispuz da minha reserva: com a Infantaria mandei guarnecer o flanco esquerdo, sobre o qual se dirigiam maiores forças, e para proteger a Artilharia, a que dei nova posição: com metade da Cavallaria mandei reforçar o flanco direito, e com o resto cobri a cavalhada. Tomei ainda um corpo de reserva da fileira da retaguarda da Infantaria da Linha, que me pareceu menos urgente na posição primitiva, attentas as circumstancias do ataque, e da necessidade que receava ter de acudir aos pontos que fraqueassem. Entretanto a linha inimiga avançava com extraordinario atrevimento: mas, como o chuveiro de balas que descarregava sobre a nossa nos não offendesse, assentei em deixar aproximal-a, não só porque a inefficacia dos seus tiros contribuia para animar a nossa tropa, que se ria do seu grande prejuizo em cartuchame, mas ainda para tornar mais terrivel o nosso ataque. Assim que os colhi a menos de meio alcance de fuzil, mandei avançar; e em menos de 10 minutos tinha voado o centro da linha do inimigo á força de bala e bayoneta da incomparavel Infantaria da Legião.

O esquadrão de Dragões, commandado pelo Sargento-Mór Sebastião Barreto Pereira Pinto, apoiado pelas guerrilhas de Paes e Guedes, e pela metade da Cavallaria da Legião, guiada pelo Capitão José da Silva Brandão, fez prodigios de valor para destroçar Charruas, Minuanos, e Guaicurús; mas, logo que o conseguiu, a Cavallaria inimiga fugiu em debandada, e foi perseguida com perda indizivel. O nosso flanco esquerdo teve mais que soffrer, e

foi necessario que, além das tropas que alli se tinham postado, parte da nossa reserva de Infantaria (porque a outra parte tinha ido cobrir a cavalhada) e o esquadrão de Dragões, já victorioso no flanco direito, se empenhassem em destruir a Cavallaria e Infantaria do inimigo, que para alli se tinha particularmente dirigido, com a mira na cavalhada, e na peça de 6 que a protegia. Nada pòde resistir ao valor da nossa tropa; e em menos de meia hora ficámos senhores pacificos do campo do ataque.

A' medida que pude ir reunindo a Cavallaria, mandei successivamente perseguir os fugitivos por parte do esquadrão de Milicias, commandado pelo Capitão Victoriano José Sentena; parte do de Dragões, commandado pelo Alferes José Luiz Mena Barreto, e parte da Cavallaria da Legião de S. Paulo, commandada pelo Capitão José da Silva Brandão, os quaes acossaram o inimigo uma legua além da sua grande guarda de Carumbé. Ainda depois d'esta retirada ordenei ao bravo Alferes José Luiz Mena que com 60 homens de Infantaria fosse bater os matos, barrancas, e logares fundos, aonde ainda se fez uma terrivel carnagem.

Não poderei ter expressões sufficientes para elogiar dignamente a boa vontade, a firmeza, a constancia, e a bravura da nossa tropa, em que não notei um só individuo que se não excedesse a si mesmo, e que não animasse aos seus camaradas por palavras e por acções; o que não fez vacillar um só momento a certeza da victoria, quaesquer que fossem as forças e o aspecto do inimigo.

Da relação N.° 2 verá V. Exc. os nomes dos Officiaes que me acompanharam, com os signaes que indicam os que mais me pareceram distinguir-se, bem que para a nossa gloria devo confessar que todos desempenharam perfeitamente os seus deveres.

Da indagação feita pelo Tenente Coronel Joaquim Mariano Galvão, e Capitão José da Silva Brandão, ambos Officiaes da Legião de S. Paulo, e pelo Ajudante de Dragões Antonio de Borba, resulta que ficaram mortos da parte do inimigo no campo do ataque 512 homens de todas as classes e cores; não entrando n'este numero os que foram mortos pela Cavallaria que os perseguiu, e pela Infantaria que mandei bater o mato e os barrancos depois da

acção. Finalmente, os que se não póde contar pelas distancias até onde foram repellidos, ajuiza-se, com quasi toda a certeza, que o numero dos mortos excede a 600; o que confirmam os mesmos prisioneiros. D'estes ficaram em nosso podêr os que consta da relação annexa, N.° 3; entre os quaes se notam o celebrado Gatélli, Commamdante da Guarda de Sant'Anna, Sobrinho e confidente de José Artigas, cuja correspondencia se apanhou, e remetto inclusa; e 3 outros Officiaes, um dos quaes é um Tenente de negros.

Dos nossos pereceram na acção 29 heróes, e ficaram 55 feridos, a maior parte gravemente. Tudo será presente a V. Exc. da relação N.° 4.

Quanto ao armamento, munições, arreios, e cavalhadas, nada poderei dizer a V. Exc. de positivo; porque, não havendo meios de fazer um recebimento em fórma, e menos de transportal-o, cada um ficou com o que póde saquear.

Entretanto, tendo mandado formalisar relações do que voluntariamente quizessem accusar, acho divididos pelos differentes corpos e partidas 310 armas com bayonetas, 220 espadas de bainhas de ferro; 23 pistolas; muitas lanças e frechas; um grande numero de cartucheiras, e muitos arreios. Ficaram ainda em nosso podêr dous caixões de cartuchos e um de polvora, 7 caixas de guerra, duas cousas a que chamam estandartes, e 500 cavallos. Se ponderarmos, porém, que eu deixei livre a vontade dos possuidores para a accusação dos effeitos e armamentos que tinham apanhado, que havia um grande numero de Pias, † Peães, e escravos, e algumas outras pessoas que se aggregaram á tropa, e que consta fizeram maior saque; e finalmente que a muitos coube a duas e a tres armas hespanholas, podemos avançar que o numero de cada um d'estes artigos foi muito mais consideravel. Isto mesmo confirmam os prisioneiros, asseverando que a Infantaria perdêra todo o seu armamento, e que os mesmos que fugiam largavam as armas para melhor conseguirem a sua empreza. Accresce que o esquadrão de Milicias e as guerrilhas, me dizem que pretendem entregar o armamento reiuno; o que indica que querem substituil-o pelo que saquearam.

† Rapazes, filhos dos Indios ao serviço dos brancos.

Não devo esquecer-me de recommendar á protecção de V. Exc. o Rev. Capellão José de Freitas e Castro, e o Cirurgião-Mór Joaquim de Sousa Sachet, ambos da Legião de S. Paulo, os quaes durante, e depois da acção, ministraram os seus soccorros com a mais louvavel intrepidez e caridade.

Na exposição das forças de Artigas regulo-me pelo depoimento de Gatelli, e da maior parte dos prisioneiros: e ainda que o resto fizesse avultar o numero a mais 300 Indios, ao mando de Manduré, nada quero avançar do que não posso contestar a verdade. O certo é que este Cacique se achou na acção, e que as cavalhadas só ficaram guardadas pelas mulheres dos Indios.

Do depoimento dos mesmos prisioneiros consta que Artigas, se retirára, logo que dispôz a acção com uma guarda de 25 Charruas para uma altura, e que fôra o primeiro que desparou.

Em observancia das Ordens de V. Exc., e pelas circunstancias que lhe são presentes, não me entranhei no Paiz inimigo; e como não houvesse no campo do ataque meios de subsistencia, cahi sobre a minha retaguarda a procurar o acampamento da noite antecedente, de onde pretendo seguir para esse, onde conto chegar no dia 29.

O armamento que pedi a V. Exc. no meu Officio de 25, para armar a partida de Jacintho Guedes d'Oliveira, chegou opportunamente, e com elle entrou no ataque. Este partidario é digno de toda attenção.

Deos Guarde a V. Exc., &c. Acampamento no Arroio d'Elias, 27 de Outubro de 1816.—Illm. e Exm. Sr. Tenente General Joaquim Xavier Curado. (Assignado) Joaquim d'Oliveira Alvares.

N.° 9.

Carta do Tenente General Curado ao Brigadeiro João de Deos Mena Barreto, sobre a acção de Ybiraocai.

Illm. Sr. João de Deos Mena Barreto.—Eu teria muitos motivos de sentimento pelo incommodo que V. S. tem soffrido, se V. S. mesmo me não tivesse dado tantas razões para alegrar-me na concorrencia de tantas acções brilhantes do valor e boa conducta na disposição do ataque, e na conclusão da victoria. E' certo que V. S. derramou muitas gotas de seu sangue; mas adquiriu

muitos grãos de gloria: e como interesso muito nas felicidades de V. S., só me lembro que a sua ferida hade sarar em breve tempo, e que o seu merecimento será eterno. Hontem ao principio da noite partiu o Professor com os apositos, e remedios necessarios: é natural que V. S. o encontre, como desejo, a fim de beneficiar os nossos valorosos companheiros, e restituir a saude de V. S., que Deos guarde por muitos annos. Acampamento de Ybirapuitan, 20 de Outubro de 1816. De V. S. muito obsequioso venerador. (Assignado) Joaquim Xavier Curado.

N.º 10.

Parte Official do Tenente Coronel José d'Abreu sobre a acção de Arapehy, ao Marquez de Alegrete, General em Chefe do Exercito Portuguez.

Illm. e Exm. Sr. — Depois de reforçada a vanguarda do meu commando com 40 homens de Infantaria, e 80 da Cavallaria, formando um Corpo de 500 praças, pelas 8 horas da noite de 2 do corrente, comecei a marcha, dirigindo-me para o Arroio Arapehy, em consequencias das ordens de V. Exc.; e havendo sem interrupção caminhado toda a noite, cheguei á vista do acampamento de Artigas, pelas 7 horas da manhã do dia 3. Foram logo vistas no cimo dos Serros que circulam aquelle acampamento algumas vigias, que queriam reconhecer a nossa direcção: e á proporção que iamos approximando, ellas foram-se igualmente reunindo em um dos mesmos Serros, onde formaram um Corpo de 200 homens a cavallo.

A localidade que occupava o dito acampamento, é a mais adequada para uma defesa que tenho conhecido. O Arroio Arapehy, e um dos seus galhos, formando n'esse logar uma larga curvatura, offerece uma planicie na fralda dos Serros, que tambem a cercam, e que dominam uma grande extensão de terreno. A entrada da planicie é uma só, e difficil no Passo do mesmo Arroio. Na frente da linha do acampamento corre uma profunda sanga *, que vai extremar no dito Arroio, offerecendo sómente um apertado transito, para a entrada de um Potreiro ** situado por de-

* Excavações feitas pelas aguas.

** Logar cercado para reter animaes cavallares.

traz do dito acampamento. Os matos dos dous Arroios, além de muito bastos, são entrecortados de outras tantas sangas, que compoem escondrigios para uma bem feita emboscada.

Antes de chegar ao passo do Arroio, mandei reunir a Guarda avançada, e as vedetas que tinham sahido fóra da Columna, e d'esta fórma passei com alguma difficuldade, mas sem encontrar opposição do inimigo.

Deixando n'este logar uma guarda sufficiente do Regimento de Dragões, ao mando do Alferes Vasco Pereira de Macedo, para impedir alguma aggressão dos Charruas por aquelle logar, avancei até 400 passos, distante do centro do acampamento: e tendo observado que por todo o mato haviam inimigos espalhados, como de emboscada, dividi a Infantaria da Legião de S. Paulo em duas partes; uma, ao mando do Capitão José Joaquim Machado, mandei avançar para o flanco esquerdo do acampamento, protegida por 1 quarto de Esquadrão de Dragões; e logo depois outra commandada pelo Capitão Joaquim da Silveira Leite, para o direito, igualmente protegida por outro quarto de Esquadrão de Dragões, para repellirem o inimigo d'aquelles dous lados, e o congregarem n'um só ponto, afim de soffrerem com mais prejuizo a descarga d'Artilharia, que ficou postada com direcção ao centro do acampamento. Apenas a Infantaria se entranhou pelo mato, começou um vivo fogo de ambos os lados, e repellindo o inimigo para diante, o pôz em estado de ser juntamente carregado pelo bem dirigido fogo de Artilharia, a qual principiando a laborar n'este tempo dispersou-o até a sahida do mato. Toda a Infantaria já reunida n'este ponto, protegendo alli a avançada de dous quartos de Esquadrões de Dragões, commandados pelos Tenentes Manoel Barreto Pereira Pinto, e José Rodrigues Barbosa, foram em seu seguimento, picando-lhe a retaguarda, por uma estreita abertura, que communica o Potreiro com um dos Serros, que fica além do Arroio, e não pararam sem que vissem a sua total dispersão, e fuga precipitada. Os que não estiveram ao alcance da carga d'estes dous Corpos, tendo de antemão deixado os seus cavallos promptos do outro lado do Arroio, passaram-o violentamente, montaram, e foram reunir-se ao Corpo, que se achava no cume do Serro; o qual depois d'esta reunião pôz-se em fuga, sem poder jámais ser al-

cançado pelo Esquadrão do Tenente José Rodrigues, e pelo Esquadrão d'Entre-Rios do Capitão Romão de Sousa, que foram immediatamente em seu seguimento.

As duas peças d'Artilharia da Legião de S. Paulo, ao commando do Tenente José Joaquim da Luz, fizeram um fogo assiduo, ficando protegidas por um Esquadrão d'Entre-Rios, commandado pelo Capitão José Antonio Martins, e por outro de Milicias de Porto Alegre, commandado pelo Tenente Joaquim Francisco de Moraes.

A emboscada constava de 100 Belendengues, e 200 Correntinos, commandados por Artigas em pessoa, que, vendo frustradas as suas tentativas de defesa, pelo mortifero fogo d'Infantaria, foi o primeiro que se poz em fuga, e com tanta precipitação, que deixou o seu cavallo, arreios, e bagagem.

Ficaram mortos 80 dentro do mato, e 2 apprehendidos. A minha perda foi de 2 Soldados da Infantaria da Legião de S. Paulo mortos, e 5 feridos.

Ficaram em nosso poder 1.000 cavallos, muito armamento, e bastante munição de boca e guerra, que, sendo conduzida a que podia admittir uma marcha ligeira, foi o resto damnificado, e da mesma sorte reduzido a cinzas o acampamento.

Tendo assim concluido o ataque, regressei para este logar com aquella presteza recommendada pelas ordens de V. Exc., chegando pelas 7 horas da noite do mesmo dia 3.

Tenho muita razão de estar satisfeito do comportamento corajoso da Officialidade e mais individuos, que compõe a vanguarda do meu commando. Aos Capitães de Infantaria da Legião de S. Paulo, Joaquim da Silveira Leite, e José Joaquim Machado, e ao Alferes do mesmo Corpo José Francisco de S. Payo Calhamaço, os primeiros que invadiram o mato, devo a prompta evacuação do inimigo d'este logar, pela presteza e boa ordem, com que conduziram os seus soldados, fazendo fogo conjuntamente com elles por um terreno encoberto, e cheio de excavações.

E' do meu dever igualmente levar ao conhecimento de V. Exc. os serviços do Sargento Mór Jeronymo Gomes Jardim, do Capitão Joaquim Felix da Fonseca, e do Ajudante Claudio José de Abreu, sendo este empregado no expediente das minhas ordens.

Devo tambem mencionar a pericia actividade, e acerto com que dirigiu as suas pontarias o Tenente d'Artilharia José Joaquim da Luz, e a presteza com que avançaram os Tenentes de Dragões Manoel Barreto Pereira, e José Rodrigues Barbosa, a perseguir o inimigo na sua retirada e fuga; e por igual motivo devo louvar os Capitães Floriano dos Santos, e Romão de Sousa, do Esquadrão d'Entre-Rios; assim como os Capitães de Guerrilhas Gabriel Machado, e Alexandre Luiz. A bravura de todos estes Officiaes é assaz conhecida por V. Exc., e eu nada mais posso accrescentar em seus elogios, e nem alcanço termos que bem os possam exprimir. Deos Guarde a V. Exc. Acampamento da Vanguarda em Catalan, 5 de janeiro de 1817. (Assignado) José d'Abreu.

N.° 11.

Parte Official do Marquez de Alegrete, General em Chefe do Exercito, ao Marquez d'Aguiar, Ministro da Guerra, sobre a Batalha de Catalan.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo levado ao conhecimento de Sua Magestade, por intervenção de V. Exc. as operações d'este Exercito, destinado conforme as Ordens do mesmo Augusto Senhor, á defesa da Provincia de Missões, da Fronteira do Rio Pardo, e hostilizar Artigas; julgo terão merecido a approvação de Sua Magestade. Foi em o dia 15 de Dezembro que o estado da minha saude me permittiu reunir-me ao Exercito, que se achava na margem direita do Rio Ybirapuitan; e o inimigo, na distancia de 16 leguas, occupava uma posição extremamente forte na margem direita do Rio Arapehy. As acções gloriosas de S. Borja, Ybiraocái, e Carumbé, expulsando o inimigo do territorio da Capitania do Rio Grande, o havia escarmentado de maneira tal, que era de presumir não tivesse a ousadia de apparecer; informaram-me porém os meus espias que, havendo recebido reforços, projectava atacar-me: nada convinha tanto, como trazel-o a uma acção geral, e separal-o da posição, que occupava; para o conseguir, tentei-o com forças inferiores, fazendo marchar 500 homens de Cavallaria, commandados pelo Brigadeiro Thomaz da Costa Corrêa Rebello e Silva, para os Serros de Sant'Anna, ordenando-lhe que, depois de se fazer ver dos espias e partidas do inimigo, se

reunisse ao Exercito, occultando a direcção da sua marcha. Em quanto se executava esse movimento, eu marchava com o Exercito para o Passo do Faria no Rio Quaraim, 8 leguas abaixo dos Serros de Sant'Anna, para o qual ponto, acreditando o inimigo a nossa marcha, se dirigiu com a força de 3.400 homens debaixo do commando do Major General La Torre: Artigas porém ficou na sua posição de Arapehy com uma escolta de 400 homens, reserva de munições, cavallos e bagagens. Immediatamente á minha chegada a Quaraim fui completamente informado das disposições do inimigo, e procurei adiantar-me para cortar a communicação d'Artigas com o seu Exercito; o que consegui, sendo esta posição vantajosa assim para esperar o inimigo, como para tentar um golpe de mão sobre Artigas. Com este fim puz em marcha, na noite do dia 2, o Tenente Coronel José d'Abreu com 600 homens d'Infantaria, Cavallaria e duas peças de Artilharia; e fiz marchar o Regimento de Dragões a postar-se na Estrada de Arapehy para marchar para Sant'Anna; observando os movimentos do inimigo por este lado, ou reforçando o Tenente Coronel Abreu, se o necessitasse. Ao amanhecer do dia 3, atacou este Tenente Coronel, com o seu costumado valor, a posição d'Artigas, e depois de algum fogo carregou com a bayoneta, e espada, e foi levada a posição; escapando-se porém Artigas: a perda do inimigo consistiu em 80 mortos, alguns prisioneiros, grande quantidade de petrechos de guerra; inutilisando-se os que não se podiam transportar, e 1.400 cavallos. Em o mesmo dia, executando o que eu lhe tinha ordenado, reuniu-se ao Exercito o Tenente Coronel Abreu, e juntamente o Regimento de Dragões.

Conhecendo o inimigo o movimento falso, que tinha feito sobre os Serros de Sant'Anna, passou para a margem direita do Quarahim para seguir-nos, e cumprir com a ordem positiva que tinha de atacar-nos: em o dia 3, tornou a passar para a esquerda do Quarahim, e tomou uma posição na distancia de 3 leguas da nossa. Em o dia 4, ao amanhecer, deram parte os postos avançados da proximidade do inimigo, que não tardou em apresentar-se, apoiando os flancos com Artilharia e Cavallaria, cobrindo seus movimentos com grande numero de Lanceiros de Indios Charruas, Minuanos, e Guaicurús; e em esta ordem ata-

çou impetuosamente toda a Linha. Pertendia o inimigo, pela superioridade numerica das suas forças, desenvolver-se para voltear-nos; julguei porisso necessario, que a esquerda da Linha se limitasse por alguns momentos á defensiva, e dirigindo-me do centro á direita, mandei atacar o flanco esquerdo do inimigo á carga pelo Regimento de Dragões, um Esquadrão de Cavallaria da Legião de S. Paulo, e o ataque de bayoneta da Infantaria da mesma Legião, que são dignos dos maiores elogios, atrevendo-me a dizer que nenhuma Tropa do Mundo póde exceder a intrepidez com que foi executada esta manobra, habil, e valorosamente secundada por uma carga feita pelo Tenente Coronel Abreu, á testa de um Esquadrão de Milicias d'Entre-Rios. Consegui voltear o inimigo, ainda empenhado contra a nossa esquerda, e fazendo um fogo o mais vivo d'Artilharia e Mosquetaria, continuava na teima de voltear-nos por este lado: o 2.º Batalhão de Infantaria da Legião de S. Paulo, Artilharia do mesmo Corpo, Regimento de Milicias do Rio Pardo, e um Esquadrão de Milicias de Porto Alegre sustentaram valorosamente a posição. O Tenente Coronel Joaquim Mariano, com 100 homens d'Infantaria, occupou um pequeno Bosque, que cobria a retaguarda da nossa esquerda, e levando eu alli uma parte do Esquadrão da minha Guarda, e um Esquadrão da Cavallaria de S. Paulo, ordenei que esta Cavallaria atacasse, protegida pela Infantaria: foi este ataque simultaneo com todas as Tropas da esquerda, e pòz em fuga o inimigo em todas as direcções.

Mandei immediatamente o Tenente Coronel Abreu a perseguir o inimigo; o que executou na distancia de 3 leguas. A batalha de Catalan, a primeira na Historia Militar do Brazil, custou ao inimigo a perda de 900 mortos, 290 prisioneiros, duas peças de Artilharia de calibre 4, uma bandeira, 7 caixas de guerra, 6.000 cavallos, 600 bois, um numero consideravel de armas, espadas, munições, e bagagens. A perda da nossa parte constará a V. Exc. da relação que incluo *, e ainda que diminuta, sei quanto ha de affectar o animo piedoso de S. M., cuja incomparavel beneficencia eu imploro em favor das familias dos mortos, que foram victimas do seu extraordinario valor e lealdade.

* Veja-se no Mappa N.º a totalidade dos mortos da acção de Catalan.

Ás noticias que tenho do inimigo, todas me induzem a crêr que a sua reunião será na Villa da Purificação, e em officio separado terei a honra de communicar a V. Exc. o que me parece conveniente nas actuaes circumstancias.

Faltam-me as expressões para elogiar devidamente a conducta de toda a tropa, e é grande o meu embaraço, tendo de particularizar os que mais se distinguiram ; seja-me porém licito, sem offuscar a gloria de que se cobriu todo o Exercito, mencionar especialmente o Tenente General Joaquim Xavier Curado, cujos honrados e distinctos serviços em toda esta campanha justificam o conceito que me mereceu, desde que principiou a servir debaixo das minhas ordens. Foi muito distincto o comportamento do Brigadeiro Graduado Joaquim de Oliveira Alvares, Chefe da Legião de S. Paulo, e do Brigadeiro Graduado João de Deos Mena Barreto, Chefe do Regimento de Milicias do Rio Pardo; e não é esta a vez primeira, que por motivos semelhantes, eu ponho na Presença de S. M. os nomes d'estes dignos Officiaes. O Coronel aggregado ao Regimento de Milicias de Porto Alegre, o Commandante dos 2 Esquadrões d'este Corpo existentes no Exercito, Bento Corrêa da Camara, ferido gravemente, continuou a acção, retirando-se depois de lhe haverem ferido o cavallo, e mudando-se para outro, entrou de novo no combate. O Sargento Mór Sebastião Barreto Pereira Pinto, Commandando o Regimento de Dragões, por molestia do Brigadeiro Chefe, e do Tenente Coronel, conduziu-se valorosamente. Ainda que no presente officio já fizesse menção da conducta do Tenente Coronel Abreu, eu faltaria a um dever para mim tão agradavel, se o seu nome deixasse de apparecer n'este logar.

Compunha-se o meu Estado maior, no dia da acção, do Coronel Ajudante de Ordens João Maria Xavier de Brito, o Tenente Coronel Graduado Lourenço Maria de Almeida Portugal, o Capitão com exercicio ás minhas ordens Boaventura Delfim Pereira, o Tenente de Cavallaria da Legião de S. Paulo João Pedro da Silva Ferreira, empregado ás minhas ordens : a conducta do Sargento Mór Engenheiro João Vieira de Carvalho não é menos digna de louvor. E' portador d'este officio o Tenente Coronel Graduado Lourenço Maria de Almeida Portugal, e elle apresen-

tará a V. Exc. a bandeira, que pelos emblemas de que é pintada, eu tive trabalho em fazer escapar á raiva dos Soldados, dando assim mais uma prova do seu apêgo á Augusta Pessoa que os governa, e até á forma do Governo.

Queira V. Exc. beijar em meu nome a Mão Augusta de S. M., podendo dizer com verdade ao Mesmo Senhor que só me não lamento de não estar aos Seus Pés, quando tenho a incomparavel honra de expòr a minha vida no Seu Serviço. Deos Guarde a V. Exc. Quartel General em Catalan, 8 de Janeiro de 1817. — Illm. e Exm. Sr. Marquez de Aguiar.—(Assignado) Marquez de Alegrete.

N.° 12.

Officio do Brigadeiro Chagas, Commandante da Provincia de Missões, do Tenente General Curado, participando as primeiras operações além do Uruguay, no territorio inimigo.

Illm. e Exm. Sr.—Logo que recebi os dous officios de V. Exc. datados de 23 de Dezembro, com ordem do Exm. Sr. Marquez, Governador e Capitão General para eu atacar em viva força os Povos dos insurgentes, arruinal-os, e queimal-os, não perdi tempo em fazer apromptar o que me pareceu necessario para este fim, a cujo respeito me diz o mesmo Exm. Sr., em officio do 1.° do mez passado, que fica anciosamente esperando as minhas noticias, depois de eu haver executado os ordens que me dirige por V. Exc.

Em consequencia sahi de S. Borja a 14 do mez passado, com 11 canòas boas, 9 carretas para a sua conducção, e das munições de 5 bocas de fogo, e 550 homens, inclusos 150 de Infantaria escolhidos, afim de atacar André Artigas, que se achava no Povo da Cruz com o maior numero de insurgentes. A 19 passei o Uruguay, uma legua abaixo do dito Povo, na barra do Aguapehy; para o que mandei antes o Tenente Carvalho com a guarda avançada, que passasse meia legua acima do Itaquy afim de cobrir o passo na dita barra: estando promptas as canôas, logo ao amanhecer ouvimos tiros de Artilharia do inimigo, que em numero de mais de 100 homens do Esquadrão do Capitão Vicente Tiraparé *,

* O Capitão Vicente Tiraparé pertencia ao Regimento dos Guaranís de Missões, e na occasião do cerco de S. Borja passou-se para os insurgentes com outros rebeldes da Provincia.

queriam embaraçar a passagem no Itaquy: mandei portanto que immediatamente embarcasse a Companhia de Granadeiros, e seguidamente a demais Infanteria, que com a maior brevidade passou a este lado, afim de atacar a retaguarda dos insurgentes, os quaes, vendo-se repellidos no Itaquy pelos nossos Milicianos, que lhes mataram 5, tomaram uma peça calibre 1, e uma canôa, além dos feridos que correram, incluso o Capitão Vicente, que se suppõe haver já fallecido, se debandaram a correr, e querendo alguns ganhar o passo da dita barra, fugiram feridos pela nossa Infantaria, que tomou 3 canòas. Seguiu-se a passagem dos Milicianos, Artilharia, e cavallos; e tudo ficou prompto d'este lado.

A 20 de manhã me puz em marcha com pouco mais de 500 homens, duas peças de 9, e 1 obuz, a atacar o referido Povo, aonde entramos, e me disseram haver d'alli fugido n'aquella madrugada para Iapejú André Artigas, com mais de 400 insurgentes, e muitas familias: mandei dar de comer aos cavallos, e ao anoitecer expedi o Capitão de Granadeiros com 330 homens de Cavallaria a atacar o mesmo Artigas em Iapejú, 8 leguas para baixo, e destruir aquelle Povo: ao qual havendo chegado a nossa partida ao amanhecer do dia 21, não achou alli mais do que um Portuguez desertor de Dragões, tendo antes matado 5 espias do inimigo, e tomado tres canòas. De tarde mandou o mesmo Capitão o Alferes Eleuterio dos Santos com 60 homens a perseguir a retaguarda dos insurgentes; aos quaes não podendo alcançar (por falta de cavallos) matou 8 espias, e se retirou, fazendo arrebanhar os animaes cavallares que achou, e destruindo as chacras do campo.

Destruidos os Povos de Iapejú e da Cruz, me puz em marcha no dia 26 pela costa occidental do Uruguay, acompanhando-nos as nossas canôas pelo rio. A 31 chegámos a S. Thomé, aonde não havia mais do que o Corregedor e 4 Indios. N'esta marcha a nossa guarda avançada apanhou 4 espias do inimigo, que disseram haver retrocedido uma partida de 200 insurgentes, a unir se a André Artigas pelo Aguapehy, por saberem que nos achamos d'este lado. No dia 1.° do corrente recolheu-se uma partida nossa de 50 homens, commandados pelo Tenente Carvalho, com 600 animaes entre cavallos, mulas, e gado vacum, tendo-se encontrado varias

partidas de insurgentes que procuravam unir-se a André; as quaes dispersou, matando e ferindo alguns. A 2 mandei d'aqui o mesmo Tenente com 125 homens bem armados, afim de derrotar varias partidas de insurgentes, e hostilizar a campanha. Já me consta que o referido Tenente tem feito grande estrago sobre o inimigo, e arrebanhado muitos animaes cavallares. Outra partida de 50 homens se recolheu com 200 cavallos.

Quando sahi de S. Borja, mandei ordem ao Commandante da Fronteira de S. Nicoláo, para que fizesse botar canôas no Uruguay, e atacasse o passo, e guarda de S. Fernando; o que logo se executou, ficando mortalmente ferido o Commandante d'aquella Guarda, varios insurgentes mortos, e o resto fugiu: seguiram os nossos ao Povo da Conccição, que foi saqueado, e a esta hora estará destruido. Ao Ajudante Mello mandei a S. Nicoláo, para que com 80 Milicianos d'aquella Fronteira destruisse os Povos de Santa Maria, S. Xavier, e Martyres, proximos a esta margem do Uruguay: os quarteis d'este de S. Thomé, que se podia considerar como um bom forte, já estão demolidos; o que brevemente se fará ao resto. Uma partida de insurgentes, que se achavam em Candelaria, consta-me que com a noticia de estarmos aqui se debandaram, e fugiram para os districtos de Corrientes. Um avultado numero de Correntinos que se ajuntaram para se unirem a Artigas fizeram o mesmo. Outra partida de 300 insurgentes, que marchavam com muitos animaes cavallares e vacuns para se encorporarem a André Artigas, tem sido perseguida e batida pela nossa partida de Carvalho, segundo as noticias: finalmente as hostilidades e damnos que temos feito, e continuamos a fazer n'este Paiz, que vai a ficar destruido, (excepto os Povos da Costa do Paraná, que pertencem ao Paraguay) é sem duvida o golpe mais sensivel para Artigas. Este malvado, cada vez mais enfurecido contra os Portuguezes, havia mandado ordem a André Artigas para que, ajuntando o maior numero de insurgentes que pudesse, passasse o Uruguay, não para me atacar directamente, mas para devastar, incendiar todos os edificios e estabelecimentos portuguezes, e matar aos que encontrasse, e a todos os animaes que não pudesse conduzir das Estancias. O mesmo André Artigas consta-me que se acha no Rozario do outro lado do Rio Miri-

nhay ajuntando gente. N'estas circumstancias em que estou no territorio inimigo, cobrindo as nossas partidas, que se acham destacadas em numero de mais de 200 homens, hostilisando este Paiz, recebo o officio de V. Exc., datado de 2 do corrente, no qual me participa a ordem do Exm. Sr. Marquez, Governador e Capitão General, para eu mandar unir a esse Exercito 200 homens do Regimento de Santa Catharina, e a 4.ª Companhia do Regimento de Guaranís, commandada pelo Tenente Chará, o qual se acha com 50 Milicianos Guaranís, unido á partida do Tenente Carvalho: portanto me parece que, á vista do que tenho exposto, o mesmo Exm. Sr. não levará a mal a impossibilidade em que me vejo de cumprir a ordem de S. Exc., que não deixará de conhecer a importancia das vantagens que tenho conseguido felizmente, e das quaes vai a resultar o total anniquilamento dos principaes recursos de Artigas. Deos Guarde a V. Exc. Quartel General em S. Thomé, 13 de Fevereiro de 1817.—Illm. e Exm. Sr. Joaquim Xavier Curado.—(Assignado) Francisco das Chagas Santos.

N.° 13.

Officio do Brigadeiro Chagas, Commandante da Provincia de Missões, ao Tenente General Curado, participando o resultado da expedição além do Uruguay, e as operações feitas n'aquelle territorio.

Illm. e Exm. Sr. — Recebi com prazer e satisfação a de V. Exc., datada em 22 de Fevereiro, cujas expressões a meu respeito agradeço a V. Exc., estimando infinito que os meus detalhes até o fim de Janeiro fossem do agrado de V. Exc., a quem eu teria dado conta ha mais tempo da continuação, e importantes resultados das operações que felizmente temos praticado, se a falta de saude não me tivesse embaraçado este dever; o que agora vou executar, extrahindo da mesma parte que acabo de dar ao Exm. Sr. Marquez, Capitão General.

Os insurgentes que procuravam unir-se a André Artigas, ficando separados pelo Arroio Aguapehy, onde passámos o Uruguay, retrocederam, e o novo Commandante de Candelaria Ignacio Mbaivé com a sua partida de 300 homens estava encarregado de ajuntar gente para enviar ao dito Artigas.

Tanto que cheguei a S. Thomé, não perdi tempo, como já participei a V. Exc., em expedir 125 homens escolhidos, e bem armados, a cargo do Tenente Luiz de Carvalho, pela parte da Campanha, com o fim de atacar e destruir os insurgentes que encontrasse; e pela parte do Uruguay encarreguei ao Ajudante Manuel José de Mello, que com 80 homens bem armados, da guarnição da Fronteira de S. Nicoláo, destruisse os 4 Povos da Costa do Uruguay, desde a Conceição até S. Xavier, ficando o Capitão Elias Antonio com as canòas no Passo de Santo Izidro.

Alguns dias depois mandei o Capitão Alexandre José de Campos com 30 homens á Capella de Tarairi com uma carreta afim de conduzir a prata que alli se achava, pertencente á Igreja do Povo de S. Borja, d'onde os Hespanhoes a tinham levado na guerra de 1801.

A sobredita Partida de Carvalho, encaminhando-se para Aguapehy, e seguindo pela banda occidental, matou, até o dia 8 de Fevereiro, 38 dos insurgentes em diversos encontros; e caminhando toda aquella noite 25 leguas até ao amanhecer do seguinte dia 9, sorprendeu na Trunqueira do Lorèto uma Partida de 20 homens, que marchavam a unir-se ao seu Commandante Mbaivé, o qual com 100 homens procurando a nossa Partida, encontrou-a 8 leguas adiante da sobredita Trunqueira, onde depois de pelejarem por espaço de meia hora, se puzeram em fuga os insurgentes, deixando 33 mortos, inclusos 1 Capitão, 1 Ajudante, e 1 Sargento, não havendo perigado nenhum da nossa parte: foram perseguidos na distancia de 5 leguas até o seu Acampamento de Ibiratingahy, onde o mesmo Mbaivé se apresentou em batalha com 270 insurgentes, armados de clavinas e lanças; os quaes, vendo que a nossa Partida os atacava denodadamente, se puzeram em retirada, correndo quanto podiam; mas, sendo perseguidos até a meia noite pelos nossos, que lhes mataram 44, romperam os mais por entre as Guardas dos Correntinos de Santa Luzia, e Ibiratingahy, onde ficaram 28 mortos, além dos feridos que fugiram para a costa do Paraná: os mais se dispersaram com o seu Commandante Mbaivé, que dizem fôra gravemente ferido, e se internou com 18 pelos territorios de Corrientes, cujos habitantes destacados nas ditas guardas protestaram n'esta occasião que elles

não eram do partido de Artigas, e que antes estavam promptos a se unirem e ajudarem aos Portuguezes contra a tyrannia de Artigas, que, além de os empobrecer, lhes havia roubado suas mulheres e filhas. O mesmo diziam os habitantes da Campanha, dando vivas a S. M. F. e aos Portuguezes, queixando-se dos Paraguays, por não quererem soccorrel-os.

Havendo-me transportado para a Costa do Uruguay, em frente do Passo de S. Borja, onde acampámos, a esperar e dar logar a que se destruisse o Povo de S. Thomé e os quatro que se seguiam para cima, se nos reuniu a 26 de Fevereiro a nossa partida do Tenente Carvalho, cuja retirada não deixou de ser assaz demorada, em razão de conduzir 3 carretas com alguma erva matte, 740 cavallos, 130 mulas, e 308 rezes de gado vaccum, havendo deixado recommendado em uma casa conhecida um Miliciano Guaraní, que quebrou uma coxa.

O Commandante Castro, da Fronteira do Paraguay, tanto que recebeu a minha carta, e a que dirigi ao seu Dictador Supremo, * e logo que soube haver sido derrotada a partida de Mbaivé pelas nossas Tropas, passou o Paraná com duas Companhias de Milicianos Paraguays, em numero de 140, e se aquartelou em Candelaria, de onde me escreveu o officio junto, ** a que respondi o que consta da copia inclusa. ‡ Depois escreveu-me o mesmo Commandante, dizendo-me que, para minha intelligencia, me enviava uma carta e proclamação, que havia apanhado de André Artigas.

No acompamento de S. Thomé achei conveniente fazer a Proclamação inclusa, ‡‡ da qual remetti copias nos idiomas hespanhol e guaraní ao sobredito Commandante, que logo as espalhou pelo territorio de Correntes, e me consta haver sido applaudida pelos Paraguays e Correntinos, entre os quaes tem causado o melhor effeito, pois que estão divididos em partidos, sendo maior o dos que se negam á obediencia das ordens de Artigas: e um grande numero de habitantes da Cidade de Correntes e dos Campos tem passado o Paraná, transportando-se para Santa Fé, Bue-

* Veja-se o N.° 23.
** Veja-se o N.° 25.
‡ Veja-se o N.° 26.
‡‡ Veja-se o N.° 22.

nos-Ayres e districtos do Paraguay, para o que haverá tambem concorrido a invasão e hostilidades que fizeram as nossas Tropas, as quaes infundiram o maior respeito e terror aos insurgentes que se achavam recrutados em soccorro de Artigas; pois quasi todos se dispersaram, fugindo para os bosques, para a costa do Paraná e Correntes, ao mesmo tempo que a maior parte dos moradores hespanhoes e guaranís da margem occidental do Uruguay, com a presença das mesmas Tropas, estimaram vêr-se livres do jugo artiguenho, e têem passado para o nosso territorio em numero de 1.800 almas, pouco mais ou menos, com os seus animaes vaccuns e cavallares, segundo me consta.

Tenho noticia que, desde que passámos o Uraguay a 19 de Janeiro, tem ajuntado o Commandante Castro, da Fronteira do Paraguay, mais de 500 espingardas do grande numero dos insurgentes fugitivos, que têem passado o Paraná nos passos de Itapuam, e Candelaria; e é tão grande o odio que os Paraguays lhes têem como inhumano, e atroz o procedimento que elles praticam; pois que a proporção que vão apparecendo em virtude das inculcas que deita o mencionado Commandante, para que se apresentem, examina os que têem sido soldados de Artigas, e os faz passar a outra banda do Paraná, aonde são degolados; e os outros manda-lhes, dar 200 açoites, e os envia para os Povos do interior.

O referido Mbaivé, havendo-se refugiado com 80 insurgentes no Povo de Itatim, os Correntinos o reclusaram alli, não obstante as reclamações de André Artigas, até que fugiram.

José Artigas mandou o Correntino Mendes, Governador que foi de Correntes, a São Roque, para ajuntar gente, a socegar aquelles habitantes; porém em Curuçuquatiá estavam 400 Correntinos, que intimaram a André Artigas que não passasse adiante, e se retirasse: com effeito consta que o dito André sahiu do Passo das Eguas, onde se achava, e se acampara perto da barra do Mirinhahy da parte occidental, em frente da Capella de S. Pedro, e da Barra do Quarahim.

Destruidos, e saqueados os 7 Povos da margem occidental do Uruguay, e saqueados sómente os Povos de Apostolos S. José e S. Carlos, ficando hostilizada, e talada toda a Campanha adjacente aos mesmos Povos no espaço de 50 legoas, além das 80, ou

mais legoas, que andou a nossa Partida de Carvalho, para perseguir, e derrotar os insurgentes, como fica dito, não podendo eu continuar a perseguir e atacar André Artigas no seu proprio Acampamento, como desejava, por falta de cavallos, a 13 do mez passado tornámos a passar o Uruguay, e nos recolhemos a este Povo, ficando as nossas patrulhas do outro lado do Rio, a fim de darem parte de qualquer novidade no territorio inimigo; do qual se saqueou, e se conduziu para esta banda mais de 50 arrobas de prata; muitos e ricos ornamentos, muitos e bons sinos; 3,000 cavallos, pouco mais ou menos; igual numero de eguas, além de 1:130$000 porque se tem arrematado os animaes, que tem escapado de se perderem, e roubarem, e o mais que consta das relações, que enviei ao Exm. Sr. Marquez, Capitão General, que decidirá o que se deve repartir, como e em que porporções; e se ha de tocar sómente aos individuos que passaram o Uruguay, e não tem desertado, ou se tambem ha de entrar na mesma repartição a tropa que ficou d'este lado. O Capitão Correntino de Milicias, Leão Esquivel, depois que regressei a este Povo, escreveu pedindo-me o soccorro de 300 homens: respondi, dizendo-lhe que me mandasse 2000 cavallos; tornou a escrever, dando-me muitos agradecimentos, e veiu depois aqui fallar-me, deixando do outro lado 100 Correntinos, que o acompanharam com o Capitão Francisco Antonio Fernandes, e participou-me que elle não tinha podido conduzir os cavallos, que desejava, por causa d'huma Partida Artiguenha, que lhe havia embaraçado: perguntou-me o que devia fazer, no caso que fosse atacado pelos insurgentes; respondi-lhe que se devia defender com toda a gente que pudesse ajuntar do seu districto (que dizem ser grande), e que no ultimo extremo podia ganhar os matos da Costa do Paraná, e passar-se a outra banda, se fosse necessario; e do contrario ficaria sugeito não só ás crueldades dos Artiguenhos, como ás hostilidades das nossas Partidas: conveiu em tudo quanto lhe ponderei, e me pediu 200 cartuchos, que lhe mandei dar para 20 armas de fogo, que havia na sua Partida, deixando-me 368 cavallos, que logo os mandei reiunar.

O sobredito Capitão Fernandes deu-me por noticia que em Lima não havia já Vice-Rei, e que todas aquellas Provincias se haviam confederado com as de Buenos Ayres: que nos fins do

anno passado se installara na Cidade de Tucuman o novo Congresso Soberano Peruano, tendo de Presidente o Conde de Toro, Chileno, cujo Congresso nomeara por Supremo Dictador de Buenos Ayres ao Brigadeiro D. João Martinho Puirredon, exercendo o poder executivo d'aquelle Congresso, por ser Buenos Ayres a chave do Perú, e achar-se alli a Marinha, e Exercito: que depois do ataque de Santa Anna passara a Buenos Ayres D. Miguel Barreiros, e D. José Durão, pedindo em nome de Artigas 4,000 homens de auxilio; ao que respondera o sobredito Director Supremo que Artigas, e suas Tropas jurassem primeiro, e reconhecessem o Congresso Peruano, para que este depois tratasse com a Corte do Brazil sobre a presente Guerra, a qual no caso de continuar, se daria o soccorro pedido: que a isto respondera Barreiros não estar auctorisado para sanccionar aquellas condições; e que então o Supremo Director ordenara que no termo de 3 horas sahisse Barreiros de Buenos Ayres.

Julgo haver desempenhado a ordem do Exm. Sr. Marquez, Governador, e Capitão General, que me foi dirigida em 23 de Dezembro por V. Exc., e muito melhor poderia ter acontecido, se a falta de cavallos me não tivesse obstado a continuar a perseguir André Artigas, além do grande espolio que se podia fazer até Correntes.

Dizem-me que na Cruz tornam a apparecer os insurgentes, e que André Artigas está ajuntando gente.

A' vista do que tenho exposto a respeito dos Paraguays, bem vê V. Exc. que nunca houve o menor indicio para o celebre Capitão embusteiro Francisco Soares Leiria inventar a fabulosa noticia de que os Paraguays tinham levado muito a mal o saque, e destruição dos Povos dos Insurgentes da margem occidental do Uruguay, cuja noticia é semelhante á que deu o mesmo Leiria em carta ao Capitão Braga, dizendo que na Batalha de Catalan haviam morrido 16, ou 18 Officiaes nossos; o que é bem notorio ser falso. O referido Leiria, vendo-se conhecido por V. Exc., se retirou para a Cachoeira, ou Rio Pardo. Deos Guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Joaquim Xavier Curado. (Assignado) *Francisco das Chagas Santos.*

*

N.°

Proclamação do General em Chefe do Exercito Portuguez.

O Marquez de Alegrete, do Conselho de S. M. El-Rei meu Sr., Gentil-homem da S. Real Camara, Gran-Cruz na Ordem da Torre e Espada, Commendador na de Christo, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Governador e Capitão General na Capitania de S. Pedro, &c.

Habitantes da Campanha de Monte Vidéo! As Tropas Portuguezas, tão valorosas, como disciplinadas, entram em vosso territorio: louvem os bons a Divina Providencia, que, empregando a Mão Poderosa, e sempre Bemfazeja de S. M. F. El-Rei, meu Sr. e Amo, faz desapparecer os males, que vos perseguem, Castiga seus auctores, quando se não arrependam; e não se limitando a tão grandes beneficios, lhes fará succeder outros, que só podereis apreciar quando os gozareis. Não abandoneis vossas casas, senão para vos pordes ao abrigo dos malvados, unindo-vos ao Exercito: quanto este necessite vos será exactamente pago. E' em Nome de S. M. F. que eu respondo pela segurança de vossas pessoas, e bens. Cessem, e cessem para sempre os vossos gemidos e clamores, e as vossas vozes, misturadas fraternalmente com as nossas, repitam milhares de vezes, com uma alegria, que ha tanto tempo vos é desconhecida: Viva El-Rei, Viva El Rei, Viva El-Rei.
(Assignado) ***Marquez de Alegrete.***

N. 14.

*Ordem do dia, dada pelo General em Chefe do Exercito Portuguez, agradecendo ás Tropas o bom comportamento na **Batalha de Catalan.***

Quartel-General na margem esquerda do Quarahim, 25 de Janeiro de 1817.

ORDEM DO DIA.

O General em Chefe dirige ao Exercito os seus louvores e agradecimentos por motivo da Batalha de Catalan: não póde elle servir-se de expressões que correspondam ao que o Exercito merece, e assim o declarou quando teve a honra de fazer presente a Sua Magestade este tão glorioso acontecimento. O alto conceito em que o General tinha, assim as Tropas d'esta Capitania, como as de S. Paulo, fundado em antigas proezas, e nas

differentes acções d'esta Campanha, fica sellado com as heroicidades que elle mesmo teve a honra de presenciar nos Campos de Catalan. Nada faltou para que a derrota do inimigo fosse completa; acertou elle pela primeira vez, não se considerando seguro, fugindo precipitadamente, e na distancia de 40 leguas do Campo da Batalha. O General em Chefe tem a fortuna de auctorisar os seus agradecimentos e elogios, com os sentimentos de S. M., expressos no Aviso de 26 de Novembro do anno preterito, que diz: — Não foi menos agradavel para S. M. a informação de V. Exc. a respeito do zelo e actividade dos Officiaes d'essa Capitania, que tem sido empregados em geral na boa disposição de todos os habitantes: S. M. não podia deixar de contar com a provada lealdade dos Seus fieis Vassallos, e confia que V. Exc. terá sempre que louvar-se da sua efficaz cooperação e distinctas occasiões de recommendar na Real Presença o seu zelo e serviços especiaes. O donativo a que V. Exc. os convidou, e a que se prestaram promptamente, é mais uma prova de taes sentimentos, proprios de Portuguezes —.

O conceito que gozam no Real Animo de S. M., assim o Exercito, como os habitantes d'esta Capitania, é um premio que bem sabe avaliar a lealdade portugueza; mas não se limitará a este a incomparavel Munificencia do N. Augusto Soberano.

O General em Chefe, renovando os seus elogios a todo o Exercito em geral, julga do seu dever particularisar os seus agradecimentos aos Srs. Chefes dos Corpos, e a todos aquelles que estes particularisaram nas partes que me foram presentes, havendo praticado outro tanto na participação que teve a honra de dirigir á Presença de S. M.

Motivos poderosos obrigam o General a separar-se por algum tempo do Exercito: recorda-se elle do estado de disciplina em que o achou, e do acerto com que foram dirigidas e executadas as operações antes da sua chegada; esta lembrança porém, que por uma parte tranquillisa o seu espirito, mais augmenta a sua saudade.

O General espera e lisongêa-se de merecer que os seus companheiros d'armas acreditem suas cordiaes e sinceras expressões. — (Assignado) Marquez de Alegrete.

N.° 15.

Ordem do dia, em que o Tenente-General Curado, Commandante do Exercito Portuguez, agradece e louva o estado de disciplina da Tropa.

Quartel-General no Quarahim, 10 de Março de 1817.

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. Tenente-General Commandante do Exercito, conhecendo sensivelmente o melhoramento que têem adquirido as Tropas nas suas evoluções, e com razão persuadido que esta vantagem só se póde conseguir por effeitos do zelo e actividade com que os Srs. Chefes e Commandantes se empenham no serviço de S. M., manda agradecer pelos termos mais expressivos aos ditos Srs. Chefes e Commandantes, e louvar a toda a Tropa de que se compõe este Exercito, cujo valor e conducta se tem feito remarcavel em toda esta Campanha. — (Assignado) Januario Soares de Bulhões, Ajudante de Ordens.

N.° 16.

Outra Ordem, com o mesmo objecto da antecedente.

Quartel General no Quarahim, 21 de Abril de 1817.

ORDEM DO DIA.

O Tenente General tem muita satisfação em fazer publico que as Tropas, no exercicio geral de hoje, entraram em muito boa ordem na linha primitiva ; e com a mesma regularidade e presteza passaram a occupar a linha accidental, (*a*) e que depois, formando-se em columna, marcharam perfeitamente, e se formaram em batalha, apresentando uma linha a mais regular possivel. O mesmo Tenente General conhece que estas são naturaes producções da disciplina, zelo e actividade dos Srs. Chefes e Commandantes dos Corpos de que se compõe este Exercito, por cujo motivo lhes dirige os seus agradecimentos, e igualmente aos Srs. Officiaes de todos os Corpos que cooperaram para o mesmo fim,

(*a*) Refere-se ás differentes e optimas disposições, na ordem de batalha, estabelecidas pelo Tenente General, em maior ou menor proximidade do acampamento, conformadas com as circumstancias do local, e com as operações que alli poderia o inimigo praticar. Vide no fim o Plano da defesa do acampamento.

e muitos louvores aos valorosos Officiaes Inferiores, e Soldados, seus honrados companheiros, que de muito boa vontade se prestam ao serviço do nosso Augusto Monarcha, e o mais amavel de todos os Soberanos.—(Assignado com rubrica) Curado.

N.º 17.

Ordem do dia para a organisação do Regimento de Cavallaria Miliciana de Voluntarios Reaes de Entre-Rios.

Quartel General na Costa do Quarahim, 23 de Março de 1817.

ORDEM DO DIA.

Julgando conveniente ao serviço de S. M. unir as Guerrilhas do Exercito, e com ellas formar um só corpo, commandado por um só official, em quem recahisse a responsabilidade de Chefe, tomei o expediente de incorporar aos Esquadrões de Entre-Rios as Guerrilhas existentes, e organisar um semelhante aos Regimentos Milicianos d'esta Capitania, tanto em numero de Praças, como em Companhias, encarregando ao Sr. Tenente Coronel José de Abreu das obrigações de Chefe e primeiro Commandante, ficando responsavel da conducta e disciplina da Tropa, do arranjo e formalidade das listas mensaes para o pagamento, afim de evitar as confusões que encontra o Commissario Pagador; e ao Sr. Sargento-Mór Jeronimo Gomes Jardim de segundo Commandante, para supprir as suas faltas.

Este Corpo, assim organisado, terá a denominação de — Voluntarios de Entre-Rios —, usará do mesmo uniforme que usam os mesmos Esquadrões, e se conservará do modo que fica estabelecido, em quanto não mandar o contrario o Illm. e Exm. Sr. Marquez, Governador e Capitão General, a quem dou parte d'esta minha deliberação, que tem por objecto unicamente o bem do Estado e o serviço de S. M. — (Assignado com rubrica) Curado.

N.º 18.

Officio do Marquez de Alegrete ao Tenente General Curado, acompanhando a copia do Aviso de 2 de Fevereiro de 1817.

Illm. e Exm. Sr.—Mereço que V. Exc. e o Exercito acreditem qual a satisfação que me causaria a leitura do Aviso que

S. M. se dignou dirigir-me em data de 2 do mez preterito; eu o envio a V. Exc. por copia, para que V. Exc. o faça publicar e cumprir; não devendo n'esse dia apparecer nada, que possa interromper a alegria, que ha-de causar em todos, e que muito sinto não testemunhar. Deos Guarde a V. Exc. Porto Alegre, 22 de Março de 1817.—(Assignado) Marquez de Alegrete. — Sr. Joaquim Xavier Curado.

N.° 19.

Aviso de 2 de Fevereiro de 1817, *em que S. M. Manda louvar e agradecer a conducta dos Generaes e das Tropas na Campanha de* 1816.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho muito particular satisfação em communicar a V. Exc. os Elogios e Approvação de S. M. pela intelligencia e zelo com que V. Exc. tem disposto as Tropas do seu commando para a defesa d'essa Capitania; e determina igualmente S. M. que V. Exc. certifique ao Tenente General Joaquim Xavier Curado a Real Contemplação com que o distingue pelos seus esforços para defender o Territorio de Missões, e cobrir a margem esquerda do Uruguay: ordenando-lhe outrosim que no Real Nome haja de fazer constar aos Brigadeiros João de Deos Mena Barreto, e Joaquim de Oliveira Alvares, e ao Tenente Coronel José de Abreu, quanto S. M. ficou satisfeito dos seus serviços e do valor que manifestaram nos combates de Santa Anna, (*b*) Inhanduhy, (*c*) e S. Borja, em que, apezar da superioridade numerica do inimigo, conseguiu cada um d'elles derrotal-o com grave perda: e estes mesmos Officiaes publicarão aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados que compuzeram os destacamentos dos seus respectivos commandos nas mencionadas acções, os Louvores e a Approvação que mereceram de S. M., em razão do seu distincto comportamento; o que tudo participo a V. Exc., para sua intelligencia e execução. Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Fevereiro de 1817.—(Assignado) Conde da Barca.—Senhor Marquez de Alegrete.

(*b*) E' a acção de Carumbé, no mesmo districto de Santa Anna.

(*c*) E' a acção de Ybiraocai, arroio que desagua no referido Inhanduhy.

N.º 20.

Decreto de 24 *de Junho de* 1817, *pelo qual S. M. principiou a premiar os serviços da Campanha de* 1816.

Sendo-Me presente, pelos officios e competentes informações do Marquez de Alegrete, Governador e Capitão General da Capitania de S. Pedro, o bem que Me têem servido os Officiaes Generaes, Officiaes, e geralmente todas as Tropas empregadas debaixo das suas ordens n'aquella Capitania, assim como a intrepidez, decidido valor e lealdade com que se têem distinguido, especialmente, alguns dos Officiaes que entraram nas differentes acções de S. Borja, Ybiraocai, Carumbé e Catalan; e Querendo Eu desde já Fazer-lhes Mercê, em contemplação de taes serviços, entretanto que sobem á Minha Real Presença as Propostas de todos os Corpos, a que Mandei proceder: Hei por bem promover aos Officiaes indicados na Relação que com este baixa, assignada por João Paulo Bezerra, do Meu Conselho, Presidente do Real Erario, encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, aos postos especificados na mesma Relação, devendo contar-se-lhes as suas respectivas antiguidades n'estes postos desde o dia 25 de Abril do corrente anno. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e n'esta conformidade faça expedir os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1817.—Com a Rubrica de S. M. —Camillo Martins Lages —Está conforme.—Antonio Maria de Abreu.

N.º 21.

Carta Regia de 24 *de Junho de* 1817, *que indica as Pias e Liberaes intenções de S. M. a respeito dos Officiaes que serviram com distincção na Campanha de* 1816.

Honrado Marquez de Alegrete, do Meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de S. Pedro; Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar, como aquelle que amo e prezo.

Tendo-Me sido presentes os officios que dirigistes pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, em que informais o zelo, lealdade e valor com que em geral se tem constantemente distinguido no Meu Real Serviço os Officiaes Generaes,

Officiaes, e todas as Tropas empregadas debaixo das vossas ordens n'essa Capitania, merecendo por tão recommendaveis titulos a Minha especial Contemplação e Louvor; Hei por bem que em Meu Real Nome assim o signifiqueis aos referidos Officiaes Generaes, Officiaes, e a todos os Corpos Militares que tão dignamente me servem n'essa Capitania, expressando-lhes ao mesmo tempo o Meu Real Agradecimento pela briosa intrepidez com que se houveram em geral em todas as occasiões de combate, e especialmente nas acções de S. Borja, Ybiraocai, Carumbé e Catalan: e porquanto é da minha Real Intenção dar aos Officiaes que mais se têem distinguido um testemunho da Minha Satisfação, Tendo já sido Servido promover os indicados na Relação, que acompanhou o Decreto, de que vos será com esta uma copia, e que fareis logo publicar, vos Ordeno que, mandando proceder ás competentes propostas para preencher em todos os Corpos os postos vagos; tendo-se n'estas propostas contemplação e preferencia, em igualdade de circumstancias aos Officiaes, que mais se têem distinguido nas acções, as façais sem demora subir á Minha Real Presença com as vossas observações, para merecerem a Minha Approvação, ou Eu Resolver o que Julgar mais acertado.

Semelhantemente vos Encarrego que façais logo formar Relações de todas as viuvas dos Officiaes e Officiaes Inferiores que morreram nos differentes combates, com especificação dos seus nomes e postos, e das acções em que morreram, para que, subindo immediatamente á Minha Real Presença, Eu Mande expedir as ordens precisas para serem as mesmas viuvas contempladas com o vencimento da metade dos respectivos soldos que tinham seus maridos, que Hei por bem Conceder-lhes. Assim o tereis entendido e executareis. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Junho de 1817.—Com a Rubrica de El-Rei N. S. —Para o Honrado Marquez de Alegrete.—Está conforme.—Antonio Maria de Abreu.

N.° 22.

Proclamação do Brigadeiro Chagas Santos aos Povos do Paiz Hespanhol de Entre Rios.

Habitantes d'este Paiz de Entre-Rios! O Brigadeiro Commandante da Provincia de Missões da Banda Oriental do Uruguay,

tendo invadido o vosso Paiz com parte das valorosas Tropas do seu commando, vos dirige a seguinte Proclamação, compadecido da vossa desgraçada sorte. Até quando quereis ser victimas da ferocidade e louca ambição de um tyranno tão cruel como o rebelde e inhumano José Artigas, que, á custa de sacrificar vossas vidas e de vossos filhos, continúa no seu delirio em pretender conquistar os territorios portuguezes, querendo dominar-vos debaixo do especioso pretexto de promover a vossa felicidade, tão illusoria, como bem fundada na destruição dos valorosos e leaes Vassallos Portuguezes, com os quaes não deve haver misericordia, conforme as ordens do mesmo Artigas, executadas com a maior brutalidade, sem exceptuar os prisioneiros Portuguezes, que têem sido cruelmente assassinados? Ah! que se eu não attendesse á ignorancia e desgraça em que vos achais, sem duvida usaria comvosco do direito de represalia, fazendo morrer a quantos prisioneiros cahissem em nosso podêr! mas, longe de experimentarem semelhante castigo, elles têem sido bem tratados, assistidos, e em liberdade; e apezar d'este notorio procedimento humano e generoso, ainda quer abusar da vossa credulidade André Artigas, persuadindo-vos a fugir para os Bosques, porque os Portuguezes matam a todos, sem distincção de sexo, nem idade. Semelhante embuste ou falsidade vós haveis testemunhado, á vista da recepção dos habitantes, que, abandonando o seu Paiz natalicio, para se livrarem do tyrannico jugo artiguenho, imploram a Protecção Augusta de S. M. F., para viverem nos Seus Dominios. Não acrediteis portanto nos enganos dos malvados que se intitulam vossos libertadores, arrancando-vos de vossos predios e familias, fuzilando aos que recusam obedecer para serem conduzidos aos combates; dos quaes os mesmos fingidos libertadores são os primeiros que fogem, sem pejo nem vergonha, abandonando-vos nos campos, que ficam juncados dos vossos mortos.

Detestai finalmente a vergonhosa sujeição ás ordens sanguinarias do monstruoso Artigas, segui a conducta moderada e pacifica dos Paraguays, e sabei que, se os Povos da Costa do Paraná, desde Candelaria até Corpus, não foram hostilisados como os outros, é porque pertencem ao territorio do Governo de Paraguay, que se conserva em boa harmonia e amizade com os Portuguezes; da

mesma fórma que estes praticavam com os habitantes da margem occidental do Uruguay, antes d'elles se tornarem em ladrões, assassinos e proselytos de Artigas. Acampamento de S. Thomé, 20 de Fevereiro de 1817.—(Assignado) Francisco das Chagas Santos.

N.° 23.

Carta do Brigadeiro Chagas Santos ao Tenente Coronel Commandante Geral da Fronteira do Paraguay.

Sr. Commandante Geral da Fronteira do Paraguay.—Havendo passado a este lado do Uruguay parte das valorosas Tropas do meu commando, com o fim de atacar e hostilisar os aggressores insurgentes e seus territorios, participo a V. S. que de modo algum se fará o menor damno contra os habitantes e districtos pertencentes á Provincia do Paraguay, em conformidade das ordens do Exm. Sr. Marquez de Alegrete, Governador e Capitão General, e da boa harmonia e amizade entre os dous Governos, Portuguez e do Paraguay. Com esta occasião tenho a satisfação de saudar a V. S., offerecendo-me a tudo quanto fôr em seu obsequio. Deos Guarde, &c. Quartel de S. Thomé, 2 de Fevereiro de 1817. De V. S. o mais attento venerador.—(Assignado) Francisco das Chagas Santos.

N.° 24.

Carta do Brigadeiro Chagas Santos ao Supremo Dictador do Paraguay.

Exm. Sr. Dictador Supremo da Provincia do Paraguay. —Bem patente haverá sido a V. Exc. a injustiça com que José Artigas, depois de illudir os habitantes de Entre Rios e da Campanha de Montevidéo, erigindo-se chefe de insurgentes, tem invadido e hostilisado os territorios Portuguezes com a mais inaudita crueldade. Portanto, o Exm. Sr. Marquez de Alegrete, Governador e Capitão General da Capitania de S. Pedro, havendo dado as providencias convenientes, tem repellido á viva força semelhante aggressão, em que têem sido destruidos a maior parte dos insurgentes pelas valorosas Tropas Portuguezas. E como me acho d'este lado do Uruguay com parte das Tropas do meu commando, afim de atacar e hostilisar os aggressores insurgentes e seus territorios, conceituo ser do meu dever, em obsequio da boa harmo-

nia e amizade que subsiste entre os Governos Portuguez e do Paraguay, participar a V. Exc. que tenho as mais positivas ordens do mesmo Exm. para que de nenhuma fórma se faça o menor damno aos habitantes e territorios pertencentes a essa Provincia.

N'esta intelligencia, persuada-se V. Exc. que serei tão fiel executor das sobreditas ordens, como prompto e efficaz em prestar-me a tudo quanto fôr do agrado de V. Exc., que Deos Guarde muitos annos. Quartel de S. Thomé, 2 de Fevereiro de 1817. De V. Exc. o mais attento e obsequioso venerador.—(Assignado) Francisco das Chagas Santos.

N.° 25.

Resposta do Commandante Geral da Fronteira do Paraguay ao Brigadeiro Francisco das Chagas Santos.

Recebi a carta de 2 do corrente, em que V. S. me participa que, havendo passado com Tropas a esta Banda do Uruguay, não se causará o menor damno aos habitantes e territorio pertencentes á minha Republica, em obsequio da paz e boa harmonia, e em conformidade das ordens superiores com que se acha: n'este particular a conducta do Supremo Governo, de quem dependo, tem sido constantemente justa, moderada e prudente. Ao passo de ser zeloso em conservar e defender os direitos da Republica, jámais intentou perturbar os dos outros Paizes ou Governos, augmentando os males que resultam das discordias civis, ainda que ás vezes inevitaveis. Não tenho ordens algumas para alterar ou variar este procedimento, sendo minha commissão contrahida no cargo d'esta subdelegação de Candelaria á defesa e sustentação d'este Departamento e Povos que comprehende, sem exceder seus limites.

Eu espero que, respeitando os direitos dos Povos, V. S. não se estenderá a mais do que exigirem as circumstancias, e seja conforme com a justiça e equidade. Debaixo d'este conceito, ficando reconhecida a intenção que V. S. me manifesta, terá V. S. tambem da minha parte uma reciproca correspondencia, offerecendo com este motivo meus respeitos para o que fôr da satisfação e obsequio de V. S. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Quartel General em Candelaria, 13 de Fevereiro de 1817. De

V. S. muito attento servidor.—(Assignado) Reduzindo Castro.— Sr. Commandante D. Francisco das Chagas Santos.

N.° 26.

Outro officio do Brigadeiro Chagas Santos ao Commandante Geral da Fronteira do Paraguay.

Recebi o officio de V. S. na data de 13 do corrente mez, e certo no seu conteudo em resposta ao meu de 2 do dito mez, não deixo de reparar em dizer V. S. que espera que, respeitando os direitos dos Povos, não me estenderei a mais do que exigem as circumstancias, e seja conforme á justiça e equidade. Não sei em que V. S. funda estas expressões, tendo eu excluido das hostilidades praticadas pelas Tropas do meu commando os Povos da Costa do Paraná, por pertencerem ao territorio do Governo do Paraguay, como asseverei a V. S. no meu citado officio de 2 do presente mez, sem embargo de os habitantes d'aquelles Povcs serem insurgentes subordinados a José Artigas, debaixo de cujas ordens elles têem hostilisado os territorios portuguezes. Estimo que V. S. entrasse pacificamente na subdelegação ou Governo dos referidos Povos, que tornam a formar o Departamento de Candelaria, livre já da tyrannica dominação de Artigas. Fico para servir a V. S., que Deos Guarde muitos annos. Quartel de S. Thomé, 16 de Fevereiro de 1817. De V. S. o mais attento venerador.—(Assignado) Francisco das Chagas Santos.

N.° 27.

Forças de Tropas Portuguezas empregadas nas diversas acções da Campanha de 1816.

Acção de Santa Anna, de 22 de Setembro.—Commandante o Capitão Alexandre Luiz de Queiroz.

	Homens.	Canhões.
Tropas Portuguezas de Cavallaria	330	
Tropas inimigas de Cavallaria e Infantaria	600	
Acções havidas sobre a margem esquerda do Uruguay, desde 21 de Setembro ate 5 de Outubro. — Commandante o Tenente Coronel José de Abreu.		
Tropas Portuguezas de Cavallaria, Infantaria e Artilharia......................	653	2

	Homens.	Canhões em terra.
Tropas inimigas de Andre Artigas, além da Divisão de Sotel..................	2.000	2
Guarnição do Povo de S. Borja, durante o sitio.— Commandante o Brigadeiro Francisco das Chagas Santos.		
Tropa Portugueza.....................	200	14
Tropas inimigas sitiantes................	2.000	2
Acção de Ybiraocai, em 19 de Outubro.—Commandante o Brigadeiro João de Deos Mena Barreto.		
Tropas Portuguezas de Cavallaria, Infantaria e Artilharia......................	480	2
Tropa inimiga commandada por Verdum....	800	
Acção de Carumbé, em 27 de Outubro. — Commandante o Brigadeiro Joaquim de Oliveira Alvares.		
Tropas Portuguezas de Cavallaria, Infantaria e Artilharia...................	760	2
Tropa inimiga, commandada por José Artigas............................	1.500	
Acção de Arapehy, em 3 de Janeiro de 1817. — Commandante o Tenente Coronel José de Abreu.		
Tropas Portuguezas de Cavallaria, Infantaria e Artilharia.....................	600	2
Tropa inimiga, commandada por José Artigas..........................	800	
Acção de Catalan, em 4 de Janeiro de 1817. — Commandante o General Marquez de Alegrete.		
Tropas Portuguezas de Cavallaria, Infantaria e Artilharia......................	2.400	11
Tropa inimiga commandada por La Torre.	3.400	2
Campanha além do Uruguay, começada em 14 de Janeiro de 1817, e finda em 13 de Março do mesmo anno. — Commandante o Brigadeiro Francisco das Chagas Santos.		
Tropas Portuguezas de Cavallaria, Infantaria e Artilharia......................	550	5

Empregadas em hostilisar 7 Povos das Missões Occidentaes contra todas as Tropas de André Artigas, que occupavam differentes pontos da mesma Campanha.

N.° 28.

Perda geral do inimigo, entre mortos e prisioneiros, nas acções da Campanha de 1816, e presas feitas pelas Tropas Portuguezas nas ditas acções, avaliada por calculo moderado.

Mortos	3.190
Prisioneiros	360
Somma	3.550 Homens.

Bandeiras e Estandartes	3
Canhões	5
Caixas de Guerra	20
Espingardas e clavinas	1.600
Pistolas	180
Espadas	530
Lanças	550
Arreios de montaria	2.530
Cavallos	15.000

Além do referido, perdeu o inimigo outras muitas munições de guerra, bagagem, e outros generos, principalmente no rico saque feito além do Uruguay pelas Tropas do Brigadeiro Chagas Santos; não sendo possivel em muitas acções arrecadar-se a pressa, e avalial-a exactamente, por ser preciso deixar o campo e perseguil-o, não se póde prestar a semelhante respeito uma exacta conta, mas suppõe-se exceder ao mencionado acima.

N.° 29.

Relação dos Officiaes e Cadetes que se distinguiram por valor, e bons serviços nas acções da Campanha de 1816, *com a declaração do numero das em que combateram.*

Estado Maior do Exercito.

General em Chefe Marquez de Alegrete, distinguiu-se em Catalan.
Tenente General 2.° Commandante Joaquim Xavier Curado, idem.
Capitão empregado ás ordens do General em Chefe, Antonio Sergio da Silva, idem.

Legião de S. Paulo.

Estado Maior.

Brigadeiro Chefe Joaquim de Oliveira Alvares, em Carumbé e Catalan.
Tenente Coronel 2.° Commandante Joaquim Marianno Galvão de Moura, idem dito.
Cirurgião Mór Joaquim de Sousa Saquete, idem dito.

Infantaria.

Capitão João Affonso de Almeida, em Carumbé e Catalan.
Dito Joaquim da Silveira Leite, em Ibicuhy, Passo de Japejú, Passo de S. Borja, Povo de S. Borja, e Arapehy.
Dito José Joaquim Machado de Oliveira, idem dito.
Tenente José Joaquim de Sant'Anna, em Carumbé e Catalan.
Dito Jeronymo Isidoro de Abreu, idem dito.
Dito Ignacio José da Silva, idem dito.
Alferes José Luiz de Andrade, em Catalan.
Dito Boaventura do Amaral Camargo, idem.
Dito João Vicente Pereira Rangel, em Carumbé e Catalan.
Dito Joaquim Marianno Aranha, em Catalan.
Dito José Francisco de Sampayo Calhamaço, em Ibicuhy, Passo de Japejú, Passo de S. Borja, Povo de S. Borja, e Arapehy.
Dito Joaquim Luiz de Andrade, em Carumbé e Catalan.
Dito Manuel José da Conceição Ramalho, idem dito.
Cadete João Nunes Ramalho, idem dito.
Dito José Joaquim Dornellas Vasconcellos Dória, idem dito.

Cavallaria.

Capitão Antonio Simplicio da Silva, em Carumbé e Catalan.
Dito José da Silva Brandão, idem dito.
Tenente José de Castro do Canto e Mello, em Ituparahy, Povo de S. Borja, e Catalan.
Alferes Manuel de Toledo Pisa, em Povo de S. Borja, e Catalan.

Cadete Joaquim Cesar de Oliveira, em Carumbé, e Catalan.

Artilharia.

Tenente Coronel Ignacio José Vicente da Fonseca, em Catalan.
Sargento Mór Francisco de Castro Matutino Pitta, idem.
1.° Tenente Bento José de Moraes, Ibiraocay, e Carumbé.
2.° Dito José Joaquim da Luz, em Passo de Japejú, Ibicuhy, Passo de S. Borja, Povo de S. Borja, e Arapehy.

Regimento de Dragões.

Sargento Mór Sebastião Barreto Pereira Pinto, em Carumbé, e Catalan.
Capitão José de Paula Prestes, em Ibicuhy, Butuhy, Povo de S. Borja, e Catalan.
Tenente Gaspar Francisco Mena Barreto, em Sant'Anna, Carumbé, e Catalan.
Dito José Rodrigues Barbosa, em Sant'Anna, Carumbé, Arapehy, e Catalan.
Dito Manuel Barreto Pereira Pinto, em Carumbé, Arapehy, e Catalan.
Ajudante Francisco Antonio Borba, em Carumbe e Catalan.
Quartel-Mestre Joaquim Antonio de Alencastre, idem dito.
Alferes Vasco Pereira de Macedo, em Carumbe, Arapehy, e Catalan.
Dito José Luiz Mena Barreto, em Sant'Anna, Carumbe, e Catalan.
Cadete Porta-Estandarte Melchior da Rosa e Brito, em Carumbe e Catalan.
Dito Patricio Jose Corrêa da Camara, em Sant'Anna e Catalan.

Regimento de P. A.

Coronel aggregado Bento Corrêa da Camara, em Catalan.
Capitão Manuel Luiz da Silva Borges, idem.
Dito Ignacio da Fonseca Quintanilha, idem.
Tenente Manuel Ignacio de Sousa Sallazar, idem.
Alferes Demetrio Ribeiro de Sá, idem.

Regimento de Rio Pardo.

Brigadeiro Chefe João de Deos Mena Barreto, em Ibiraocay, e Catalan.
Tenente Coronel Antonio Pinto da Fontoura, idem dito.
Dito graduado Manuel Carneiro da Silva Fontoura, em Catalan.
Sargento Mór Francisco Barreto Pereira Pinto, em Ibiraocay, Carumbe, e Catalan.
Capitão Victoriano José Sentena, em Carumbé e Catalan.
Dito Florencio Antonio de Araujo, em Ibiraocay.
Dito João Machado Bitancourt, em Ibiraocay, e Catalan.
Dito Antonio Alves, em Catalan.
Tenente Bento Manuel Ribeiro, em Sant'Anna, Ibiraocay, Carumbé, e Catalan.

Dito Antonio de Medeiros, em Ibiraocay, Carumbé, e Catalan.
Dito Anacleto Francisco Goulart, em Sant'Anna.
Dito Salvador Nunes Jardim, em Carumbé.
Dito Oliverio José Ortiz, em Butuhy, Povo de S. Borja, e Catalan.
Alferes Francisco das Chagas Rocha, em Sant'Anna e Catalan.
Dito Antonio Garcez de Moraes, em Sant'Anna, Ibiraocay, e Catalan
Dito Marianno Antonio Gonçalves, em Ibiraocay, e Catalan.
Dito José Cardoso de Sousa, idem dito.
Capellão Feliciano José Rodrigues Prates, idem dito.
Cadete Porta-Estandarte Antonio Manuel de Azambuja, idem dito.
Dito Eduardo Gomes Guimarães, em Catalan.
Dito Vicente José Fialho, Passo de Japejú, Butuhy, e Catalan.
Dito Vasco Pinto Guimarães em Catalan.

Esquadrões de Entre-Rios.

Tenente Coronel José de Abreu, em Passo de Japejú, Ibicuhy, Povo de S. Borja, Arapehy, e Catalan.
Sargento Mór Jeronymo Gomes Jardim, em Arapehy e Catalan.
Ajudante Claudio José de Abreu, em Ibicuhy, Povo de S. Borja, Arapehy, e Catalan.
Tenente Romão de Sousa, em Ibicuhy, Ituparahy, Povo de S. Borja, Arapehy, e Catalan.
Dito Joaquim Felix da Fonseca, em Ibicuhy, Povo de S. Borja, Arapehy, e Catalan.
Dito José Antonio Martins, idem dito, dito, dito.
Dito Antonio Guterres Alexandrino, em Povo de S. Borja e Catalan.

Guerrilhas.

Capitão Alexandre Luiz de Queiroz, em Sant'Anna, Carumbé, Arapehy, e Catalan.
Dito João Paes, em Sant'Anna e Carumbé.
Dito João de Góes, idem dito.
Alferes Jacintho Guedes de Oliveira, em Sant'Anna, Carumbé, e Catalan.

TROPAS DA GUARNIÇAÕ DE S. BORJA.

Brigadeiro Commandante Francisco das Chagas Santos, *, *.

Regimento de Santa Catharina.

Capitão José Maria da Gama Lobo, *, *.
Alferes Antonio Agostinho do Rego Capistrano, *, *.
Dito Zeferino Antonio, *, Ibiraocay, *.

Milicias.

Capitão Albano Machado de Oliveira, * e Catalan.
Tenente Luiz de Carvalho, *, *.

*

A Guarnição de S. Borja soffreu muitos assaltos durante o sitio, e foram outros tantos combates que teve, os quaes por mais abreviatura são notados com o signal * : e o mesmo succede a respeito da Campanha alem do Uruguay, na qual houveram varias acções, que, por não mencional-as particularmente, vão geralmente representadas com o mesmo signal.

N.º 30.

Relação dos Officiaes e Cadetes do Exercito Portuguez, feridos nas acções da Campanha de 1816, com o numero das feridas que receberam, indicando a acção em que foram feridos.

Legiaõ de S. Paulo.

Estado Maior.

Tenente Coronel Joaquim Marianno Galvão de Moura Lacerda, em Catalan (contuso).

Infantaria.

Capitão Gaspar Ribeiro da Rosa Ramos, 1 em Catalan.

Cavallaria.

Ajudante Marçal José da Fonseca, 1 em Catalan.
Tenente graduado Joaquim Maria da Costa Ferreira, idem.

Artilharia.

1.º Tenente graduado Bento José de Moraes, 1 em Carumbé.

Regimento de Dragões.

Cadete Porta-Estandarte Francisco Pinto da Fontoura, 1 em Sant'Anna.
Dito Patricio José Corrêa da Camara, idem.
Cadete Francisco Ignacio de Azambuja, 1 em Catalan.

Regimento de Milicias de Rio Pardo.

Brigadeiro Chefe João de Deos Mena Barreto, 1 em Ibiraocay.
Tenente Coronel Manuel Carneiro da Silva Fontoura, 1 em Catalan.
Sargento Mór Francisco Barreto Pereira Pinto, 1 em Ibiraocay.
Capitão Florencio Antonio de Araujo, idem.
Dito João Machado Bitancourt, 2 idem.
Dito Antonio Alves, 1 em Catalan.
Dito Joaquim Fernandes da Fonseca, idem.
Tenente Anacleto Francisco Goulart, 1 em Sant'Anna.
Dito Salvador Nunes Jardim, 1 em Ibiraocay.
Alferes Francisco das Chagas Rocha, 1 em Sant'Anna, e 1 em Catalan.
Dito Antonio Garcez de Moraes, 1 em Sant'Anna, e 1 em Ibiraocay.
Dito Marianno Antonio Gonçalves, 1 em Catalan.

Cadete Vicente José Fialho, idem.
Cadete Porta-Estandarte Luiz Severino, idem.
Dito Leonardo Centena de Oliveira, 1 em Ibiraocay.

Milicias de Porto Alegre.

Coronel Bento Corrêa da Camara, 1 em Catalan.

Guerrilhas.

Capitão João de Góes, 1 em Sant'Anna, e 1 em Carumbé.
Dito João Paes, 1 em Carumbé.

N.° 31.

Relação dos Officiaes e Cadetes mortos nas acções do Exercito Portuguez na Campanha de 1816.

Acção de Sant'Anna.

Regimento de Dragões.

Capitão Sebastião Antonio de Bulhões Leoté.
Tenente Valentim Bueno de Camargo.
Cadete Porta-Estandarte Isidoro Belmonte da Silveira.

Acção de Catalan.

Legião de S. Paulo. — Infantaria.

Sargento Mór Antonio José do Rosario.

Cavallaria.

Cadete João Nepomuceno da Costa Ferreira.

Regimento de Dragões.

Capitão José de Paula Prestes.
Dito Francisco de Borja de Almeida Corte Real.
Secretario Eleuterio Severiano dos Santos Pereira.
Cadete Manuel Joaquim Carneiro da Fontoura.

Regimento de Milicias do Rio Pardo.

Capitão Victoriano José Centena.
Cadete Porta-Estandarte Eduardo Alves Guimarães.
Dito Vasco Pinto Guimarães.

N.° 32.

Moppa dos mortos e feridos, do Exercito da Capitania do Rio Grande de S. Pedro, nas acções da Campanha de 1816.

Legiaô de S. Paulo.

Estado Maior.

Tenente Coronel (contuso), ferido levemente na batalha de Catalan.

Cavallaria.

Ajudante, ferido levemente na batalha de Catalan; 1 Tenente, idem dito; 1 Cadete, morto na batalha de Catalan; 2 Furrieis, mortos, 1 na batalha de Carumbé, e 1 na de Catalan; 2 Cabos de Esquadra mortos na batalha de Catalan, 1 ferido gravemente e 1 levemente na batalha de Catalan; 1 Soldado morto e 1 ferido levemente na batalha de S. Borja e acções sobre o Uruguay, 1 morto e 1 ferido levemente na batalha de Carumbe, 9 mortos, e 2 feridos gravemente e 1 levemente na batalha de Catalan. — Somma 16 mortos e 10 feridos.

Infantaria.

Sargento Mór graduado, morto na batalha de Catalan; 1 Capitão ferido gravemente na mesma batalha; 1 1.° Sargento ferido gravemente na batalha de Carumbé; 1 Furriel ferido levemente na mesma batalha; 1 Cabo de Esquadra morto e 1 ferido levemente na batalha de Catalan; Anspeçadas e Soldados, 1 morto e 3 feridos levemente na batalha de S. Borja e acções sobre o Uruguay; 8 mortos, 5 feridos gravemente, e 8 levemente na batalha de Carumbe; 2 mortos, 3 feridos gravemente, e 2 levemente no ataque do Campo de Arapehy; 9 mortos, 9 feridos gravemente, e 12 levemente na batalha de Catalan; 1 Tambor morto, e 1 ferido levemente na batalha de Catalan. — Somma 23 mortos e 47 feridos.

Artilharia.

1.° Tenente graduado, ferido gravemente na batalha de Carumbé; 1 1.° Sargento, idem dito; 1 Cabo ferido levemente na batalha de Catalan; 1 Soldado ferido levemente na batalha de S. Borja e acções sobre o Uruguay, 1 ferido gravemente e 1 levemente na batalha de Carumbe, 5 feridos gravemente e 2 levemente na batalha de Catalan; 1 Trombeta ferido levemente na batalha de Catalan.—Somma 14 feridos.

Somma total da Legião 39 mortos e 71 feridos.

Regimento de Santa Catharina.

1 Soldado morto na batalha de Ibiraocay.

Regimento de Dragões.

3 Capitães mortos, 1 no ataque de Sant'Anna, e 2 na batalha de Catalan

1 Tenente morto no ataque de Sant'Anna; 1 Secretario morto na batalha de Catalan; Cadetes e Porta-Estandartes, 1 morto e 2 feridos gravemente no ataque de Sant'Anna, 1 morto e 1 ferido levemente na batalha de Catalan; 1 Furriel ferido levemente na batalha de Carumbé, 1 ferido gravemente e 1 levemente na batalha de Catalan; 1 Cabo de Esquadra morto, 1 ferido gravemente e 1 levemente no ataque de Sant'Anna, 1 morto, 1 ferido gravemente e 1 levemente na batalha de Carumbé, 3 mortos, 2 feridos gravemente e 2 levemente na batalha de Catalan; 5 Soldados mortos, 2 feridos gravemente e 6 levemente no ataque de Sant'Anna, 9 mortos, 2 feridos gravemente e 11 levemente na batalha de Carumbé; 10 mortos, 6 feridos gravemente e 5 levemente na batalha de Catalam. — Somma 36 mortos e 46 feridos.

1.º *Regimento de Milicias.*

Brigadeiro Chefe, ferido levemente na batalha de Ibiraocay; 1 Tenente Coronel graduado ferido levemente na batalha de Catalan; 1 Sargento Mór ferido levemente na batalha de Ibiraocay; 2 Capitães, idem na mesma batalha, 1 morto, 1 ferido gravemente e 1 levemente na batalha de Catalan; 1 Tenente ferido gravemente no ataque de Sant'Anna, 1 ferido levemente na batalha de Ibiraocay; 1 Alferes ferido gravemente e 1 levemente no ataque de Sant'Anna, 1 idem na batalha de Ibiraocay, e 2 idem, na batalha de Catalan; Cadetes e Porta-Estandartes, 1 ferido gravemente na batalha de Ibiraocay, 2 mortos e 1 ferido gravemente na batalha de Catalan; 1 Furriel ferido gravemente no ataque de Sant'Anna, 2 idem na batalha de Ibiraocay, 3 mortos, 3 feridos gravemente e 2 levemente na batalha de Catalan; 1 Cabo de Esquadra morto no ataque de Sant'Anna, 1 idem na batalha de S. Borja e acções sobre o Uruguay, 1 ferido gravemente na batalha de Ibiraocay, 2 mortos, na batalha de Carumbé, 2 mortos 1 ferido gravemente e 2 levemente na batalha de Catalan; 4 Soldados mortos, 7 feridos gravemente e 5 levemente no ataque de Sant'Anna, 10 mortos e 1 ferido levemente na batalha de S. Borja e acções sobre o Uruguay, 1 morto, 4 feridos gravemente e 7 levemente na batalha de Ibiraocay, 3 mortos e 7 feridos gravemente, e 7 levemente na batalha de Carumbé, 13 mortos, 35 feridos gravemente e 20 levemente na batalha de Catalan. — Somma 43 mortos e 114 feridos.

Esquadrões de Porto Alegre.

Coronel aggregado, ferido gravemente na batalha de Catalan; 1 Furriel ferido levemente na mesma batalha; 3 Cabos de Esquadra mortos, idem; 1 Soldado ferido gravemente na batalha de Ibiraocay, 8 mortos, 5 feridos gravemente e 11 levemente em Catalan. — Somma 11 mortos e 19 feridos.

Regimento de Entre Rios.

Capitães (de guerrilhas) 1 morto e 1 ferido gravemente na batalha de Carumbé; 1 Sargento ferido levemente na batalha de S. Borja e acções so-

bre o Uruguay; 1 Cabo de Esquadra, idem dito; 4 Soldados feridos gravemente e 1 levemente na mesma batalha, 4 mortos na batalha de Catalan.— Somma 5 mortos e 8 feridos.

Guarnição do Povo de S. Borja.

5 Soldados gravemente feridos e 4 levemente nos assaltos do Povo de S. Borja. — Somma 9 feridos.

Total em toda a Campanha 135 mortos e 267 feridos.

CORRESPONDENCIA.

Illm. e Revm. Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa.—Remetto-lhe tres copias das minhas respostas officiaes ao Presidente d'esta Provincia, por me parecer que o assumpto d'estas respostas, mórmente o dos limites com Venezuela, e o de uma estrada entre o Pará e Matto Grosso, deve ter notoriedade por meio da "Revista Trimensal": a sua importancia não differe da de outros escriptos meus que tiveram logar na mesma "Revista". V. S. aproveitará mais este material, que sem duvida compete ao destino do Instituto. Pará, 23 de Março de 1845. De V. S. amigo, venerador e consocio. — Antonio Ladislau Monteiro Baena.

I.

Illm. e Exm. Sr.—Recorre a V. Exc. o nosso Encarregado de Negocios em Venezuela, para que d'esta Presidencia do Pará se lhe remetta uma instrucção com que possa entabolar e proseguir, sem detrimento do direito publico externo do Brazil, as estipulações diplomaticas competentes a um Tratado de Limites com o Governo d'aquella Republica; visto que o dito Negociador se acha desprovido do que deve servir de base á negociação que lhe foi commettida: e para subsidiar esta missão diplomatica com o que convém ao seu assumpto, exige-me V. Exc., em officio datado de 9 do mez em que estamos, que eu informe sobre os seguintes pontos:

1.° Se temos alguns fundamentos para reclamarmos a posse de alguma parte do terreno, que se estende entre o Forte de Marabitanas e o Venezuelano de S. Carlos, ou Caciquiári.

2.° Que povoações, fazendas, missões ou reducções de Indios dependem do dito Forte, e sua posição e descripção.

3.° finalmente, qual, em sua opinião, a linha de Fronteira que se deve adoptar como mais vantajosa ao Brazil.

Vou cumprir o que V. Exc. me propõe.

Primeiro ponto.—O Rio Negro, desde a sua foz no Amazonas, até á sua parte superior, formada pelo Caciquiari e Parauá,

é possessão nossa; porque alli missionaram os Jesuitas Francisco Velloso e Manoel Pires em 1657 e 1658, o Mercenario Fr. Theodosio em 1669, os Carmelitas Frei José de Santa Maria e Frei Martinho da Conceição em 1695, e o Jesuita Achilles Maria Avogrado em 1739. Plantou-lhe a primeira povoação, em 1668, o Capitão Pedro da Costa Favella; navegou-lhe 169 leguas acima da sua embocadura, até á boca do rio Cauaboris, em 1693, o Sargento Guilherme Valente, e attrahiu os Gentios Caburicenas, Carayais e Manáos. Tropas de resgate, approvadas pelo Governo da Provincia, na fórma das Leis, correram o Parauá e o Caciquiari em 1725, 1726, 1743 e 1744: no ultimo d'estes indicados annos tambem navegou todo o Rio Negro Francisco Xavier de Moraes, em companhia de outros Portuguezes, com publica e permittida Bandeira, e penetrou o Caciquiari, e voltou pelo Parauá, no qual, bem proximo ao Orinoco, encontrou o Padre Manoel Romão, da Companhia de Jesus, alli levado por navegação fortuita, e o conduziu ao primeiro Logarejo Portuguez da Fronteira, chamado de Avidá.

Admirado este Jesuita Hespanhol do que via, disse que os moradores do Orinoco conjecturavam o Rio Negro habitado de gigantes, e que nenhuma noticia tinham de que o Orinoco tivesse communicação alguma com o Rio Negro; mas que ia agora desenganal-os. No "Orinoco Illustrado" do Jesuita Gomilla, Superior das Missões do mesmo rio, não se vê expressado o Parauá nem o Caciquiari, enumerando elle exactamente todos os rios que defluem no Orinoco; e além d'isto, na Parte 1.ª, Capitulo 2.º, pag. 17 da dita obra, diz-se: — Nem eu, nem Missionario algum dos que continuamente navegam o Orinoco, temos visto entrar nem sahir no Rio Negro. Digo nem entrar, nem sahir, porque, supposta a dita união dos rios, restava averiguar dos dous qual dava tributo ao outro. Porém, a grande e dilatada cordilheira, que medeia entre Maranhão e Orinoco, escusa aos rios d'esta communicação, e a nós d'esta duvida.—E' pois de certeza apodictica que desde 1616, em que Francisco Caldeira de Castello-Branco conquistou o Pará, e lançou os cimentos da Cidade de Belém, até 1744, os Hispano-Americanos desconheciam a communicação do Orinoco com o Rio Negro; e que dentro dos 107

annos volvidos de 1637, em que Pedro Teixeira foi pelo Amazonas á Cidade de S. Francisco de Quito, a 1744, em que o sobredito Moraes deparou no Parauá com o Jesuita Castelhano, os Portuguezes, por sua industria e fadigas nunca interrompidas, descobriram e exploraram não só o Rio Negro acima de todas as suas cachoeiras, e além do Caciquiari até ao rio Yauitá, pouco desviado das cabeceiras do mesmo Rio Negro, mas ainda os seus rios colateraes, em cujo numero se comprehendem o Iniridá, Passavicá, Tumbú e Ake, os quaes assemelham-se ao Caciquiari e Parauá na passagem que dão do Rio Negro para o Orinoco; e fundaram em 1668 na foz do Rio Negro um forte denominado de — S. José do Rio Negro —, que persiste, um logarejo nos Tarumás, outro no porto do Principal Cuci, junto dos Marabitanas; outro ao occidente da serra Cucuhy, e outro chamado Yaceitá, adiante do Caciquiari: e continuaram na povoação e augmento das Missões; de sorte que estas, em 1744, assomaram ao numero seis, que eram a de Santo Elias do Jaú, a de Santo Alberto dos Caborizes, a de Santo Angelo do Cumarú, a de Santa Rita dos Carijaizes, a de Santa Rosa de Bararoá, e a de S. José do Dary.

Todas estas Missões e Logarejos, edificados por conta da Fazenda Real; todas estas descobertas, operadas pelos Portuguezes, auctorisados para isso pelo seu Governo; e toda a atracção e resgate dos Indios nos rios que desaguam no Rio Negro; e tudo dentro do sobredito periodo de 107 annos, sem que n'esse mesmo periodo tivessem os Hispano-Americanos a mais leve noticia de tudo quanto fica narrado, e d'aquellas terras, que para elles era uma novella, constitue o nosso direito sobre o dominio do Caciquiari e do Parauá, nos quaes se introduziram os Hispano-Americanos a primeira vez em 1760, e a segunda em 1781. N'esta mandaram construir pelo Capitão Antonio Barreto o Forte de Santo Agostinho, que montaram de 16 peças de calibre 4, 6 e 9, tendo canhoneiras para 32 bocas de fogo, e guarneceram de 60 homens de Infantaria e de Artilharia, havendo sido encarregado o Tenente Manoel Astor de conduzir da Cidade de Santa Fé o dinheiro para esta obra. A situação que deram a este Forte foi na margem meridional, dous dias de viagem acima de Marabita-

nas; e para isto aproveitaram a occasião em que os seus Astronomos e Geographos se achavam com os Astronomos e Geographos Portuguezes no rio Apaporis, um dos defluentes de Japurá, onde D. Francisco Requena, Governador de Mainas, e Principal Commissario, com suas tergiversações e duvidas affectadas, conseguiu que a demarcação não proseguisse, na fórma do Tratado, pelo dito Japurá acima até encontrar, além da parte superior da cachoeira grande do Uviá, a corda de montes de que tratam os artigos 9 e 12 dos Tratados de 1750 e 1777, nem corresse pelas serras da parte superior do rio dos Enganos ou Cumiari, como lhe chamam os naturaes. E n'aquella o Principal Commissario e Governador do Orinoco, D. José Iturriaga, fez plantar pelo Alferes Domingos Simão Lopes a povoação de S. Carlos, com uma casa forte, munida de 12 peças de Artilheria de 4, 6 e 9 na margem septentrional, defronte do sitio em que 21 annos depois alçaram o sobredito Forte de Santo Agostinho, e postar em Marabitanas o Sargento Francisco Fernandes Bobadilha com um destacamento: ambos estes feitos praticados debaixo do pretexto de saber do logar das conferencias das Reaes Partidas, e de ter onde armazenasse as suas bagagens. Em 1763, sabendo o dito Sargento da marcha de um corpo de força militar que o General do Pará, Manoel Bernardo de Mello e Castro expedira ao Governador do Rio Negro Joaquim Tinoco Valente para o expulsar, largou o posto de Marabitanas, obtendo ao mesmo tempo dos Indios que elles queimassem todas as casas. Construiu-se então no mesmo sitio de Marabitanas um Forte, a que se deu o nome de—S. José de Marabitanas —, porque essa era a invocação que os Missionarios Carmelitas haviam dado áquella sua Missão: e junto da espantosa cachoeira do Corucovi, vulgarmente chamada do Bento, que é a decima na ordem da subida do rio, edificou se outro Forte, que se denominou de S. Gabriel da Cachoeira. Em data de 20 de Maio d'aquelle anno, o supra-referido D. José Iturriaga escreveu ao General Manoel Bernardo em estylo de nenhuma sorte suave, expressando que lhe pertencia a posse da parte superior do Rio Negro, e que mandasse evacuar promptamente a Tropa alli postada, e lhe restituisse os Indios, por serem todos da devoção da Hespanha.

A resposta decorosa, energica e justa do General Governador do Pará, em data de 26 de Agosto de 1763, e a justificação que por ordem sua de 9 de Setembro do mesmo anno se principiou na Ouvidoria do Pará, e se ultimou na da Capitania do Rio Negro, são uma prova legal de todos os factos mencionados, e todos completamente oppostos ao presumido direito dos Hespanhoes á parte superior do Rio Negro. Tanto a dita resposta, como a justificação a ella subsequente, estão na Secretaria da Provincia, e de ambas deve ser provido o nosso Agente Diplomatico.

Segundo ponto. A situação do Forte de S. José de Marabitanas é perto da serra Cucuhy, n'uma ponta de terra da margem austral do Rio Negro, distante 245 leguas e meia da foz do mesmo rio, ou 9 leguas acima da boca do rio Xié ; e jaz na latitude aquilonar 1° 38′, e na longitude 309° 40.′ A figura d'este Forte é um pentagono irregular, do qual o lado que fronteia o rio tem, da banda de cima do mesmo rio, um pequeno baluarte de terra ; na espalda e lados está aberto com alguns paus a prumo, por entre os quaes cabem tres homens alinhados ; dentro está o Quartel, menos mal conservado ; e junto ao baluarte existe o armazem em ruinas, e a casa da polvora no centro do poligono em bom estado, com tecto de telha. Nenhum fosso circunda o Forte. No exterior d'elle ha quatro baterias menos mal construidas, porém mal collocadas ; d'estas, a primeira, denominada de S. Pedro, está dentro da linha de fogo do baluarte ; a segunda, chamada de S. Luiz, é anegada pelas enchentes do rio, e por isso está em deixação ; a terceira, nomeada de S. Simão, não differe em local da segunda ; e a quarta, intitulada de S. Miguel, fica ao lado direito do Forte. O total do armamento em artilharia são 19 peças de ferro do calibre 4, 3, 2 ½ e 1 ½ : e d'estas, só tres estão aptas a uso ; as mais desfogonadas e cheias de escaravalhos. Junto a este Forte, e quasi cingindo-o, está um logar da sua mesma denominação, e tem dependentes da sua Freguezia os logarejos de S. Marcellino, de S. João do Mabé, da Senhora da Guia, de Santa Anna, de S. Joaquim do Coani, de Santa Barbara, de S. Miguel do Iparana, e de S. Gabriel: o qual é de todos do districto o mais distante, pois n'isso conta 46 leguas e meia. Os seus moradores são Indios na maxima parte ; elles fabricam farinhas,

fazem obras de pennas e ralos de pedra, e por estipendio extrahem dos matos as producções que o commercio interno busca. A população tem diminuido muito ; presentemente, por falta de Mappas, nada n'este ponto posso dizer ; mas posso referir que no anno de 1832 eram 766 os moradores de todos os mencionados Logarejos, menos o de Marabitanas, que tinha 159. Este teve principio em uma Missão estabelecida pelos Carmelitas ; e foram elles os que levantaram a Igreja que alli apparece.

Terceiro ponto. O nosso direito indubitavel ao dominio da parte superior do Rio Negro, segundo os factos explanados na minha resposta ao primeiro ponto, não obstante ter sido observado pelos artigos 3 e 9 do Tratado de 13 de Janeiro de 1750, annullatorio da linha de demarcação meridiana, e pelo artigo 12 do Tratado de Santo Ildefonso do 1.° de Outubro de 1777, os quaes todos estipularam que a linha de fronteira fosse pelo rio Japurá, e d'alli seguisse pelos cumes dos montes, que medeiam entre o Orinoco e Amazonas, e por um ponto no Rio Negro, para cobrir os estabelecimentos de uma e outra nação, que devem ficar como estavam por aquella parte, foi desattendido pelos Hispano-Americanos, os quaes, sem mais titulo que o de se persuadirem que lhes é conveniente aquella parte superior do Rio Negro, como se o mero interesse sem titulo legitimo authorisasse ninguem para empolgar cousa alguma, praticaram, como já disse, em 1760 uma intrusão no territorio Brazileo, capeada com a necessidade de armazens, e de saber do logar das conferencias sobre a demarcação, quando não tinham querido apparecer dentro dos quatro annos que teve de residencia no Rio Negro o Principal Commissario e Governador do Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, á espera dos Commissarios Castelhanos, e quando já sabiam não só que o Tratado de 1750 estava cancellado, cassado e annullado pelo Tratado do Prado de 12 de Fevereiro de 1761, e que por este se havia restituido todas as cousas pertencentes aos limites da America aos termos dos Tratados, pactos e convenções que haviam sido celebrados entre as duas Corôas antes de 1750 ; mas ainda que o Tratado definitivo de paz e amizade de 10 de Fevereiro de 1763 entre Portugal, França, Inglaterra e Hespanha, no artigo 21, determinára que qualquer mudança ou alteração que

se tivesse feito nas Colonias Portuguezas da America, por-se-ia tudo outra vez no pé em que se achava d'antes. E no anno 1781, ainda movidos pela ancia a se aproveitarem do nosso Alto Rio Negro, iteraram igual intrusão pelo estabelecimento do Forte de Santo Agostinho, já mencionado; e isto em tempo que os seus Astronomos e Geographos tinham firmado com os Astronomos e Geographos Portuguezes os Termos do assento do Marco na boca do rio Javari, e de outro na boca mais occidental do Japurá, pelo qual acima devia correr a linha divisoria em direcção a um ponto que cobrisse os estabelecimentos das duas nações, na fórma do artigo 12 do Tratado de 1777, que, pelo artigo 3 do Tratado de alliança defensiva de 11 de Março de 1778, entre a Senhora Rainha D. Maria I e Carlos III de Hespanha, foi renovado e revalidado, quanto á garantia e ajustes estabelecidos no artigo 25 do Tratado de limites de 1750, entendendo-se os ditos limites nos termos estipulados e explicados no mesmo Tratado preliminar de 1777. Como por este Tratado, que n'esta parte é copia do que está referido no de 1750, os Hispano-Americanos vissem que a parte superior do Rio Negro vinha a ser dos Portuguezes, em razão dos estabelecimentos que elles tinham feito em tempos remotos, e que lhes serviam de direito e fundamento ao dominio, imaginaram, que effeituando algum estabelecimento na mesma parte superior do Rio Negro, podiam assenhorear-se d'ella, á sombra do mesmo artigo 12 do Tratado; e por isso edificaram a povoação de S. Carlos, e defronte d'ella o Forte de Santo Agostinho; é d'isto que, em desprezo e opposição ao Tratado de 12 de Fevereiro de 1761, e ao artigo 21 do Tratado de 10 de Fevereiro de 1763, praticaram 144 annos depois de descoberto e povoado o Rio Negro pelos Portuguezes, quizeram derivar a justiça com que o faziam, como se taes actos, destituidos de boa fé e de titulos de direito, podessem dar-lhes uma força ineluctavel de razão concludente.

Estas intrusões tão desnecessarias, quanto são largos os territorios que possuiam, ficaram pendentes dos Gabinetes de Lisboa e Madrid, onde ou o descuido occasionado pelas multiplicadas occupações e peso dos negocios, ou a negligencia a que daria logar o parentesco estreito, amizade intima, e alliança de sangue da

Casa Real Portugueza com a de Hespanha, reteve a solução da confusão e escuridade buscada pelos Commissarios Hespanhoes, os quaes, desviando-se do principal objecto politico, e olhando para o curto e temporal ponto de seus interesses, desejavam não concluir a demarcação de limites, e por isso se fundaram em pretenções e razões encontradas, que bem delataram a sua pouca vontade de entenderem-se com os Demarcadores Portuguezes, e bastante má fé e desconfiança.

Diante pois do que tenho expendido, a minha opinião é que chegou a época de acabar a apathia em que desde 1781 ficou illaqueada a demarcação de limites do Pará pela parte do Rio Negro com os Hispano-Americanos : é preciso que o nosso Negociador ate a celebração do futuro Tratado aos principios encontrastaveis que no meu presente officio tenho apontado. Entre nós e a Republica de Venezuela não existem os mesmos motivos, que nas Côrtes de Portugal e Castella paralysaram a execução do artigo 12 do Tratado de 1777 ; nem me parece que os Venezuelanos pretenderão hoje manifestar-se tão offensivos da razão e do direito publico externo das gentes, imitando as mesmas maneiras rebuçadas para manter uma posse infundada e opposta a palavras expressas e nada equivocas do ultimo Tratado, cuja disposição foi concertada sem se faltar ao respeito de todos os titulos que assistiam aos Portuguezes para o dominio do Rio Negro inteiro até ás suas vertentes, e ao Caciquiari e Parauá, que fórma a sua parte superior ; e ainda mais pela justiça com que assim se quiz compensar o que pelo mesmo Tratado os Portuguezes cediam na parte boreal do Amazonas.

Portanto, o Forte de Santo Agostinho e a povoação de S. Carlos, a de S. Filippe, e a de S. Miguel, situada abaixo da boca do rio Tomon, devem passar ao nosso dominio, e ficarem cobertas, segundo o artigo 12 do Tratado de 1777, nunca derogado, antes revalidado pelo de 11 de Março de 1778, por uma linha de fronteira que coincida com o ramal de montes jacentes na parte superior da cachoeira do Uviá, passando pela banda de cima da boca do rio Yauitá, isto é, pelas vertentes do Rio Negro e pelo Caciquiari e Paraná, até tocar na serra Pacaraina, que faz o angulo occidental da cordilheira do Rio Branco ; onde, em 1775,

D. Manoel Centurion Guerrero de Torres, Governador do Alto e Baixo Orinoco, tambem intentou, e não conseguiu estabilitar os dous Postos Militares que collocára no rio Urariquera, porque o General do Pará, João Pereira Caldas, os desfez, pela força que n'isso empregou.

Esta é a linha collimitanea que nos pertence pela prioridade de navegação e estabelecimentos, e pelos Tratados supra-referidos; pois abrange, além do já dito Caciquiari e Parauá, os rios Iniridá, Passavicá, Tumbú e Ake, tão frequentados pelos antigos Portuguezes, como eram o mesmo Caciquiari e Parauá; e nem o Brazil póde exigir mais ou menos do que isto: com ella teremos de novo o que era nossa possessão desde o principio da conquista; recuperaremos o que estava pactuado em compensação do que se perdeu no Amazonas da Tabatinga para o Marco de Pedro Teixeira, na foz do Rio Napo, e assim ficará desvanecida de uma vez para sempre a linha divisoria que os Hespanhoes tentaram transferir para o Rio Negro, comprehendendo a maior parte d'elle para si, e deixando aos Portuguezes a quinta parte da extensão do Amazonas.

Deos Guarde a V. Exc. Pará, 20 de Março de 1844.—Illm. e Exm. Sr. José Thomaz Henriques, Presidente da Provincia do Pará.—Antonio Ladislau Monteiro Baena.

II.

Illm. e Exm. Sr.—Ao officio escripto no dia 16 de Janeiro do presente anno, que V. Exc. me dirigiu, e que de mim exige uma informação, sobre a conveniencia da abertura de uma estrada d'esta Provincia para a de Mato Grosso; sobre a possibilidade de abril-a, sobre a despeza que levará esta abertura; sobre os obstaculos que a ella se offerecem; sobre o modo de removêl-os; sobre o espaço de tempo que poderá gastar-se, e sobre quaes as vantagens resultantes d'esta obra: respondo n'este momento, segundo o pouco que sei do assumpto da exigencia, não o tendo feito antes porque uma inflammação nos olhos me tolheu pegar na penna. Segundo a mesma ordem pois dos pontos propostos para serem respondidos, que ficam substanciados, digo

Ao Primeiro.—Que em geral a conveniencia da abertura de es-

tradas em muitos locaes de qualquer paiz é assaz conhecida, porque ellas dão aos povos communicação mutua, que, originando a civilisação, consequentemente promove o giro do commercio, o augmento da industria, o aperfeiçoamento das artes, a diffusão dos conhecimentos scientificos, o estreitamento dos laços da so. ciedade, e a consolidação do corpo politico. Debaixo d'estes principios foi que no antigo regimen se mandou romper a estrada da Cidade de S. Salvador dos Campos para o rio da Pomba, a estrada da Villa de Belmonte para o Salto Grande, a estrada do sertão de Valença, a estrada da serra da Viuva para o barranco do rio Parahyba meridional, a estrada do Tocantins para o Itapicurú, a estrada do Porto Real do Pontal, na Comarca do Norte de Goyaz, para o Registo de Santa Maria, do qual se estende a que vai terminar na Cidade do Ouro Preto ; a estrada da Graciosa, a estrada da Villa de Vianna, na margem boreal do rio de Santo Agostinho, na Provincia do Espirito Santo, a qual desemboca na estrada que da cachoeira do rio de Santa Maria dirige á Capital de Minas Geraes ; e outras que deixo de referir por não transceder os limites, em que me propuz circunscrever a presente informação ; a qual todavia não largo sem lembrar que tambem com o pensamento de se realisarem grandes vistas politicas, que facilitassem a communicação e o commercio interno com as Provincias da orla maritima septentrional, se mandou por ordem Regia explorar a navegação dos rios Madeira, Tapajos, Arinos e Xingú.

A navegação do penultimo, que desagua no Tapajós, continuação do Juruena, tinha sido casualmente achada pelo Mineiro João de Souza de Azevedo ; mas não se continuou esta carreira, a qual guia á Villa de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino, provavelmente pelo justo receio da multidão de Indios barbaros e crueis das suas margens. O Xingú é aquelle que mais directo se approxima das vertentes do rio Cuyabá ; jaz a sua verdadeira foz, que é onde se acha o Logar da Boa Vista, na latitude austral de 2° 7', e na longitude de 325° 30', e tem as cabeceiras na latitude de 12° 42', e na longitude de 323°; e por consequencia ellas distam da dita foz 211 leguas, cuja distancia é na verdade menor que a da boca do Madeira á Cidade de

Mato Grosso, e que a da boca do Tapajós ao Alto Paraguay Diamantino. Porém participa da mesma indole penhascosa, que um e outro receberam das serras dos Paricis: e é tambem como elles povoado de Gentios antropophagos, chamados Puiapaia e Xixipaia, cuja fereza obriga os Jurunas a residirem nas grandes ilhas de terra firme jacentes acima da boca do rio Tucurui. Além de não ser por isso menos suave, a sua navegação é ainda temerosa, pois que por carencia do seu conhecimento, em razão de não ter sido explorada, na fórma da sobre-indicada ordem Regia, até os proprios moradores da parte inferior das cachoeiras não se animam a remontar nem a primeira das mesmas cachoeiras, chamada Nanainduba, notavel pelos seus alterosos mouroços, e só se contentam de disfrutar as margens menos frequentadas pelos Gentios, e algumas das pequenas ilhas que estão de Pombal para baixo.

Sabe-se que entre a foz do Xingú e a sobredita primeira cachoeira, este rio apresenta muitos canaes, ilhas montanhosas e serranias de pedra calcaria e de amolar, do canal do Caranari para cima, e n'este pedras que na superficie conservam insculpidos varios jeroglificos, arraias mal figuradas, e outros peixes; na enseada de Maraçu, tabatinga branca e fina como a cal; na enseada de Pararauacú, duas leguas arredada da ponta do Pagé, uma serra de terra na primeira camada branca e roxa, na segunda encarnada, e na terceira amarella, da qual o cume é plano e despido de mato; perto da mesma enseada, uma doca natural, de que se servem as canoas; na ponta de Tauá-Pará, ocre branco e amarello; no meio da enseada de Souzel, um subterraneo abobadado, feito pelos Jesuitas, que foi entupido na porta, não se sabe quando e por quem; na distancia de 300 braças da cachoeira Nanainduba, uma pedra chamada Itamaracá, collocada sobre tres pedras dispostas em triangulo isosceles, a qual, tocada, dá som forte como de um sino, cuja figura tem; no canal Tujucoquara, pertencente ao numero dos que dão na ilha de Santa Maria, um barro chamado Caranari, muito estimado para louça de cozinha, que é muito pesado e se extrahe a ferro: e nas matas das suas margens, que para cima são mais distantes entre si do que para baixo, segundo dizem os Jurunas, os Cruieres e Taconhapés, todos trata-

veis e pacificos, ha cravo, salsa, ouro, drogas medicinaes, casca preciosa, cumarú, lacre, madeiras de construcção nautica e de marcenaria, caapiranga, anil, castanheiros, e seringueiras innumeraveis e das melhores. O conhecimento pois de tudo isto provoca a que se opere um exame scientifico em todo o rio, até chegar ás suas fontes; e que não se despreze o ensejo de quem se proponha a esquadrinhal-o, como aconteceu em 1826 com Francisco de Paula Leitão, morador do mesmo rio, quando se offereceu ao Governo para effectuar uma especulação de todo elle.

Mas, descendo do geral para o particular, pondero que a empreza de grandes estradas deve estar em relação com a disposição actual que os Povos têem feito da superficie do seu territorio, e com a necessidade que elles tenham de avizinharem-se pelos meios que a indole topographica indicar ou permittir, quer sejam esses meios os da terra, quer os dos rios. Ora, pela simples inspecção da Geographia Physica do Brazil, vemos que este nos apresenta em grande copia o que é modico na Europa; n'esta lamenta-se a existencia de rios, que não bastam para a communicação e commercio dos Povos por agua, pois só o numero dos principaes não passa de 32, entrando o Volga e o Istro ou Danubio, que são os primeiros em grandeza de cabedal e de curso, e por tal motivo recorre-se á construcção de muitas estradas, apezar de que por ellas não é possivel em cavalgaduras ou em carros transportar sem mór despeza tanta carga como n'um barco navegado pelos rios.

Sem duvida n'aquella culta parte do Mundo esmeram-se na Hydraulica pela necessidade de construir canaes, e de aproveitar quanto podem os seus rios menores que os nossos, já melhorando o seu alveo sem desvio de porção alguma das suas correntes, ja fazendo-os navegaveis até onde é preciso, e ao mesmo tempo dando-lhes a duplicada vantagem de servirem em diversos logares para a rega dos campos vizinhos, e de supprirem n'elles com o seu lodo a falta de estrumes necessarios para a sua cultura; e até se empenham em plantar bosques e florestas, e em ter nas suas quintas ribeiros semelhantes nos volteios aos nossos igarapés, e tambem assombrados como elles de arvoredo. Em summa, alli trata-se de arremedar n'esta parte o gesto do Brazil, afim de pou-

par maiores dispendios por terra, e de gozar prospectos vegetaes parecidos com aquelles que dão sombra e proveito ao bem-fadado Americano; e nós queremos imitar os Europeos n'aquillo que felizmente não precisamos, e que n'isso desattendemos a Natureza, a qual nos brada para que tiremos utilidade das suas beneficas indicações.

Lê-se nos impressos estrangeiros estradas e canaes que já estão construidos, e outros em cómeço de construcção; vocifera-se logo: — Estamos muito atrazados em civilisação, não temos canaes, faltam-nos estradas —. Isto é tão sensato como seria se na Europa dissessem: — Estamos pouco adiantados na industria, não temos arvoredos coevos do Mundo como os do Brazil, faltam-nos grandes e numerosos rios como alli correm. Os Povos bem entendidos em seus verdadeiros interesses, colhem partido das vantagens naturaes do seu torrão, e modificam os inconvenientes physicos, respeitando o ser das cousas: na Europa estuda-se a natureza para conceber o que se deve operar em beneficio da commoda existencia; a natureza do nosso paiz é diversa, e ella, sendo consultada, ha-de nos guiar de outro modo; ella, nos rios que dividem e subdividem o nosso chão, deu-nos as melhores e mais baratas estradas e caminhos para nos communicarmos em todo o sentido que quizermos; é verdade que muitos d'elles trouxeram das mãos da natureza impedimento de cachoeiras em parte do seu curso; mas ellas não fecham totalmente a navegação: eis-ahi o caso da modificação dos inconvenientes physicos, eis-ahi o caso em que a sagacidade humana deve reconhecer a força das difficuldades oppostas pela estructura das cachoeiras, e o seu lado fraco, afim de poder imaginar o meio mais facil e proprio e menos dispendioso, ou para as desvanecer, ou para as minorar, ou para as illudir com o transito lateral pela margem, e n'isso se gastará dinheiro mais racionalmente do que em romper estradas.

Não se segue do que tenho expressado que se deva redondamente inadmittir o systema das estradas; eu fallo das grandes estradas, d'aquellas cuja construcção pasmosa possa hombrear com a do canal de Pekim, e não das estradas de mediana extensão em sertões abraçados por certos rios; d'essas temos algumas cuja precisão era evidente. Debaixo de patriotica consideração, e não por

moda ou imitação desarrazoada, é que devemos abrir estradas ; se temos no Pará innumeros caminhos aquaticos que nos offerecem a possibilidade de irmos a toda a parte occidental da America Meridional, e penetrar o alto centro do Brazil, até sahirmos além do seu derradeiro parallelo austrino, para que queremos estradas longamente extensas? Muitos d'esses rios precisam, é verdade, de concerto ; mas as estradas estão tambem de quando em quando pedindo reparação e despeza na sua permanencia, o que nos rios não acontece, porque o que se dispender uma vez em aplanar os empeços naturaes de qualquer modo que seja, comtanto que haja boa concepção, não é necessario fazer segundo dispendio.

Este é o meu sentir. Comtudo elle está bem remoto de contrariar as vistas do Governo Imperial no rompimento de uma estrada entre o Pará e Mato Grosso, a qual, supposta a sua perenne manutenção, não deixará de ser de conveniencia perpetua, tanto para os Povos do interno do Brazil, cujo commercio se aviventará dando-lhe a pauta dos generos introduzidos a utilidade da remuneração da despeza do emprego e empate, como para todas as medidas economicas e até de segurança, que o mesmo Governo precisar pôr em actividade sem depender da circumnavegação da costa.

Ao Segundo.—Que a possibilidade de abrir uma estrada para Mato Grosso só deixará de ser chimerica com a effectividade de meios empregados em proporção de 490 leguas de extensão, desde a embocadura do rio Madeira ate á antiga Capital d'aquella Provincia, e em proporção da varia indole topographica d'essa extensão, e do numero dos rios que a fendem, descendo das serras e campos dos Paricis.

Ao Terceiro.—Que a despeza que levará esta abertura só poderá avaliar-se ao justo por meio de um attento exame ocular de toda a margem oriental do Madeira até á juncção do Mamoré, d'aqui á do Guaporé, e d'esta á Cidade de Mato Grosso. Exame que não deve limitar-se ao terreno que mais immediatamente lavam os ditos rios, mas entranhar-se d'alli para a maior proximidade das serras dos Paricis, distantes 25 leguas do Guaporé, afim de poder-se escolher a melhor direcção, segundo menos despeza possa exigir a obra pela qualidade do terreno ; pois que, estando

a foz do Madeira na posição geographica de 3° 24′ de latitude austral, e de 318° 52′ de longitude, e sendo a da Cidade de Mato Grosso de 15° de latitude, e de 317° 52′ de longitude, segue-se que o intervallo rectilineo d'estes dous logares é de 240 leguas e 2.400 braças de lei Portuguezas, distancia muito menor como corda que é do arco de 490 leguas formado pelos sobreditos tres rios até á Cidade de Mato Grosso. E então se conseguirá sobre principios certos calcular o custo das derrubadas convenientes á largura da estrada e aos lados d'ella, para a desassombrar; bem como tambem o custo dos aterrados, dos córtes dos rochedos, das calçadas, das pontes de madeira para a passagem dos rios de terceira ordem, das canoas para a travessa dos rios caudaes, das cavalgaduras nos logares competentes, dos quarteis para a segurança contra os Gentios, e dos pousos providos do necessario para os viandantes, visto que qualquer das direcções que haja de ter a estrada, sempre passa por um dilatado deserto.

Ao Quarto.—Que os obstaculos opponentes são muitos, segundo indica a natureza das terras orientaes dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé; ellas são rasteiras na maior parte, a ponto de serem opprimidas na extensão de tres leguas ao centro pelo trasbordamento d'estes rios, que as convertem em mares mediterraneos, semeados de tantas ilhas quantos são os logares de superior nivel, como é o sitio das Pedras. Tambem é especial obstaculo a nenhuma população que ha no espaço de 283 leguas que separa a povoação de Borba do Forte do Principe, e no de 45 entre este Forte e o sitio das Pedras, e no de 73 entre o dito sitio e as Torres; sómente entre as mesmas Torres e a Cidade de Mato Grosso é que se vêem alguns estabelecimentos dos moradores d'ella. Toda esta vastidão é senhoreada pelos toscos sylvicolas, que impedem a navegação dos rios, e a passagem dos varadouros das cachoeiras aos que navegam com tão pequeno numero de companheiros que os anima a invadir com as suas sorprezas.

Ao Quinto.—Que, sobre o modo de removêl-os, o mais obvio é effectuar o que desde que se principiou a emprehender a navegação de Mato Grosso não se tem realisado, e vem a ser povoar aquelles extensos e asperrimos ermos. Antigamente desejava-se ao menos que nas setenta leguas impedidas pelas cachoeiras fos-

sem plantados alguns logarejos, em que os navegantes achassem não só os mantimentos precisos, mas ainda os braços que os ajudassem n'aquelles afanosos passos, que são os que mais desalentam n'aquella navegação, pela qualidade brava das cachoeiras, sobretudo das do Salto, Girau e Ribeirão, no rio Madeira e da Bananeira, no rio Mamoré; todas quatro exigindo violentissimos trabalhos, que constituem esta carreira mais cansada do que a que fazem os Paulistas para a Cidade do Cuyabá, tendo cuidado com o Gentio Cayapó e Paiaguá, e passando 113 cachoeiras dentro de 597 leguas de navegação pelos rios Tieté, Parauá, Pardo, Camapuan, Cochin, Taquary, Paraguay, Porrudos ou S. Lourenço, Cuyabá, e duas leguas e meia por terra, desde o logar Sanguexuga até á fazenda de Camapuan. Isto é o que n'este ponto me parece, ainda que tanto em Mato Grosso, como no Pará, vejo mui pequena população para se prestar cada uma dentro das suas linhas collimitaneas a uma transplantação de moradores. O Pará foi sempre mais povoado que aquella Provincia, porém sempre menos que Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes; hoje esta despovoação ainda é maior, embora não seja esta a opinião dos que amplificam aquillo que lhes faz conta; nem é possivel, durante as circumstancias que actualmente affectam a Provincia, organisar uma enumeração de habitantes que mereça fé, e que prove em qual das duas opiniões reside a verdade. Mas, na falta de gente disponivel n'esta Provincia e na de Mato Grosso para plantar novas povoações no Madeira, no Mamoré e no Guaporé, os Ministros do Poder Executivo entenderão, a ser preciso, sobre a maneira de assentar e manter essas povoações conforme fôr mais analogo ao systema administrativo.

Ao Sexto.—Que, sobre o espaço de tempo que poderá gastar-se, isso é connexo com as noções locaes obtidas na fórma indicada no ponto terceiro. O tempo sempre foi um dos elementos do calculo da despeza necessaria para levar ao seu termo natural a construcção de obras semelhantes. Nem por comparação elle se póde esmar; como, por exemplo, se nos quizessemos servir do tempo que levou na sua abertura a estrada de Goyaz, de 121 leguas de comprimento, e de 16 palmos de largura entre o Porto Real do Pontal e o Registo de Santa Maria, não tinhamos noção

do grau de analogia em que estão as terras d'aquella estrada e as do Madeira, respectivamente á sua qualidade ; e d'esta sorte não podiamos avaliar a massa de trabalho para as diversas resistencias materiaes, e por conseguinte o tempo que n'isso se empregaria.

Ao Setimo.—Finalmente, quaes as vantagens que devem resultar d'esta obra : ellas por certo hão-de ser o beneficio dos Povos, o promovimento do commercio e riqueza d'elles, o vigor, a solidez, a florescencia dos estabelecimentos, em summa, o laço da intima união do Pará e Mato Grosso, e para isto jámais será exorbitante o dispendio da Fazenda Publica.

Tenho respondido aos pontos por V. Exc. expressados no seu officio supra-mencionado. Disse o que entendi, e o que sei ; cumpri portanto o meu dever : assim eu podesse satisfazer melhor em materia de tanto momento. Porém como V. Exc., por simples urbanidade, me fez a mercê de ingerir-me no numero dos Cidadãos que conhece mais habilitados para dar-lhe informações sobre este objecto, é uma fortuna havêl-os para que qualquer d'elles emende as minhas inexactidões, e passe além com os seus conhecimentos geographicos, economicos e politicos, servindo assignaladamente a causa publica, a qual, devendo-me ardentes desejos de ser-lhe util, não me deve acertos, porque a natureza me conferiu tenue capacidade para isso.

Deos Guarde a V. Exc. Burajuba, 8 de Fevereiro de 1844.—Illm. e Exm. Sr. José Thomaz Henriques, Presidente da Provincia do Pará.—Antonio Ladislau Monteiro Baena.

III.

Illm. e Exm. Sr. — Em Officio com data identica á de outro, cujo assumpto era a exigencia de uma informação minha sobre a conveniencia e possibilidade da abertura de uma estrada d'esta Provincia para a de Mato Grosso, pergunta-me V. Exc. quaes as matas coutadas que tem o Pará, e de que se tirem madeiras para a construcção naval, e onde se façam novas plantações de arvores para o futuro ; e quaes as devolutas, proximas de portos de mar ou rios navegaveis, que possam ser destinadas com vantagem para esse fim, sua extensão e riqueza, e que madeiras n'ellas abundam.

Uma informação sobre os logares mais fartos de arvores de construcção nautica, e sobre os logares mais proprios para a plantação d'essas arvores, demanda um conhecimento muito miudo e bem verificado, tanto dos individuos da especie vegetal que fazem a opulencia da Botanica applicada e industrial do Paiz, como dos sitios em que elles têem mais ou menos repartição da força vital pelos seus differentes orgãos. Uma informação tal, eu não devo dissimular que não conheço quem a possa ministrar, porque ella requer mui particularmente uma noção completa da preciosidade florestal da Provincia. Por eu apreciar a importancia de uma noticia geral dos lenhos aptos á construcção nautica, á edificação de casas, á factura de moveis, e ás carvoarias, inclui na serie das informações que deviam acompanhar pela primeira vez sómente as listas de população por mim formuladas na qualidade de Secretario da Commissão da Statistica da Provincia, uma informação especificada de todas as arvores proficuas ou pelo seu fructo ou pelo seu tronco, que a natureza produzia espontaneamente nos districtos das Villas, dos logares e das Freguezias. Guardados devem estar nas estantes da Secretaria do Governo os modelos d'estas listas e mappas junto á minha Circular aos Vigarios e Juizes de Paz. As commoções violentas que a Provincia padeceu occasionaram que hoje não tivessemos um Catalogo de todas as madeiras uteis, com as notas do seu nome indigeno, da sua aptidão nos usos da vida, dos sitios Botanicos, e da paragem da maior fartura de arvores de qualquer especie : catalogo d'est'arte satisfactorio, porque seria a reunião de noticias exactas, dadas pelos habitantes de cada districto, mais versados no conhecimento interno dos matos respectivos. Bem como hoje tambem se teria um amplo bosque artificial de todas as madeiras de lei, se tivera sido executada a proposta que fiz em 1822 pela consideração de que o corte deve ser prompto nas precisões do Arsenal de Marinha, e de que não podia haver esta promptidão gastando-se tempo na pesquiza de arvores dispersas, ou na inquirição dos sitios em que se desenvolverão as necessarias.

Porém, valendo-me das noções adquiridas pelo trato de algumas pessoas praticas n'este genero de conhecimentos, e de outras que viandaram pelo sertão, eu passo a responder á pergun-

ta de V. Exc., porque em fim é urgente dizer alguma cousa: e como alguma cousa sei, dizendo-a tenho satisfeito.

N'esta Provincia não ha matas coutadas: todas são Nacionaes, excepto quasi todas as do Termo da Capital, que tèem possessores na forma da Lei respectiva: e além do dito termo, algumas outras, porém poucas: de tudo o mais em que se vê uma casa, ou palhoça, ou tyjupar erguido, a posse é arbitraria. Na Secretaria do Governo acha-se o Cadastro das terras da Villa de Macapá, por mim levantado em 1842: n'elle se vé quanta terra possuem aquelles moradores, sem a terem sesmado: e nas outras Villas é assaz pequena a discrepancia n'este objecto. Mas as mesmas possuidas por sesmaria legal não estão exemptas da disposição do Governo na parte de paus reaes, de fontes, de pedreiras que tenham, e que sejam exigidas pela necessidade publica; poisque com esta clausula são concedidas e havidas, e sob a mesma clausula se comprehende a abertura de caminhos ou estradas; é n'isto só que consiste uma especie de coutamento, que tèem as terras sesmadas.

No periodo de 1780 a 1802, em que n'esta Provincia se viu em maior actividade a construcção naval, os córtes de madeira estabeleceram-se perto da Cidade no rio Caraparú, no rio Acará, e no Igarapé Ubaá: quanto aos cedros, estes eram colhidos nas enseadas do Amazonas, conduzidos em pilhas á tona d'agua, e reduzidos a taboas por meio de uma serraria braçal, collocada no rio Gurupatuba sobre a falda da montanha, em cujo viso está assentada a Villa de Mont'Alegre. Em 1760 esta serraria estava na Villa de Macapá, da qual com mais brevidade vinha o taboado, e os paus falquejados de Piquiá, de Massaranduba, e outros de que estão cheios os rios e ilhas do amplissimo districto d'aquella Villa. Eu innovei em 1821 essa antiga serraria quando alli residi encarregado do Governo d'aquelle, n'esse tempo, Departamento Militar compostos das Villas de Macapá, Mazagão, Arraiollos, Espozende, e Almeirim, todas na margem septentrional do Amazonas: e com ella não só evitei dispendio na compra de taboas de cedro, e de linhas e frechaes de Andirobeira para as obras do Hospital exterior da Praça, para as da Ribeira e dos edificios annexos á mesma Praça, como ainda fiz vender na dita

Ribeira aos moradores taboas da mesma madeira e esteios de Acaricuára para supplemento da receita da Provedoria.

Hoje acha se um côrte de madeiras na boca do Jambuassú, desde o anno 1837, onde já é por extremo laboriosa a conducção, por estarem longe as arvores, e o igarapé não consentir a navegação aos Batelões mandados ao embarque dos paus. Muitos outros logares perto da Cidade estão na mesma condição: e outros ha em que as arvores buscadas se acham mui arredadas entre si, e raras. E' preciso ir além dos referidos logares em busca da madeira pedida. Não longe, tanto nas cabeceiras do rio Miritipitanga confluente do Acará, e na paragem Cumarú, superior ao sitio em que o rebelde Eduardo lançou ao rio uma travessa defensiva de paus, como no rio Mojú, 6 leguas acima da Freguezia do Cairari, em uma e outra margem ha Burajubas, Castanheiros, Paus d'arco, Cumarús, Sapucaias, Angelins, Pau amarello, de que o Arsenal de Marinha se póde abastecer: a conducção não tem embaraços, porque ambos os rios têem fundo sobejo para a fluctuação dos Batelões carregados. Nas vertentes d'estes mesmos rios a terra é aurifera, segundo a opinião de muitos.

Nas duas indicadas partes póde-se fazer bosque artificial de arvores adoptadas para a construcção naval: na primeira ha extensão indefinita, entrando pelos Gentios, que são mansos e vendem farinha aos que lá a vão comprar, e na segunda a de 20 leguas, que chega perto das colinas de que corre o riacho Cunauá para o rio Tucantins, no qual se despeja defronte da sexta cachoeira, no sentido da subida do rio.

Igual plantio se poderá praticar na ilha Gurupá-assú, que jaz no meio do Amazonas, fronteira á Villa de Gurupá: ella tem 25 leguas de comprimento, e 8 na maior largura: é opulenta de Siringueiras, de Macacaùbas, de Paus de Macaco, e de Cedros: o centro é um tanto elevado; tem um lago piscoso, e abunda muito em Araras, Papagaios, Piriquitos, Antas, Veados vermelhos, Pacas, Guaribas vermelhas, Porcos em pequeno numero, Macacos de prego, e Cutias innumeraveis. Tambem no rio Jari ha grande abundancia de Murapinimas e de outros paus reaes de toda a qualidade. No rio Pacajás, de cujas cabeceiras parte o riacho Pucuruhi, que entra no Tocantins no intervallo das cachoei-

ras Pitaóca e Chiqueiro, em qualquer porte anterior das suas cachoeiras se póde extrahir Paracuúbas, Massarandubas, Piquiaranas, Tatajubas, Umaris, e outras; mas n'este rio faz-se necessario um bom Pratico na direcção dos Batelões, porque são muitas as corôas de arêa que precedem a sua boca. O mesmo se nota a respeito do rio Uanapú, no qual tambem abaixo das suas cachoeiras póde fazer-se córte de arvores de igual qualidade. Estes dous rios communicam-se pelo furo chamado Jacajahi.

Resta-me apontar as terras firmes de Macapá, e as ilhas manentes em face da Villa, como aquellas que devem entrar no numero das não muito afastadas da Cidade, aproveitaveis em madeiras proprias para os trabalhos do Arsenal de Marinha: n'essas ilhas e nas matas, e nos rios Anauarapucú, Arapucú e outros do Termo, têem de achar-se em abundancia Murapinimas, Murapirangas, Paus roxos, Castanheiros, Paus Pretos, Paus Macacos, Maubas, Andirobeiras, Cedros, Quatiáras, Acapús, Acariubas, Massarandubas, Angelins, Piquiás, Paus d'Arco, Camarús, Paus amarellos, Louros pretos, Louros amarellos: acha-se tambem cravo, salsa, estopa, breu, oleo de Cupaúba, castanha, baunilha, toda a sorte de volateria e de monteria. E' aqui onde se póde estabelecer um bosque artificial alongado á vontade, e uma serraria de cedros fartissima. As terras firmes e as ilhas são todas nacionaes, menos duas, que são a Mexiana e a Caviana, ambas do archipelago da foz do Amazonas: na primeira tem fazenda de gado de dous herdeiros da casa do Coronel Ambrozio Henriques, e na segunda igual fazenda o Hospital da Caridade, e o herdeiro de um Eusebio, cujo sobrenome agora não me vem á lembrança, e está na sua costa oriental o logar de Rebordelo, que é de Indios. Tem de mais o estabelecimento do bosque artificial em Macapá a vantagem de dar logar, pela sua communicação com o Arsenal de Marinha, a que cresça o numero dos praticos da navegação entre a Cidade e a dita Villa pela foz do Amazonas, hoje tão respeitada por falta de bons pilotos praticos, e n'outro tempo tão conhecida assim pelo canal do Sul, como pelos dous canaes do Norte.

Concluo que, fazendo-se plantações de arvores florestaes de lei nas terras de Macapá, bom seria fazerem-se tambem na ilha

Gurupáassú, não só para haver maior quantidade de madeiras, mas ainda para supprirmos no porvir a fallencia do bosque de Macapá, se fôr tanta a nossa desdita que venha a realisar-se o receio que nos induz a velha cobiça dos nossos visinhos Francezes, assaz inventivos nos meios de usurpar o que lhes convém segundo o espirito de calculo, base da sua politica. Parece-me igualmente que não é ocioso lembrar de passagem que nas mencionadas plantações se attenda quaes são as arvores que se acham em maior numero, para d'essas mesmas fazer-se o plantio n'aquelles logares em que o terreno fôr homologo; e para ter maior quantidade das que se acharem menos, tire-se-lhes da sua immediação terra com que se encha covas feitas em renque, para assim se facilitar o seu cultivo, dando á nutrição das raizes terra do mesmo sitio botanico, isto é, a terra natalicia de que foram transplantadas.

Deos guarde a V. Exc. Barajubá, 8 de Fevereiro de 1844.— Illm. e Exm. Sr. José Thomaz Henriques, Presidente da Provincia do Pará. — Antonio Ladislau Monteiro Baena.

DOCUMENTOS SOBRE O RIO DOCE.

O seguintes documentos sobre o Rio Doce, escriptos pelo Sr. Major de Engenheiros L. Dalincourt, foram offerecidos ao Instituto pelo seu Socio o Sr. Coronel Machado de Oliveira.

I.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho demorado algum tanto dar conta a V. Exc. do resultado das minhas investigações relativas ao objecto da commissão de que fui encarregado, no desejo de que tudo fosse a um tempo ás mãos respeitaveis de V. Exc.; mas, por não encontrar aqui uma só folha de papel proprio para a planta, foi mister mandal-o buscar ao Rio, e o espero todos os dias; logo que chegue porei a limpo a dita planta, que por ora existe em borrão, e a enviarei a V. Exc., com uma memoria annexa, bem como a derrota da minha viagem; e V. Exc. se dignará desculpar o ir escripta na minha má letra, porque não me é possivel descobrir um individuo que a tenha boa para pôr em limpo os meus rascunhos.

A navegação do porto que se projecta, junto ao sitio do Guaranhum, meia legua distante do logar da Freguezia da Serra, é de utilidade incontestavel para os fazendeiros estabelecidos n'aquelles terrenos, quasi todos fabricantes de assucar; o Povo d'esta Freguezia está hoje bastantemente crescido, vendo-se obrigado a conduzir por terra os seus effeitos ao actual porto chamado do Una, 7 milhas distante do mencionado logar, passando por agua compridos espaços da estrada, em todo o tempo do anno, que toca nos leitos dos carros quando há chuvas, e quasi ao chegar ao sobredito porto do Una, sendo preciso vencer uma corda de montes, é então que se apresentam duas ingremes e longas ladeiras, de um barro escorregadio com qualquer chuvisco, que tornam difficil o transito aos carros; e sendo impraticavel conduzir os effeitos pela estrada de terra para a Cidade, tanto pela irregularidade d'ella, como por falta de animaes, é ao porto do Una

onde vão todos parar, para d'alli seguirem nas canôas; cada uma das quaes carrega 3 a 4 caixas de assucar: são logo necessarias 3 e 4 carradas para carga de uma canôa, porque cada carro conduz sómente uma caixa, e occupa cinco juntas de bois, e quatro escravos, quando a uma canóa bastam 3, correndo se de mais a mais o risco de molhar-se o assucar, e até de se voltarem os carros nos atoleiros, como aconteceu á minha vista, e acontece frequentes vezes, além de terem que passar duas mediocres pontes de madeira, que existem quasi sempre, como agora, em pessima serventia. Eis aqui em resumo as difficuldades que se apresentam á exportação d'aquelles habitantes; difficuldades que se desvanecem com a projectada navegação pelo amplo paúl que descarrega as suas aguas para o Rio de Santa Maria, e este no que semi-circunda a ilha em que está fundada a Cidade da Victoria: a madre d'este paúl não deixa de ter agua sufficiente, ainda quando sobrevem seccas extraordinarias, como aconteceu ha poucos annos: elle está todo coberto de um arbusto, de uma caneta delgada, e que nasce do fundo, mui basto, e se eleva a 4 e 5 palmos acima da superficie d'agua: chamam-lhe periperi, e causa o embaraço a navegar-se pelo brejo, cuja origem fica proxima ao porto projectado, por onde corre um ribeirão, que fornece aguas ao mesmo brejo, e é por elle que devem subir as canoas; actualmente está coberto de mato. O porto vem a ficar na estrada por onde transitam os carros. Este ribeirão é engrossado por diversos olhos d'agua, que partem do occidente da montanha denominada o Mestre Alvo, e dos montes que lhe ficam fronteiros; e é ainda muito além do mencionado porto que podem montar as canoas no tempo das cheias.

E' facil desembaraçar-se o paúl do tal periperi, arrancando-o pelas raizes com ensinhos a dentes de ferro, ao que facilmente cederão os arbustos por sahirem de um fundo lodoso; e d'este modo limpar-se-ha uma vereda de 12 a 14 palmos de largo, que é sufficiente para dar livre passagem ás canoas que se encontrarem, dirigindo-se este limpo segundo as circunstancias que apresentar a direcção da correnteza, sendo o maximo fundo do brejo, n'este tempo, de duas e tres braças d'agua, em repetidas paragens. Este brejo não recebe sómente as aguas do citado ribeirão, mas

tambem da parte do Sul do Mestre Alvo, e de outro brejo que vem do Oriente da mesma montanha. Antes de dar-se principio á obra, deve largar-se fogo em diversos pontos a todo o brejo, esperando-se dia ventoso, e tempo secco; e depois de limpo o canal, abrirem-se no paúl esgotadouros para se ir esgotando pouco a pouco, e augmentando o volume d'agua do mesmo canal: d'este modo obter-se-ha um terreno dilatado de optimas pastagens, de que tanta falta ahi se experimenta, e a corrente das aguas irá forrando o leito do canal de arêa que, junto á frequencia da navegação, o conservará sempre limpo. Um fazendeiro, com bem pouca força de seus escravos, abriu uma valla no brejo para communicar-se com o porto do Una, e poder seguir com facilidade da sua fazenda para a Cidade; cuja valla não tem menos de uma milha, e d'ella me heide aproveitar, melhorando-a, porque a sua direcção é mui apropriada para a projectada navegação: em outros pontos do paúl se vêem canaes que o atravessam, mui limpos e espaçosos, devendo notar se que são feitos rasgando a corrente para serventia dos particulares; o que é bastante para fazer calar os egoistas que se mostram incredulos, respeito á facilidade de conseguir-se aquella navegação.

Para que não falte sufficiente agua ao ribeirão, que deve dar passagem ás canôas até ao porto projectado, pretendo introduzir-lhe as aguas de outro, que vem igualmente do Mestre Alvo, chamado da Cachoeira, por ser mui facil esta obra, havendo sómente a rasgar o espaço de 14 braças de terreno, mui pouco elevado, para que as aguas se deslizem para onde se pretende. Concluo dizendo que, para se apresentar o canal capaz de dar franca navegação, não ha mais do que aperfeiçoar-se, e melhorar-se quanto a prodiga Natureza apresenta, que assaz convida a não se desprezar tão grande bem, não sendo mister rasgamentos novos, á excepção das 14 braças referidas, nem tão pouco encanamentos trabalhosos. Esta obra importante traz comsigo não só a maxima grande vantagem de facilitar a conducção dos effeitos d'aquelle Povo, que vai em augmento, attrahido pela copiosa producção dos terrenos, mas tambem livrará os visinhos do paúl, e de diversas aguas estagnadas e perdidas, que com pequenas cortaduras que facilmente se encanam, de serem accommettidos mais

ou menos do flagello de febres intermittentes, que reapparecem annualmente.

Foi mister, pàra bem concluir as minhas observações, a fim de poder discorrer com pleno conhecimento de causa, esperar a estação secca e a chuvosa, para calcular os diversos estados da altura d'agua, tanto do paúl, como dos ribeiros que descem dos montes, para conhecer com precisão se era ou não navegavel em todo o tempo o projectado canal. A planta e a memoria annexa apresentará á sabia comprehensão de V. Exc. um conhecimento, que julgo ser completo, do objecto em questão.

Estou esperando que o tempo limpe a atmosphera para subir á montanha isolada, denominada Mestre Alvo; montanha altissima, onde mui poucos tèem montado, e que o vulgo contempla como encantada! Do seu cume terei bastantes objectos que observar, que me fornecerão interessante materia para longa escripta.

Aproveito esta occasião para declarar a V. Exc. quanto me penalisa ver que esta barra, sendo mui boa por natureza, forrada geralmente de pedra, que não permitte formarem-se bancos d'arêa, se vá por desleixo difficultando a sua entrada, em virtude de um notavel banco formado das arêas que lhe conduz o pequeno rio chamado da Costa: este rio, servindo de esgotadouro ás campanhas de Villa Velha, (a qual fica á esquerda, pouco acima da boca da barra) arrasta nas cheias copiosa quantidade de arèas, que vai depositar logo á entrada da barra, e foi ahi onde se perdeu o brigue nacional de nome Pampeiro: em outros tempos não se fez notavel este baixio, não só porque as ditas campanhas eram povoadas de basto arvoredo, que prendia as arèas, mas tambem por existirem diversas lagòas represadas, cujas aguas, sendo depois encanadas para o dito rio, lhe augmentaram a velocidade de sua corrente, e por consequencia a facilidade de conduzir arêas, de que abundam aquellas campanhas. Na entrada da barra está, pela parte do Sul, o morro Moreno, e é junto d'elle, pelo lado de cima, que desagua o rio, por uma bocca sómente de 4 braças de largo, sendo comprimida á direita por aquelle morro, e á esquerda pelo de N. S. da Penha: tapando-se solidamente este mediocre trajecto, e rasgando-se o terreno baixo junto á fralda do Moreno pelo Sul, obter-se-ha um novo leito para o rio,

que, não excedendo a 25 braças de comprido, conduzirá as aguas para a Costa do mar, ficando livre a barra de tão perigoso obstaculo; esta obra, pouco despendiosa, é de indubitavel interesse para a navegação; a valla não é mister profundar-se muito, porque, achando as aguas firme resistencia no apontado trajecto, como não lhes fica por onde possam penetrar para aquelle lado, hão de precisamente, e com sua maxima corrente nas cheias, rasgar a valla, a ponto de terem passagem franca.

Deos guarde a V. Exc. Victoria, 18 de Junho de 1832. — Illm. e Exm. Sr. José Lino Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*L. Dalincourt*, Sargento Mór Engenheiro.

II.

Observações sobre o Rio Riacho, sua barra, e sobre o Rio Comboys.

Cheguei ao Riacho em 23 de Junho de 1833; dista 4 leguas de Aldêa Velha, e 8 da barra do Rio Doce, ou do Quartel da Regencia. Falhei no arruinado Quartel do Riacho, por causa da muita chuva, no dia 24, e segui pelo rio, para a Regencia, em 25, marchando os cargueiros, e cavallos pelo costão da praia, que muito fatiga os animaes, por ser de arèa grossa, e movediça.

A barra do Riacho é de arêa; por conseguinte mudavel com o tempo: o anno passado por este mez, existiu ella 15 braças medidas mais ao S. da actual, e no seu logar estende-se uma ponte de arêa de 35 braças na maior largura, a contar do mar a uma valeta, que fica entre ella, e o barranco da terra firme, fechada ao S. S. E.; conserva agua que lhe vem do Riacho, aberta, e de 15 braças para o lado d'elle; é esta valeta em algumas partes forrada de pedra, mui carcomida, e não difficil a despedaçar-se; o mais fundo é de arèa: esta valeta segue em direcção para uma concha no mar, que dista 125 braças da barra actual, e lhe demora a S. S. E.: é pela valeta que se deve dirigir o Riacho, a entrar na concha, por ser não só o logar mais conveniente, como tambem o marcado pela Natureza; tem de fundo, em baixa-mar, 10, 8, e 6 palmos, a contar da sua entrada.

A concha é sufficientemente espaçosa, dá ancoradouro para

lanchas mediocres, e canôas, e nas marés grandes para embarcações maiores ; a entrada para esta concha não é mudavel, demora a E. S. E., é fechada por um recife de pedraria pelo S., e pelo N., tendo só livre a dita boca de entrada : entre o recife do S., e a terra firme ha outro canal, que dá entrada a canôas, que venham da parte do rio pequeno Sahi, uma legua a S. S. O., entre o recife que borda toda a costa por alli, e a praia, cujo espaço apresenta mar sereno, por quebrar a sua furia no dito recife. A ponta chamada dos Comboys, que sahe bastante pelo E. fica ao N. E. d'este logar, e a 5 leguas de distancia, contadas pelo costão da praia, por onde se viaja, que é de arêa grossa, e solta, e sem encontrar se agua ; a praia é em plano fortemente inclinado para o mar, que sempre rola crespo sobre ella ; não ha em toda esta extensão, até ao Rio Doce, uma só Ilha, nem tão pouco recifes, e só alguma corôa de arêa se devisa.

Voltando ao Riacho, a sua barra actual, em baixa mar, tem 5 braças sómente de largo (medidas), 6, e 8 palmos d'agua no canal porém na boca sómente 4, e 5, de modo que o rolo do mar se estende por toda ella, e assim mesmo entram canôas com a enchente : esta boca demora ao N. E., e vencida ella, para entrar-se em alto-mar, segue-se a E. S. E. ; a concha é de fórma quasi circular, e abrigada de todos os ventos do S. até N. O. pelo O., e estando o mar agitado dos ventos marreiros, elle mesmo quebra a sua maxima furia nos recifes, o que torna a concha de interessante ancoragem.

O Riacho proximo á barra actual vem do N., e descreve uma curva branda, e convexa para o S. até á boca da barra ; logo acima do principio d'esta curvatura, ha uma corôa de arêa, que divide o rio em 2 braços, sendo mais largo, e fundo o da esquerda, ou do lado do pontal do N. da barra, com 8 palmos d'agua, no logar da corôa, contando ella tambem, ha a largura de 60 braças, em marés mortas, e cheias, subindo então o fundo a mais de 8 palmos: o fundo do rio, inclinando para a direita, e quasi a meio, é forrado da pedra de que já fiz mensão.

Esta barra podia melhorar-se muito pela arte, construindo-se um paredão da parte esquerda, ou da praia, com 200, ou 230 braças, que fosse pegar no recife da concha da parte do N.; este

paredão serviria de impedir que as aguas do rio, nas cheias, o abrissem aqui, e alli, fazendo barras intransitaveis, obrigando as mesmas aguas a seguirem por onde é conveniente, que é, como disse, pela valeta a despejar na concha, cuja direcção é a mesma que traz o rio por algum espaço acima da barra actual; julgo que este paredão assentaria em rocha, que me parece estar agora coberta de arêa, e se escavaria da parte da terra firme, que é pouco elevada, quanto fosse mister para se dar ao rio a conveniente largura; seu fundo seria limpo da rocha carcomida, e arenosa, sem difficuldade, e assim se arranjaria um excellente molhe, semelhante ao recife de Pernambuco; poisque, subindo o rio, d'aqui a poucas braças, já dá sufficiente fundo, como se verá. Na terra firme descortinando-se o terreno por-se-iam duas altas ballisas, na direcção da boca da concha, para que as embarcações, enfiando-as, marcassem bem a entrada.

O terreno aonde está o Quartel é plano, e desafogado, fechado a alguma distancia, tanto pelo S. como pelo O. por um cordão de mato. E' lastima que este Quartel, estando soffrivelmente dividido, com as madeiras ainda boas, e quasi todas as paredes, o desmazelo o tenha a bandonado de modo que está quasi todo descoberto, por conseguinte exposto ás injurias do tempo, estando situado em um ponto tão conveniente aos viajantes, que não têem outro onde se abriguem, porque aqui precisamente devem parar por causa da passagem do rio, e da furiosa marcha por arêas soltas que tem feito, ou tem de fazer para o N.; deveria reparar-se por interesse Publico, e morarem alli 2 ou 3 pessoas encarregadas d'elle, e da passagem, por conta da Fazenda Publica.

Seria bem para desejar a abertura de uma estrada por entre o mato desde o Riacho, que seguisse para a Regencia, ou para a barra do Rio Doce, e indiretasse, na altura conveniente tambem para o lado de Linhares, ao N., afim de livrar o Publico de transitar pelo terrivel costão da praia, assaz mortificante, tanto para quem vai de pé, como a cavallo, principalmente em dias de Sol descoberto, por causa da reverberação do calorico das arêas, construindo-se a meia distancia d'esta jornada um rancho como os que ha para S. Paulo e Minas.

Naveguei o Rio Riacho aguas acima, e superiormente a corôa

de que fallei (perto da barra) tem bom fundo entre 14 e 18 palmos, e de largo 25 braças; vira então o rio a O. N. O., ainda bom fundo, e com a mesma largura, com pequena alteração, vai brandamente voltando ao N. ¼ N. O. a seguir por um lindo estirão, que não tem menos de 160 braças, e fundo 18 palmos. Vê-se que o barranco da margem direita do Riacho é por aqui forrado de pedra em bancos, formalisados de laminas, de pedra arenosa.

No fim d'este lindo estirão encontra-se penhascos quasi a meio rio, e uma ilhota, que se torna em peninsula na baixa mar, com o isthmo para a margem esquerda; o fundo do rio vai diminuindo, mas a alguma distancia subindo mais acham-se 2 braças de altura d'agua, e vai alargando o rio, e carregando ao N. E. e N. N. E., costeando o mar; inclina depois ao N. ¼ N. O. em estirão mais largo, e de menos fundo, com 50 braças, e o canal segue junto ao barranco da direita. Carrega depois ao N. com 5 e 6 palmos d'agua, e logo ao N. E. para o costão da praia, e a E. N. E. o canal junto á margem esquerda com 20 palmos de fundo. Vai voltando o rio com o costão em branda curva pelo N., e logo topa-se uma ilha rasa coberta de mangue, e terá de comprido 60 a 70 braças; sobe-se pelo canal da esquerda do rio, que segue a N. N. O., o outro canal é estreito, e muito baixo. Acima logo da ilha acaba o costão, e segue o rio ao N. O. tendo de fundo 8 e 10 palmos, e de largo 25 braças. Em toda esta extensão de rio não é veloz a sua corrente n'este tempo, e seu fundo é de arêa grossa: do Quartel da barra á casa do Pratico que me acompanhou, de nome Benedicto Barbosa, que já foi pedestre, conto pouco mais de uma milha; a morada fica na direita do rio, que d'aqui vai virando pelo N. ao N. N. E. em estirão de 40 a 50 braças de fundo 4 e 6 palmos; carrega depois o rio a N. E. e a E. N. E. divisando-se algumas casas aqui, e alli, e mais adiante acha-se fundo de 8, e 10 palmos, e quebra o rio por E. S. E. a lavar o costão da praia outra vez, de modo que está ainda pouco apartado da costa, que tem ido acompanhando: vai curvando pelo E. em curva forte ao N. E., e segue em estirão algum tanto longo com 5 e 6 palmos de fundo, no fim do qual está uma ilhota baixa coberta de mato, canal da parte esquerda, e logo mais outra ilhota mais comprida, com 30 braças, rumo do canal a N. ¼,

N. O. o estirão vai carregando para o N. com o mesmo fundo, e mais adiante tem 9 e 10 palmos. Seguem-se 2 bracinhos da parte direita do rio, sem communicação no tempo da secca, navega-se pelo canal á esquerda a N. N. E., novamente se encontra o costão da praia, que volta brandamente pelo N.

Vê-se bem no mato, e arvores das margens d'este rio, que a sua enchente ultima subiu a 16 palmos acima da superficie d'agua na altura actual. O rio vai carregando ao N. E. O. por um canal de 10 braças de largo, volta depois ao N. O. com 5 palmos d'agua, ao N. N. E. $\frac{1}{4}$ N., e segue em estirão ao N., aqui contando-se do Quartel pouco mais de 2 milhas divide-se o rio, o da esquerda (subindo) é mais largo, vai ao N. é chamado o mesmo Riacho, ou da Alagoa, e para a direita vai o dos Comboys muito estreito, e abaixo segue em pequeno estirão ao E. N. E. com 4 e 5 palmos de fundo, e em partes 3, logo adiante larga-se á esquerda (subindo) um esteiro largo, e continua-se pelo estreito rio a E. S. E. entra este rio em voltas de fortes curvas, e correnteza, acha-se bastantemente sujo das arvores das margens, algumas cahidas, e com os ramos toldam o mediocre rio, que não tem mais de 2 braças de largo; e assim com algum encommodo se vai navegando em voltas, sempre puxando ao N. E. e N. N. E. mais $\frac{1}{4}$ menos $\frac{1}{4}$, até que havendo-se avançado $\frac{1}{2}$ legua, encontra-se no fim d'este braço estreito, quasi de todo fechada a madre, por causa de paus entrelaçados com ramagens, que custou algum tanto a safar a canôa, não obstante ser pequena; passado este trajecto, vai o rio alargando, e profundando, entrando-se a curta distancia em aprazIveis estirões sempre de bom fundo entre 8 e 10, e mais palmos, mui limpos, e compridos; basta dizer que ha estirões até ao Quartel dos Comboys de 200, e 300 braças de comprido, e bastantemente largos de 30 e 40 braças; o rio tem da parte de E. e de O. mataria que se estende ao N. quasi em linhas parallelas; a de E. forra o assentado acima do costão da praia, e vai terminar no Rio Doce; a de O. cobre algumas leguas que lhe ficam ao Poente.

Todos estes estirões lindos do rio Comboyos se unem uns aos outros por brandas curvas, de modo que os rumos de uns para os outros tem a alteração de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{2}$ e vão sempre puxando ao N. N. E., N. E. mais $\frac{1}{4}$ menos $\frac{1}{4}$, e em poucas paragens

tocam o N.: o penultimo estirão é assaz largo, e quasi por toda a parte tem de fundo 24 p. e 30; e no chamado fundão 40 braças: disse o pratico Barbosa, que esteve destacado largos tempos no Quartel dos Comboyos, que, indo para alli pescar, n'aquelle lugar precisava emendar 2 linhas de 20 br. cada uma! segue-se outro mais estreito a N. N. E. até ao arruinado Quartel chamado dos Comboyos, onde cheguei ás 2 horas da tarde, tendo partido as 9 e ¼ do Quartel da barra do Riacho. Conto esta distancia por 4 leguas, e pouco mais de meia, ou 4 e ¾.

O Quartel não deixa com effeito de ser conveniente alli para o Publico, construindo-se mais acima do lugar onde existe hoje em ruina para a mataria, afim de ficar livre das innundações do rio, pois que o actual foi cheio d'agua até meio da sua altura, na ultima enchente; mas ainda o julgo mais conveniente á beira do mato no costão da praia, pois que em toda a extensão que vai da barra do Riacho até ao Quartel da Regencia no Rio Doce, não têem os viajantes abrigo algum, e são 8 leguas de pessimo areão; a agoa podia procurar-se dentro do mato virgem, abrindo-se uma boa cacinba aqui, ou alli mais, que necessariamente se havia de encontrar.

O Comboys acima do dito Quartel estreita, e vai ao N. ¼ N.O. procurar a lingua da mataria, que logo encontra, e por ella vai seguindo o mesmo rumo de N. N. E. &c.: disse-me o pratico que o rio vai por ahi continuando sujo, por muita aguapé, e outros arbustos, que difficultam o seu transito; que se encontra depois uma larga lagoa, que elle viu, e que dizem ir pegar com outras, desconfiando-se que por ellas ha communicação com o Rio Preto; o certo é que o rumo puxa sempre para o Rio Doce. Disse mais este pratico Barbosa que, estando elle destacado no Quartel dos Comboys, um dia indo um rapaz lavar-se no porto, e tendo entrado n'agoa, sentira na mesma muita bulha, e vira uma cabeça muito grande; correu gritando que acudissem; acodiu a gente do Quartel, que é immediato, e viram, ainda que já coberto d'agoa, um grande monstro, que desconheceram, affirmando que não era Arurão, ou grande jacaré, vendo-se a agoa muito agitada.

Do sobredito Quartel dos Comboys ha caminho por entre a mataria de E. para a praia, corta o mato diagonalmente para o

lado da Regencia, com meia legoa de travessia, por terreno plano, e vem sahir na praia em frente de uma balisa, na ponta chamada dos Comboys: este caminho acha-se hoje bastante sujo, sendo de mui pouco trabalho o limpar-se: eu o segui a pé, vindo a encontrar os cavallos á entrada d'elle da parte da praia. N'esta ponta dos Comboys contam-se 5 legoas do costão desde a barra do Riacho, em curva mui aberta, e concava; entre a mataria e a crista da praia é o areão, ou largo comoro, por onde se transita, assaz largo, sem mostrar sahir da mata um só ribeiro; a praia, lavada pelo mar, é de arêa grossa, e fôfa, em plano muito inclinado, não tendo em frente uma só ilha, nem tão pouco recife, de modo que o rolo do mar é assaz levantado e furioso.

O agradavel rio dos Comboys desde o estreito, é mui abundante de peixe, como tainhas, rubalos, jundiás, carapebas, que é muito bom, piaus, acará, trairas, morobás, &c., todo de escama, excepto o jundiá, e todo bom peixe; e as margens de caça, como antas, veados, grandes taboyayá, papagaios, pavões, mutuns, jacupemas, porcos, patos, marrecas, jacutingas, tucanos, araçari, e muitas qualidades de pequenos passaros, cutias, pacas, lontras, capivaras, onças, sarnés, macacos, barbados, preguiças, tamanduás grandes e pequenos, &c.: suas aguas são saborosas e frescas n'estes mezes da secca.

Da ponta chamada dos Comboys continúa-se a viajar para o Rio Doce, pelo costão da praia, que é pouco melhor que o antecedente até a dita ponta, e no fim de 3 leguas chega-se ao Quartel da Regencia, na margem direita, ou do S. do mesmo Rio Doce, a 15 braças da foz do Rio Preto. Em todo este costão, que é largo até á mataria, não se encontra agua, a excepção de umas pequenas cacimbas no mesmo costão, já na visinhança da Regencia, e cujo logar está marcado por dous paus a prumo, que tambem marcam a entrada pelo mato para uma lagôa, que dizem ser espaçosa, a que chamam Dourada, aonde vão caçar e pescar, por ser abundante de uma e outra cousa. Na proximidade da Regencia, a pouco mais de um quarto de legua, onde ha 4 paus fincados ao alto, e em linha para servirem de balisa, deixa-se o costão, e toma-se o caminho para o Quartel da Regencia, onde cheguei no dia 25 de Junho de 1833, sendo já noite fechada.

Descripção do Rio Doce, principiando na sua foz do Oceano.

Esta esta foz na lat. de 19° 37, e long. 42° 10 30' para o Oeste. Tem hoje duas barras (Junho de 1833), que são mudaveis com as cheias do rio, por serem d'arêa, bem como os canaes e corôas, não se encontrando por aqui um so recife de pedraria.

Sahi da foz do Rio Preto a sondar o Doce: atravessando-o ao N. E. direito á ponta do mato de terra firme, onde começa o Pontal de arêa do N. da barra, encontrei logo um canal junto da margem direita, de 10 e 12 palmos, fundo de arêa grossa; mais adiante um pouco 5 p., principio de uma corôa, tendo largado o canal com 31 braças de largo: continua o fundo na corôa de 5 p. + 5 p. + 5 p., a qual fica ao S. E. do boqueirão da barra do Norte, deixado a corôa, segundo canal 14 p. de fundo de arêa grossa, vai a 12, 8, 7, 6, 6, sempre a rumo de N. E. 8 p. segunda corôa, e a barra do N. segue ao S. E., terceiro canal, 10 p. de fundo, continuando, 11 p., 12, 14, 14, 14, 14, e o canal tera de 20 a 25 braças, terceira corôa, sempre seguindo a N. E.: esta corôa, que principia em 8, 6, e ate 3 palmos d'agua, estende-se para S. E. um quarto S., e d'ella para o areão do Pontal do N., continua o rio baixo: a largura total do Rio Doce n'esta paragem, atravessando-o ao N. E., é de ⅔ de milha, ou 2.000 braças.

Por continuar o baixio, virei de rumo, seguindo ao S. ¼ S. E., fundo 10 p. entrando pelo canal para a barra do N., cujo canal vai costeando a corôa acima descripta 9 p. e voltando para a barra a S. E. ¼ S. 10 p. de fundo, logo mais 11—12—13—13—14—15—14—15—15— carregando ao S. ¼ S. E. 14—12—12—13—13—12—12—13— agora a S. ½ S. E. 12 e S. — ao 13—14—14—15— corôa para a esquerda, ou para a Ponta do N.—seguindo o canal, 15—12—12—ao S. ¼ S. E., 12, e vai continuando a este rumo para a barra, com fundo de 12—13—14—15. Junto ao Pontal do N. ha um canal pequeno, que lhe chamam falso, apezar de ter fundo 10 p. perto de terra; mas e de curta extensão, e não se devem enganar com elle os navegantes: logo junto ao dito Pontal está uma corôa.

N'esta barra do N. ou no esgotadouro, vai indo o canal para a foz, ou boca, com o mesmo fundo de 14 e 15 palmos. O Pontal do N. vem alargando a medida que se extende para o S. do seu co-

meço, sendo mais estreito para este lado, é formado de um paredão de arêa, tendo pela parte superior o Rio Doce, e pela opposta, ou ao Nascente o mar : desde a terra firme, ou desde o principio do Pontal até menos de meia distancia da sua totalidade, segue o rumo de S. O., com pouca differença, e d'ahi vai ao S. ¼ S. O. até seu fim, ou barra do N.; é mui comprido, e tem ao todo 2.350 braças, e sua largura ao S., ou ao longo da barra é de 300 braças pela curva que faz.

Acima poucas braças d'esta barra, a contar a largura do Pontal em linha recta, tem 100 braças de largo. Este esgotadouro, ou esganadouro, como vulgarmente lhe chamam, tem de largura total 240 braças, em meia maré de enchente. Para o lado da margem esquerda do rio, é este sempre mais baixo, e mais fundo para a opposta : o cordão fóra é de grande arrebentação, o rolo do mar trabalha de continuo sobre elle: e seu fundo, até dentro do esganadouro, é de arêa tão dura e compacta, que não admitte pegar unha de ferro ou fatecha, o que é máo para as embarcações : além do cordão não ha baixios, e bom fundo de lama, e as embarcações tem bordada com todos os ventos, para se safarem, não estando proximas ao cordão.

Acima do Pontal do Norte, segue a costa da terra firme para o lado de S. Matheus, ao N. ¼ N. E., e N. E. ¼ N.— A montanha denominada Mestre Alvo, ou Alvaro, fica da ponta do Pontal do N. ao S. O. ½ S., parece uma ilha alterosa. O canal vai seguindo da boca do esganadouro do N. na proximidade da curva do Pontal ao S., conservando para este lado na sua borda do N. 10 palmos de fundo—10—10—, e o fundo do bom canal é de 15 p.—16—16—seguindo ao S. E. a encontrar o outro canal de que fallei acima. Entre estes canaes ha uma corôa, que tem principio na entrada do esgotadouro, pela parte de cima, ou do rio ; a corôa, bem como quasi todas as de que tratei já, estão sempre cobertas d'agoa, na baixa mar, conhece se bem o logar d'ellas, e dos canaes pelo movimento d'agoa na superficie do rio ; esta corôa em meia maré tem d'altura d'agoa 7 e 5 palmos.

Segui do Pontal do N. ao rumo de O. ¼ N. O. para o Pontal do S., demorando-me uma grande corôa ao S. O. do canal do N. ; fui seguindo rastejando a dita corôa em 4 palmos pelo N. : esta corôa

descobre bastante na baixa-mar, e na cheia vê-se sempre trabalhar sobre ella o rolo do mar: ella formava o focinho do Pontal do S. o anno passado por este tempo, seguindo este Pontal por onde está hoje a barra do S., que abriu com a força da grande cheia que houve, subindo o Rio Doce a altura ainda não vista pelos habitantes, chegando este rio a romper pela parte da margem do N. a deitar as agoas por cima da terra baixa d'aquelle lado, para um rio pequeno, que vai sahir pela barra de Monsarás, que de tempos em tempos abre para esgotar no mar, cujo trasbordamento servio de muito ao Quartel da Regencia, que de certo ficaria innundado.

Livrando a ponta da tal grande corôa pelo N., fundo 10 palmos, indireitando para a Atalaia—11—12—13—10, apresentando-se outra ponta da grande corôa, 10—6—seguindo-se a S. O. ¼ O. a entrar no canal do S., perto da margem do rio, 10 ps.—14—14—14—13—12—bem perto da margem onde está a Atalaia 13—12 e 12, mesmo junto á terra, e quasi encostando 14 e 13.

O Pontal do S. acaba em ponta aguda ao S. ¼ e ½ ao S. E. da Atalaia, e ao mesmo rumo fenece a ponta do S. da ilha de arêa que separa as duas barras: que tem de comprido 225 braças medidas de N. a S.; seu extremo S. tem de E. a O. 75 braças: e o do N. 50 tambem de E. a O.: e o maximo comprimento da ilha é S. e O.

Segui por esta ilha a E. ¼ S. E., e um pouco mais adiante a E. S. E., e logo depois a S. E. tudo no esgotadouro, ou esganadouro do S., que tem de largo 60 braças de margem a margem na ilha, e Pont. do S.: e a sonda a estes rumos deu 12 palmos—14—15—17—18 bom canal—12—18—17—14—14—13—13—12—12—12—12—10—8—8—8—4—3—3, ao pé da ilha: este esgotadouro e seu canal segue ao S. S. O., e a sua boca no cordão (o qual está hoje na mesma barra) segue ao S. ¼ S. O. A Atalaia, a parte de cima da grande corôa, e o Pontal do N., estão no rumo de E. ¼ N. E.; e a este mesmo rumo fica a Atalaia arredada da margem do rio 15 braças, e da mesma Atalaia apresenta-se o estirão, rio acima ao N. ¼ N. E.

O Mestre-Alvo fica ao S. O. do Pontal do S.; a Costa do mar vai curvando desde a ponta aguda do Pontal, para a ponta dos Comboys, e d'esta para a barra do Riacho, ficando esta barra da ponta dos Comboys ao S. O.: da mesma ponta aguda curva a

margem do rio para a Regencia concavamente, e esta fica ao N. $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ ao N. O da Atalaia. Vai seguindo um canal ao longo, e mui perto da praia para o lado da Regencia de 14—15—16—e 17 palmos, e largo, depois a meia distancia da Atalaia para a Regencia, encontra-se uma coroazinha coberta com 4 e 5 ps. d'agua; dá-se-lhe resguardo, e segue o canal mais fundo por fóra d'ella, sempre de boa altura, inclinando-se ao salvar a dita corôa, para o Rio Preto e ilha das Bexigas, que fica logo acima, como adiante direi; e n'aquella direcção é mais forte a correnteza d'agua, que carregam do estirão do rio, de encontro á dita ilha, e d'alli ao S. S. E.

Ao S. O. $\frac{1}{4}$ O. da ponta do Pontal do S. do Rio Doce demora a ponta do S. que vai do Riacho, curvando, que vem a ser a do N. da Aldêa Velha; sinuosidade notavel entre esta ponta, e a do Rio Doce.

Do Pontal do S. estende-se um estirão ao N. até á Povoação dos Indios, na margem esquerda: o qual, em frente á Regencia, inclina para o mar ao S. S. E.—O grande cordão de arêa dura circunda as praias dos Pontaes, ilha de Arêa, e bocas das duas barras, vindo a correr mesmo junto á boca da do S., como já disse, o que é raro: espera-se que brevemente fechará esta barra do S., apezar de ser hoje a de melhor entrada; sendo a que costuma durar mais tempo a que se dirige ao S. E., ou S. E. $\frac{1}{4}$ S. As barras nas suas bocas têem 14 e 16 palmos em meia maré de enchente, que é quando se acommette a sua entrada, e vento feito pelo S. e S. S. O., mais $\frac{1}{4}$ menos $\frac{1}{4}$.

O anno passado tinha o Rio Doce uma só barra, que demorava ao S. E. $\frac{1}{4}$ E.; e o esganadouro tinha ao todo de largura 60 a 80 braças. O cordão da barra do S. vem da ponta da ilha da Arêa, já mencionada, e curva brandamente para N. N. O., passando pela boca da barra, até findar na praia, a 70 braças distante da ponta do Pontal do S., caminhando-se para o lado da ponta dos Comboys pela concavidade da dita praia.

Sobre o pouco alto e areento barranco da margem direita do Rio Doce, e mui perto da Atalaia, tem principio uma lagôa, que se estende para o lado do Quartel da Regencia, alargando para o S. O., em grande parte coberta de alto pinco, e mui pescosa;

sobre o costão do lado do mar para o Pontal estende-se outra mediocre; e para dentro, não longe d'estas, uma terceira, á vista do caminho que vem das bahias para o Quartel.

A distancia do porto do Rio Preto, pelo Quartel da Regencia, até á Atalaia, é a seguinte: segue-se primeiro ao S. ½ S. E. 145 braças, ao S. ¼ S. O. 248 para salvar, pela parte de cima, a lagôa do barranco da margem direita; depois a E. ½ S. E. para a Atalaia, por cima do Pontal do S., 105 braças; ao todo 498 desde o porto do Rio Preto até á Atalaia, 498 braças a contar por dentro. Por fóra, ou pela praia da margem do N., desde a foz do Rio Preto até á mesma Atalaia, que sómente se póde seguir em baixa-mar, é ao S. ½ S. O., 124 braças—ao S. S. O. 62—ao S. O. ¼ S. 31—ao S. S. O. 155—ao S. ¼ S. E. 31—ao S. S. E. 62 braças—; ao todo 465: differença de uma a outra distancia 33 braças. Da Atalaia até ao focinho, ou ponta-aguda do Pontal do S., contei 82 braças.

O meio da barra do N. do Rio Doce demora (fins de Junho de 1833) ao S. E. da foz do Rio Preto. A grande corôa acima da ilha da Arêa estende-se do N. N. E. ao S. S. O.—Na baixa-mar apparecem diversas corôas para o lado do Pontal do N.; e ao N. E. ¼ N. fica o maior espraiado, ou baixio.—A E. N. E. apparecem corôas de meio rio para o Pontal do N.—A E. S. E. ½ E. coroinha de meio rio para o lado do Quartel da Regencia. Tudo observado na baixa-mar, aguas vivas; e o canal junto á margem direita tem 12 e 15 braças de largo.

Ao S. S. E. (continuando as observações da foz do Rio Preto) vai mostrando agora querer abrir na mencionada ilha da Arêa, que divide hoje as duas barras, como já disse. Da dita foz olhando rio acima a ponta da margem, e a que, chamada dos Quilambolas, abaixo da Povoação dos Indios, na dita margem, demora ao N. ¼ e ½ N. E.; e a ponta de baixo, chamada dos Cachorros, na margem direita a N. ½ N. E.

A ilha das Bexigas fica pouco acima da foz do Preto; é baixa, e de fórma semi-circular pela parte de baixo, sahindo do meio d'ella uma ponta rasteira, que vai pegar com a corôa, que tem para este lado, ou baixio, que divide o canal do ancoradouro, de outro mediocre, que passa á direita da dita ilha (olhando rio aci-

ma). O meio d'esta face semi-circular fica ao N. $\frac{1}{4}$ N. O. ; e o meio do canal, ou ainda ancoradouro, d'esta ilha para o barranco direito N. N. O.

Da foz do Rio Preto vai o barranco direito até frontear com o focinho de cima da dita ilha, ao N. O., e o canal a N. N. O. As corôas são compridas ao longo do rio, e tambem em direcções diagonaes.

A ilha da Arêa na foz do Doce curva brandamente, com a mui aberta concavidade para o lado do rio, do N. E. ao S. O.

Da ponta do Pontal do S. curva a costa do mar a O. $\frac{1}{2}$ N. O. até que por algum espaço de perto de 200 braças acaba esta curva em outra ponta de arêa, na qual vem fechar o cordão das barras : d'esta ponta de arèa faz a costa uma especie de concha, e do seu fim vai seguindo ao S. O. $\frac{1}{4}$ O., curvando-a por distancia pelo S. S. O. A primeira curvatura da costa, a contar da ponta do Pontal do S., termina na linha do N. N. E., tirada pelo Quartel da Regencia.

Reconhecimento do Rio Doce, da foz do Rio Preto para cima, até á morada do Capitão José Maria, na distancia de duas leguas e meia.

A boca do Rio Preto, em baixa-mar, aguas vivas, tem 7 palmos de fundo ; e logo acham-se nove, e entra-se no canal do ancoradouro, que encosta á margem direita, ou ao pouco alto barranco, contando-se por toda esta extensão de 15 braças de largo, até á corôa, que pega com a ilha das Bexigas pela parte inferior, 12, 14, 15 e 16 palmos de fundo ; e a velocidade da corrente, tambem em baixa-mar, é de 20 braças em 55'', e de 50'' mais para fóra. N'este bom ancoradouro, bom pela qualidade do fundo de arêa grossa, e algum barro ou argila areenta, e pelo seu abrigo, podem estar as embarcações juntas á terra, e até lançadas n'ella suas amarrações.

Da ilha das Bexigas á margem da terra firme tem 50 braças, e até mais acima de meia ilha ; mas carregando para o barranco direito, podem ancorar as embarcações ; de meia ilha para o seu começo vai sendo menor o fundo para o lado d'ella, e na direcção da ponta superior encontra-se baixio : a ilha é comprida em relação á sua pouca largura, e nas grandes cheias chega a ficar co-

berta de agua : já foi muito maior, e bem plantada; mas as cheias a tem demolido : hoje vê-se coberta de mato curto, e algum pasto. Chama-se das Bexigas, porque no tempo em que o defunto Coronel Julião por aqui andou, encarregado dos Aquartelamentos da barra, com bastante gente ás suas ordens, para ella mandava os que eram affectados d'aquelle mal. Esta ilha acaba em pont'aguda pela parte de cima, e avançando mais um pouco, vai brandamente curvando a margem direita da terra firme ; e d'aqui para diante vão-se encontrando a cada passo canaes, mais ou menos fundos, corôas, e baixios mudaveis com as correntezas e cheias do rio ; mas que dão passagem franca a canôas de coberta até á Povoação dos Indios ; mas não a outras embarcações de maior porte ; porque, ainda que repetidas vezes se acha fundo sobejo para ellas, é este tão variavel, que não offerece um canal seguido e continuo, mas sim interrompido a cada passo por corôas e baixios. Subindo o rio em canôas de porte, buscam-se as abas das corôas para se poder fazer uso das varas, e nunca se enfia a correnteza nos canaes, por ser mui custosa a navegação n'elles a remos, pois que as varas não tomam pé.

De meia distancia na margem direita, a contar da foz do Rio Preto para a ponta debaixo, chamada dos Cachorros, na mesma margem, vai esta curvando ao N. E., em curva longa e aberta Continúa o fundo de arêa grossa. No fim do estirão, que vem da Povoação dos Indios, ou seguindo acima da barra, é a corrente, quasi a meio rio, mais vagarosa ; correm as aguas 20 braças em 68'' : vão encontrando-se corôas quasi a meio rio ; as canôas pequenas navegam bem, por terem passagem franca por cima de quasi todas as corôas e baixios. Os canaes que se vão encontrando, e principalmente no que vai em direcção de rio abaixo para a ponta dos Cachorros, rio acima, na proximidade de varias corôazinhas, tem de fundo 10, 12 e 14 palmos, inclinando a N. ¼ N. O. com 12, 13, 13, e 10 palmos : logo novo baixio se encontra, 5 palmos fundo de arêa, mas o canal vai continuando diagonalmente para a margem direita, com fundo de 12 e 14 palmos. O estirão para a Povoação vai aqui ao N. N. E., e a Atalaia ao S.

Carregando para a ponta Quilambola, na margem esquerda,

e perto d'esta, cai-se em um canal fundo de 15, 20, 20, 15 e 16 palmos ; a corrente é mais forte vindo as aguas de encostarem á curva concava da mesma margem esquerda, adquirindo maior velocidade para a margem direita, no principio da parte de cima do primeiro estirão. A largura do rio em frente á ponta Quilambola é mais que a metade do que se conta do Quartel da Regencia, ao principio do areão, junto á terra firme do Pontal do N.—O segundo, ou penultimo estirão para cima vai ao N. E., passando-se a mencionada ponta, que fica a meia distancia, com pouca differença do começo do Pontal do N., a frontear, na mesma margem esquerda, a ponta dos Cachorros.

Da foz do Rio Preto á ponta Quilambola, conta-se pouco mais ou menos uma legua em linha recta ; por cima d'esta ponta, e quasi a meio rio, baixio de não passar a canôa, ainda que vasia, corrente alli mais fraca de 20 braças em 2' e 5'': passei um canal de mais de meio rio para a margem esquerda, de 15, 18 e 18 palmos ; e a maior corrente vem do N. E. ¼ N.: passando o canal, encontrei 10 palmos, e vai a menos.

A ilha de Arêa, que divide as barras, vista d'este segundo estirão, figura estar a meio rio ; e as margens e Pontaes, tanto do N., como do S., formam duas curvas mui abertas e concavas, de modo que o primeiro estirão, ou o das barras, descreve quasi uma figura parabolica até ao fim do mesmo, subindo o rio.

Abaixo da ponta dos Cachorros apresenta-se um comprido espraiado, que segue obliquamente para a margem esquerda, rio acima, e termina para este lado a mais de meio rio ; e acima d'este, outro se divisa, maior, e com a mesma inclinação. Junto á margem esquerda encontra-se bom fundo, de 12 e 15 palmos : e por elle se foi navegando, costeando o grande sacco que faz esta margem, que pega na dilatada e mui aberta curva, que vai unir-se ao terceiro estirão. Sente-se mais forte a corrente, que se dirige do primeiro sacco ; e o fundo, mesmo junto ao barranco, é de 14, 15 e 16 palmos.

O rio tem, fronteando a ponta debaixo dos Cachorros, um quarto de legua de largura : a alguma distancia d'esta ponta, e na mesma margem, ha outra, chamada a ponta de cima dos Cachorros ; a ponta debaixo com a do baixio estão E. a O.

A enchente do mar no Rio Doce, em aguas vivas, sente-se sómente até quasi a meio da Povoação dos Indios; d'aqui para cima nenhuma influencia tem.

Da ponta de cima dos Cachorros á foz do Rio Preto, conto duas leguas; de meio rio para a margem direita divisam-se 4 ilhotas cobertas de mato: a maior d'ellas tem o nome de Ilha dos Cachorros, e o dá ás pontas já falladas: acham-se sitas logo abaixo da ponta de cima.

O rio em frente a Povoação, e a meio d'ella, não tem mais de um quarto de legua. Do sacco de que acima fallei vai o barranco da margem esquerda ao N. ¼ N. O.; adiante curva mais para o fim da Povoação, e segue então ao N. O. ¼ N. para a casa do Capitão, e Supplente do Juiz de Paz, de nome José Maria Nogueira da Gama. Adverte-se que as ilhas mais pequenas ficam logo abaixo da dos Cachorros. Vai-se por aqui navegando bem junto da margem esquerda; o barranco é pouco alto, de terra areenta, que, com 2 e 3 palmos de grosso, assenta em argila amarellada.

Começa a estender-se a vista pelo terceiro estirão, que se alonga de O. N. O. para E. S. E., sendo mui comprida e aberta a curva que une o segundo a este. A ponta de cima dos Cachorros, com a ponta tambem de cima da ilha d'este nome, demoram ao S. O. ¼ O., e logo por cima o rio tem menos de um quarto de largura.

Em frente á casa do dito Capitão estende-se um baixio algum tanto longo de meio rio para a ponta debaixo de uma ilha, que fica logo acima da sobredita casa, e perto da margem, descoberto até quasi á ilha; e em frente á mesma casa, e perto da margem, tambem outro baixio se descobre.

Do sitio d'este homem até á foz do Rio Preto, conto duas leguas e meia. Junto á casa do mesmo, pelo lado de cima, trasbordou o rio n'esta ultima e grande enchente, e levou as aguas a um rio pequeno, que sai de uma lagôa; corre mui perto d'este sitio, e depois se une a outro, e ambos descarregam no mar, fazendo a barra chamada de Monsaraz.

Descripção dos Canaes que devem seguir as embarcações dirigindo-se para o ancoradouro, e vindo ou da barra do S., ou da do N., com as sondas observadas em baixa-mar e correntezas.—Canal do ancoradouro para a barra do Sul.

Logo fóra da foz do Rio Preto passa o canal, 15 palmos de altura de agua, fundo arêa fina; 15 S. E. ¼ e ½ S. 15; corre 20 braças em 55″ e 50″, fundo 20 palmos S. ¼ S. E. 15, 10, 10, 11 ao S. ao S. S. O. 7 p., a S. O. ¼ S. 12, ao S. ½ S. E. 12, 12, ao S. ¼ S. E. fronteando a Atalaia, 13, 10, 10 ao S. ¼ S. E. ainda—12 ao S. ½ S. O. 12, 10, e a meio do Esganadouro do S. 18 p. de fundo e arêa; a corrente vai a S. S. O., e é de 40″ a 45″, as 20 braças; e 90 a 100 a largura do Esganadouro: logo fóra da boca puxa-se ao S. ½ S. O., e na boca ao S. ¼ S. E.

Na ilha da Arêa, que divide as duas barras, tem agora uma lagôa pequena, com bastante peixe; ella fica ao N. O. ¼ N. com o Quartel da Regencia. Esta ilha d'Arêa descreve uma linda curva pelo lado do mar, quasi toda convexa para elle, tendo principio na direcção da ponta de O. do Pontal do N., e fim em frente á ponteaguda do Pontal do S., estende-se uniformemente: pelo lado do rio é a ilha de fórma irregular, fazendo algumas pequenas pontas com suas enseadas. Da parte de E. da ponta a este rumo do Esganadouro do N., pega o cordão; quebrando sobre elle fortemente o mar, vai circundando a ilha, a alguma distancia, passa-lhe junto á sua ponta do S., e vai findar na praia, como disse, não muito distante da ponta do Pontal do S., encapelando o mar por todo elle até ás bocas das barras, e entrada dos Esganadouros.

Passando ao Esganadouro do N., descripção do seu canal, que dá subida para o ancoradouro ás embarcações; subindo agora o rio, tambem baixa-mar.

Vai-se encontrando de fundo 12 p., 12—14—14 ao N. ¼ N. E. 14—sempre costeando a grande corôa de que tenho fallado, que fica para a esquerda 14—14—15—14—14—14 ao N. ½ N. O., e ao N. ¼ N. O. 15—ao N. 15—e 20 ao N. ½ N. O.—17—ao N. ¼ N. O. 17, e a entrada do Esganadouro do Norte 17, e ao mesmo rumo N. ¼ N. O. 18—20 ao N. ½ N. O., costeando sem-

pre a grande corôa 20, carregando brandamente ao N. ¼ e ½ N. O. 20—22—22—22—— fundo por aqui sempre de arêa grossa, a N. O. ½ O., e ao N. O. para a foz do Rio Preto 22, ao N. O. ½ N. 20, ao N. O. ½ O. 20—ao N. O. corôa pequena á direita ; o canal segue por entre as duas para o ancoradouro, 15—12—ao N. O. ¼ e ½ O. 10—7—5—este fundo perto da coroinha, e 6—7—5 N. O. ¼ O. 4—5 por aqui baixo o canal 6—7 a N. O. ½ O.—9 ao N. O.—10 ao N. O. ¼ O.—10—10 ao N. O. 9—9—9 ao N. O. ½ O. 10—ao N. O. ½ N. 10—11—11—N. N. O., e 12 ao N. O. ¼ N.—12—12—seguindo direito ao ancoradouro, ou á foz do Rio Preto, e vai-se achando 13 p. 9, ao N. O., e o fundo arêa fina : entrei no canal que vai á barra do S., por onde segui primeiro, navegando ao N. O. ¼ O., e juntos os dous, vai-se por um só ao ancoradouro, logo acima mais. Deve notar-se que o Rio Doce, até no fluxo do mar, seja ou não em aguas vivas, corre sempre para o Oceano, e isto mesmo quando está baixo, ou não ensuberbecido pelas cheias : a enchente não faz mais que demorar-lhe a velocidade de sua correnteza, e elevar a sua superficie, sentindo-se sempre n'esta agua doce até aos Esganadouros, e sendo esta mais leve, e de corrente forte, segue por cima da salgada, que sobe por baixo no fluxo do mar ; portanto nunca a agua do rio retrocede.

A foz do Rio Doce não é como as de quasi todos os rios, que a tem geralmente no fundo de uma enseada, ou sinuosidade mais ou menos concava : a foz d'este rio apresenta-se em uma ponta notavel, que sai muito para E., de modo que a costa, tanto para o N., como para o S., recolhe muito ; a seu tempo direi o que entendo sobre os motivos naturaes, que penso concorrerão para isto.

Providencias de que precisa a barra ou barras do Rio Doce, para se facilitar a entrada ás embarcações, e para segurança das mesmas.

Necessita-se de uma catraia bem esquipada, que possa sahir fóra da barra a observar seu mudavel fundo, todas as vezes que se fizer preciso ; para que se pratique o signal devido ás embarcações que pretenderem entrar, e tambem para lhes ministrar a competente espia, em occasião opportuna.

Precisam-se tambem seis boias, com seus fortes arganéos, e ferros, ou ancoras capazes, com cadêas, para se collocarem bem fixas estas boias nos convenientes lugares, afim de marcarem o canal, ou a linha da boa entrada ás embarcações, e poderem supportar uma espia em caso urgente. Estas boias serão mudadas com a mudança que fizer a barra, no que o Patrão-Mór terá todo o cuidado; de modo que fiquem sempre em posição propria, para que se não enganem as embarcações, que devem contar seguras com o seu auxilio. Para suspender estas boias, e transportal-as aos logares mais convenientes, e até no mesmo canal e direcção, para não arrearem seus ferros (que n'este caso devem ser suspendidos, e lançados de novo, todos os 8 dias), haverá uma barca de sufficiente capacidade, e fundo de prato, que poderá tambem servir para conduzir cargas a Linhares, quando estiver devoluta.

Devem haver cabos de Cairo, de 4 a 5 pollegadas, para espias: digo de Cairo, por serem mais duraveis e boiantes, não fazendo tanto corso ou peso dentro da agua, como os de linho; basta dizer que uma braça de cabo de linho regula em peso a duas e meia de Cairo.

Necessita-se mais de duas estacas de 7 a 8 pollegadas; podem ser de linho, para dar soccorro a qualquer embarcação, quando seja mister, largando-se um ferro sufficiente em logar azado, e seguindo a estaca para a embarcação, com os cabos de espia, que devem ir dentro da catraia, nos casos em que as boias não venham a ficar em situação proveitosa: para este fim haverão tres ancoras, de 4, 5 e 6 quintaes, que julgo sufficientes. Precisa-se tambem uma peça de Cairo para uma estralheira, ou talha de suspender as ancoras, tanto das boias, como outras, com seus competentes cadernaes bronzeados promptos.

Deve construir-se uma Atalaia em cada barra, caso haja mais de uma, como agora, de bons paus fincados, com altura bastante, seu girão e escada de mão, para d'ellas se fazerem os signaes ás embarcações.

E' de absoluta necessidade cuidar-se já no Quartel para o Commandante, Patrão-Mór, e Guarnição; pois que o actual está a cahir, aproveitando-se d'elle a telha e alguma madeira; bem como a telha que existe em outro proximo, que, pelo estado de ruina, já

não póde ser habitado ; desmazelo notavel, com que se hão tratado estes indispensaveis estabelecimentos !

E' mui conveniente construir-se um armazem por conta da Fazenda Publica, com suas repartições, para estas serem alugadas aos commerciantes por conta da mesma Fazenda, afim de terem onde depositem o sal e suas mercadorias ; pois não ha aqui uma só casa onde o possam fazer ; vindo a mesma Fazenda Publica não só a cobrir-se da despeza que fizer, mas a lucrar para o futuro.

Com estes auxilios, que não são de exorbitante despeza, posso assegurar que nos mezes da secca tornar-se-ha mui praticavel esta barra, que só por falta d'elles é que se experimentam difficuldades: d'esta fórma virá a ser a barra do Rio Doce, senão melhor, ao menos tão boa como a de Campos ; e mesmo nos mezes das aguas ou cheias do rio, com vento fresco desde o S. O. até E. S. E., pelo S., póde acommetter-se, como já se tem visto, e sem auxilios, buscando-se sempres marés grandes, e em meia enchente.

Podem entrar no Rio Doce embarcações que demandem 10 palmos de agua, como Lanchas, e Sumacas, ou outras que não excedam aos 10 palmos : todavia não sobem o rio além do ancoradouro da foz do Rio Preto e Ilha das Bexigas.

A entrada da picada para a grande lagôa Parda, na mata, fica ao N. N. E. do Quartel da Regencia.

Esta picada principia seguindo a O. ¼ N. O., mais adiante ao N. O. chega a tocar o N., e vira para N. O., acabando por seguir o O. N. O. : tem ao todo, desde o seu porto no Rio Preto até á lagôa, 1.045 braças medidas.

A cabeça da lagôa curva para o N. E., e d'ella sai um dos braços do Rio Preto, o qual é mais estreito que o outro braço, que vem de outra lagôa, tambem de agua turva, que se estende para dentro da margem direita do Rio Doce, em frente á Povoação dos Indios. Vem correndo a lagôa Parda a O. S. O. até uma ponta que sai da mata á esquerda, e d'aqui vai ao S. O. até seu fim, onde apresenta uma abertura ou canal, que mostra nova communicação ; e no seu começo ha 11 palmos de fundo; e o geral da dita lagôa é de 8, 9 e 10 palmos, apresentando 15 e 17 em al-

gumas partes, bem como em frente a uma ponta da direita, acima da já mencionada; para o S. é limitada por um brejo, é toda cercada de mataria, de aguas turvas, taes como as do Rio Preto; é piscosa, seu fundo é em partes de arêa, e n'outras de lama: deve notar-se que as sondas acima descriptas foram tomadas no tempo da secca; o comprimento d'esta lagôa é de uma legua, mas a sua maior largura não excede a 150 braças: parece bem um dos compridos estiraes do Rio Comboys.

Da foz do Rio Preto ao principio do Portinho da Regencia, são 26 braças, e a largura d'este é de 4.

Subindo o Rio Preto, a contar da sua foz ao Rio Doce, elle segue O. até ao Portinho da Regencia; aqui vira a O. N. O., vai fazendo voltas a O.—O. S. O. em estirão mais compridinho, e d'aqui pouco a O. volta em curva a S. S. E., e logo a O. em curva forte, e continúa descrevendo a O. S. O. — S. O.—e O. N. O.—volta a N. O. por maior espaço, e a N. O. ¼ N.—N. O., e a N. O. ¼ N. mais comprido; logo a N. N. O. e a ¼ N. depois ao N. por maior espaço—a N. N. O.—a N. N. O. ¼ N. e ao N., sendo por aqui muito estreito, mas comprido; depois ao N. ¼ N. E.—N.—N. ¼ N. O.—N. N. O.—N. mais longo, e logo ao N. ¼ N. O.—ao N. ¼ N. E.—ao N. mais longo, e vai alargando; entra-se em estirões mais compridos, e largos de 6, 7 e 8 braças de largura, seguindo primeiro ao N. ½ N. E., depois ao N., ao N. ¼ N. O.—ao N. N. E., e segue um lindo estirão ao N., o qual volta brandamente ao N. ¼ N. E., a N. N. E., e torna a N., e comprido ao N. ¼ N. E., depois a N. N. E. a chegar ao Portinho da Picada para a lagòa Parda; e para cima segue a N. E. e a N. N. E., até que, por atravancado o rio, não pude continuar.

O fundo d'este rio é em varios dos seus mais compridos estirões de arêa, e n'outros de lodo; conserva sempre nos seus ditos estirões 12 palmos, 10, 13, 16 de altura de agua, e em algumas partes 20, isto no tempo da secca; este fundo diminue quando o rio, descendo-o, entra a estreitar, e a fazer voltas: acham-se então sómente 6, 7 e 8 palmos de agua, e na parte que não chega a ter uma braça de largo, 5. Deve notar-se que é estreito por estar muito sujo, sahindo de suas margens irriçados arbustos, e

contendo no fundo muitos paus que o atravancam. Da foz do Rio Preto até que elle principia a alargar e a seguir menor variação nos rumos, contam-se 525 braças, e d'ahi para cima até ao Portinho da Picada para a lagôa Parda, isto é, quando o rio alarga, tem 495 ; logo, desde a foz até ao Portinho, são 1.020 braças, pouco mais de um terço de legua, ou uma milha.

A lagôa de nome Dourada fica 390 braças medidas, a contar da crista do costão da praia, segue a picada para ella ao N. O., e a este rumo estão postos 3 altos paus, e alguns ramos, que mandei fincar para guia de entrar-se para a dita picada : estas balisas estão na praia. A lagòa é de fórma irregular, e sua maior extensão é de E. a O. ; não é grande, d'ella partem diversos esteiros, que, no tempo proprio, são cheios de agua ; a da lagòa é crystalina, e saborosa ; suas margens são em varias partes de arêa, e n'outras cobertas de capim e lodosas.

Tem antas, patos, e viu-se rasto de onças ; junto a varios pontos da margem, mostrou 6 e 8 palmos de fundo.

A Atalaia demora ao N. E. ¼ E. da balisa mais de fóra da picada ; e a ponta do Riacho fica ao N. O. ¼ S. da mesma balisa ; e d'esta aos paus das cacimbas, medindo o costão da praia, são 1.500 braças ; d'estes aos que denotam a entrada para o Quartel da Regencia, 1.285 ; e dos mesmos fica a foz do Rio Preto ao N. E., e a Atalaia a E. ¼ N. E.

Dos ditos paus da entrada ao Quartel mencionado, são 670 braças ; logo, das balisas da lagòa Dourada ao Quartel da Regencia, são 3.455 braças, ou uma legua e quasi um sexto de legua.

III.

Discripção do Rio Doce, e dos terrenos por onde corre.

De todos os rios que regam a Provincia do Espirito Santo, é o Rio Doce o que offerece communicação com outra Provincia, a de Minas Geraes, que virá a ser commoda melhorando-se a sua navegação, já frequentada todos os annos por canôas de Mineiros, apezar dos obstaculos naturaes que a difficultam.

Formam as mais remotas fontes deste Rio o Chopotó, o Piranga, o Ribeirão do Carmo, que passa junto da Cidade de Ma-

riana, e outros, cujas cabeceiras existem nas Serranias do Ouro Preto; e recolhendo por uma e outra margem diversos rios e ribeirões de pequeno nome, recolhe tambem os notaveis Piracaba, Santo Antonio, Sucuy-guassu, Bugres, e Cuayté, até que, pela direita, e na proximidade da Linha Divisoria das duas Provincias, recebe as aguas do rio Manuassú.

Os maiores obstaculos que toihem a livre e interessante navegação d'este rio, são formados pelas cachoeiras do Varadouro Pequeno, Escadinhas da Ponte, Inferno, Alegre, Escura, e algumas de pouca monta, todas na Provincia de Minas, acima da Linha Divisoria.

O marco pelo qual se imagina passar esta Linha, está fincado na margem direita, ou do Sul do Rio Doce, 434 braças abaixo da Ilha da Natividade, onde abícam os Mineiros para vencerem o varadouro, até á foz do Rio Guandú, que fica abaixo do marco 2.010 braças: é n'este espaço de 2.444 braças que se apresenta o canal das decantadas Escadinhas, que forma o alveo do rio no tempo da secca: a corrente, que em geral é mais ou menos arrebatada, segundo os precepicios que encontra, segue entre muralhas alcantiladas, percorrendo planos inclinados, cheios de orificios, precipitando-se algumas vezes em degraus, cujas bacias estão todas semeadas de ruinas das rochas, formando as cachoeiras da Natividade, Urubú, do Infermo, e da Sapocaia: a penultima mais espanta pelo fragor e velocidade das aguas, do que pela profundidade do salto, que será pouco maior de uma braça. O fragor é na verdade tão grande, que ninguem póde entender-se, e a velocidade da corrente tão consideravel, que percorre 30 braças em 7 segundos.

E' impraticavel a navegação d'este canal; mas perto da margem do Sul, no amplo lageado que o rio apresenta, póde facilmente abrir-se outro, aproveitando-se varios valões que a prodiga Natureza alli dispoz: este canal, vindo do da Ilha da Natividade, sendo-lhe fornecidas as aguas do Rio Manuassú, como é facil, dará navegação franca em todo o anno, sem dependencia das aguas do Rio Doce: é este um meio de vencer-se commodamente o varadouro das Escadinhas; ou tambem abrindo-se estrada por terra, que poderá ser direita e plana, porque assim o

permitte o terreno; dirigindo-se desde o porto chamado dos Mineiros, em frente á Natividade, até ao Rio Guandú. D'este para baixo é frequentada a navegação por canòas, e póde melhorar-se muito, sem grandes despezas: e no fim de 2.228 braças, na margem Austral, em posição sobranceira ao rio, e livre das maximas cheias, está o Quartel do Porto de Souza, quasi 32 leguas acima da foz, no Oceano. D'este lugar para baixo ainda o rio continúa, margeado de rochas; seus estirões vão pouco a pouco augmentando, notando-se algumas ilhas de pouca monta; e para baixo da chamada Fortaleza vai-se tornando a navegação cada vez mais suave, os estirões mais longos e largos, e as ilhas e baixios se multiplicam, offerecendo á vista um archipelago encantador e continuo até ao mar.

Do Porto de Souza á Ilha do Pau Gigante ha a distancia de quasi 12 leguas: o aspecto do paiz, a contar da linha Norte, Sul, d'esta Ilha para cima, é mui diverso d'aquelle que se observa da mesma linha para E'ste até ao Oceano: a superficie dos terrenos que se alongam de uma e outra margem, é bastantemente irregular; divisam-se montanhas, umas encadeadas, outras isoladas, annunciando tudo a proximidade da grande muralha que, do Sul ao Norte, sustem o rico e pujante continente brazileiro pelo Oriente, passando por todas as Provincias Maritimas.

Do Pau Gigante para baixo recrèa-se o observador com o delicioso quadro de longos, largos e alegres estirões, semeados de ilhas e baixios, que offerecem uma vista agradavel e pitoresca; a maior parte dos quaes ficam submergidos nas enchentes do rio: estes estirões se tornam com effeito notavelmente compridos, logo que o rio corre pelos dilatados, planos e productivos terrenos, até ao Oceano: parece que um enorme volume de aguas (que talvez outra direcção tivesse), rompendo os diques naturaes nos terrenos altos, d'onde desce o rio, veio formar nos baixos esta graciosa e interessante parte do seu corpo gigantesco.

As margens vão tornando-se pouco altas, com pequenas excepções, e em geral a superficie superior das ilhas guarda o mesmo nivelamento das margens; os terrenos, que se alongam para um e outro lado, são cobertos de espessa mataria, rica de diversas e excellentes madeiras de construcção, e matizadas de mui-

tos lagos, sempre piscosos : são innumeraveis os quadrupedes que se encontram, aves, reptis, vermes e insectos de diversas raças ; mas, por infelicidade nossa, torrões tão pingues não têem sido aproveitados.

Em todos os estirões ha canaes, uns permanentes, porque as correntes seguem sempre uma direcção ; outras, variaveis quando se abrem no corpo dos mesmos estirões, e na proximidade da barra ; mas, não deixando nunca de havel-os, segue-se que é mister marcal-os todos os annos, passada a cheia, para que facilmente se navegue ; o que pouco custa. A entrada da barra d'este rio tem feito grande bulha, e a idéa terrivel que se ha concebido e espalhado á cerca d'ella, será talvez a causa motriz d'este paiz delicioso estar ainda quasi despovoado : por fatalidade, nunca se entrou em serio e rigoroso exame dos motivos por que se julga perigosa a entrada do Rio Doce, nem tão pouco por que se hão perdido n'ella facilmente algumas embarcações ; e é tal o terror pannico, que nem o Seguro quer segurar para aquelle porto.

A barra é perigosa para os ignorantes que a demandam, e por falta de providencias bem conhecidas e faceis, que auxiliem a sua entrada ; e eis-aqui tudo. Conhecendo os navegantes que devem esperar no seguro e franco porto de Aldêa Velha vento proprio para demandar a dita barra, e que, sahindo com elle firme, como geralmente se mostra em occasião de Luas, nos mezes de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, elle não lhes faltará de certo no curto espaço de 26 a 27 milhas, que tem a navegar, para chegarem á mencionada barra ; e que ou com diminuição de panno, ou com algum bordo no mar, e na terra, se devem sustentar, para não varar a mesma barra, esperando que a maré chegue a meia enchente, para então a buscarem com força de vela, caso não seja despropositado o vento ; conhecendo mais os navegantes a simples linguagem do signal que se lhes ha-de fazer da Atalaia, e que, sendo mais de uma embarcação, devem guardar entre si distancias sufficientes, para se não embaraçarem na entrada ; podem sem receio acommetter o cordão, que facilmente hão-de vencer, bem como o Esganadouro, ficando a salvo em poucos minutos. O cordão nunca apresenta menos de 14 palmos de agua,

quasi em baixa-mar, como observou o Patrão-Mór, e mais no canal do Esganadouro, altura bastante para as embarcações de cabotagem, que demandem 10 palmos, que são as proprias para este porto : isto acontece quando ha duas barras ; mas quando o rio apresenta sómente uma, como é geral, então ainda sobe a sonda a maior altura.

Está pois o primeiro risco na passagem do cordão, caso o navegante não haja tomado as indicadas precauções, e não esteja attento a obedecer ao signal que lhe indica o rumo, para vencer o mesmo cordão, e logo se ha-de orçar ou arribar, para correr o Esganadouro, onde encontra já maior fundo, e é n'elle que está o segundo risco, no caso de acalmar o vento de repente ; porque, não podendo a embarcação voltar a traz, e correndo o rio sempre para fóra, ainda que encha a maré, forçosamente ha-de encostar á praia : é pois para desviar este risco o auxilio de uma catraia com espias firmes nos arganéos de boias, pois que n'este logar não póde a embarcação usar de seus ferros, que não unham, por ser o fundo de arêa mui ligada e dura, de superficie lisa e escorregadia.

Aqui temos pois desviados os dous unicos riscos com estas poucas attenções a executar. Supponhamos agora que a embarcação que se dirige á barra é de porte de 10 palmos de agua, e que o cordão não está capaz de consentir-lhe a entrada, até por ser mui forte n'elle o rolo do mar, n'este caso o Patrão-Mor ou o pratico da barra faz-lhe signal para não a acommetter ; e a embarcação tem amplo mar para navegar, sem o menor receio de dar á costa ; pois que a posição da foz do Rio Doce, relativamente á mesma costa, tanto para o N., como para o S., assim o permitte, mesmo por não haver alli travessia, favor que não experimentam todas as barras de arêa ; e até se quizer, não sendo rijo o vento, póde fundear ao mar do cordão, porque acha excellente fundo de lama, e não tem que temer baixio ou recife algum, que o não ha, tendo sómente cuidado de não fundear de doze braças de agua para a terra.

Guardadas estas precauções, e com o auxilio do signal da Atalaia, será má a barra do Rio Doce para os loucos que, cegos e temerarios, a demandem. As embarcações movidas por vapor

são as mais proprias para a navegação d'este rio, que a poderão praticar já em todo o tempo do anno, desde a entrada da barra até ao Guandú, sendo construidas de maneira que demandem pouca altura de agua, semelhantes ás barcas de Campos, que tantos quintaes de assucar carregam.

No Rio Preto, que entra no Doce, pouco acima da barra, junto ao Quartel da Regencia, póde abrir-se um excellente molhe, ou doca, seguro abrigo para as embarcações ; e é onde se recolhem actualmente as que se dirigem áquelle porto.

Na Provincia do Espirito Santo, além do Guandú, não tem o Rio Doce por tributarios ou rios dignos de nota ; divisam-se porém na margem septentrional as bocas dos esgotadouros de formosos, fundos, limpos e extensos lagos, taes como o grande Japaranam, de quasi 5 leguas de comprido ; o Japaranam-mirim, e o do Carlos ; todos abundantes de diversidade de pescado : e por todos aquelles terrenos, apezar de escassamente explorados, tem-se descoberto e vão-se descobrindo outras lagôas, sendo bem conhecidas a de Aviz, proxima á Villa de Linhares ; a de Aguiar, que fica a pouco mais de uma legua para o Sul, e communica com o Rio Comboys, que entra no Riacho, e este no Oceano, 8 leguas de Costa, ao S. O. da barra do Rio Doce.

Dez leguas acima da foz do Rio Doce, e na confluencia d'este com o que vem da lagôa Japaranam-assú, e lhe serve de escoante, está a mediocre Villa de Linhares, em posição alta, plana e desafogada ; é o logar mais septentrional d'este rio : o terreno estende-se muito para o N., na direcção do Termo de S. Matheus, e é apto para muitas e ricas plantações ; offerecendo exuberantes proporções para vir a crescer alli uma interessante e grande Povoação, logo que seja frequentada a navegação do mesmo rio, o qual póde ter outras communicações com o Oceano, além da propria, ou pelo da Aldêa Velha, ou pelo Comboys ; por aquelle facilitando-se o trajecto de 5 leguas, que, por terreno plano, vai da margem do Sul, poucas leguas acima de Linhares, ao alto Piraqué-assú, que é continuação do dito Rio de Aldêa Velha ; e por este servirá o já mencionado Rio Preto a comprida lagôa Parda, os lagos que, no mesmo rumo, communicam com o Comboys, melhorando-se por meio de arte quanto a Natureza offerece. Fran-

queado o trajecto do Rio Doce para o Piraqué, bem depressa se communicará pelo novo caminho Linhares com Aldêa Velha ; e abrindo-se outro pelo grande assentado que vai d'aquella Villa para a de S. Matheus, virá a estrada d'esta para a Cidade da Victoria a ser muito mais curta e commoda.

A posição geographica do Rio Doce o torna de um interesse reconhecido ás Provincias de Minas Geraes e do Espirito Santo ; a esta, porque a sua prosperidade depende incontestavelmente de francas e livres relações commerciaes com aquella, que a seu turno obtem por este Canal communicação facil com o Oceano ; e por ventura serão sómente estas Provincias as que tirem real proveito de facilitar-se a navegação do Rio Doce ? Não certamente ; as de Goyaz e Cuyabá a devem ambicionar tambem : seus commerciantes escusarão de descer de 16 graus e meio, com pouca differença, de latitude austral, aos 23 e mais, para chegarem aos portos maritimos, conduzindo seus effeitos (os poucos que o podem fazer) ás costas de animaes, pelo espaço de centenas de leguas, com tantos riscos, e fadigas : encare-se bem a direcção do Rio Doce relativamente a estas Provincias e as suas principaes Povoações, que de certo não restará a menor duvida em concluir-se que é um bem necessario aos Povos, e mui proveitoso ao Estado, cuidar-se com efficacia dos meios que podem tornar commoda a sua navegação.

Mas que outras e grandes vantagens resultam de facilitar-se a navegação do Rio Doce ? A industria, a agricultura, o commercio, e a mineração, partilham estas vantagens. Os terrenos adjacentes a este rio produzem exuberantemente diversas e ricas plantas, fructas e legumes ; por elles se estendem longas e pingues vargens, fundas e piscosas lagôas, dilatadas e virgens matas, auriferos rios, preciosas e ainda não resolvidas serras e morros ; finalmente terrenos, tanto na Provincia do Espirito Santo, como na de Minas, em que a Natureza prodigalisou seus dons, para ventura e regalo da especie humana : todavia tão grandes bens têem sido até agora desprezados!

EXTRACTOS

DOS LIVROS DE ORDENS REGIA.

(Remettidos pelo Socio correspondente Ignacio Accioli de Serqueira e Silva.)

Carta da Camara da Villa de S. Paulo ao Governador do Estado do Brazil D. João d'Alencastro, extrahida do livro 4.° *de Ordens Regias no anno de* 1694 *a* 1695.

Duas queixas fórma V. S. contra nós na carta, que foi servido enviar-nos por mão do Padre Provincial da Companhia de Jesus, Alexandre de Gusmão ambas apparentemente justificadas, quando não tivessem tambem justificada resposta, que é a que agora damos com desejo de satisfazer inteiramente aos cargos, que ellas contéem. A primeira é: o haverem faltado os Camaristas nossos antecessores na monção passada a V. S. com suas cartas; e quando assim fosse, justa razão teria de encarecer e estranhar esta falta, pois com ella se violava fortemente o respeito devido, não sómente ao Governador e Capitão General do Estado, mas a pessoa de V. S., a quem por outros muitos titulos deviam mostrar todo o obsequio; mas, assegurando-nos os ditos Camaristas da resposta dada a V. S., e lida como se costuma em Camara, sirva de legitima desculpa, e dizer ou haver ella padecido artificioso naufragio no mar, ou ser violentamente retida antes de sahir da Villa de quem quer que pretendeu senão fallasse com V. S. nos pontos que ella continha. A segunda, ainda maior, e mais passada queixa é o presarmo-nos mais de não obedecer ás ordens de S. M., do que sermos seus leaes vassallos; e isto por não querermos baixar o valor da moeda com universal detrimento do Estado, e por se atrever este povo a levantar, e baixar o dito valor, como quer: direito que só toca a El-Rei natural. Ao que dissemos, que se V. S., que tem na praça terços armados, e a qualquer hora póde juntar quanta soldadesca quizer, se vê talvez obrigado a não executar logo tudo o que El-Rei Nosso Senhor manda, e porisso replica, e suspende a execução, do que vedará provavelmente occasião a motins, que hão de fazer os officiaes da Camara de S. Paulo, ainda que assistidos de alguns moradores mais graves, estando os

outros ausentes promptos a obedecerem em tudo ás ordens de seus Governadores, e muito mais ás de S. M., quando na publicação d'ellas não sómente temem algum levantamento e motim popular, mas de facto experimentam a sua violencia sem ter com que a refrear? E se porisso são tidos por desobedientes, ainda os mais bem intencionados e leaes vassallos, taes tambem serão todos os Magistrados, e as Camaras, quando cada vez representarem a seu Rei e Senhor os inconvenientes, que experimentam na publicação e execução de alguma ordem difficultosa e molesta, e ainda os que se vèem violentamente obrigados da furia do Povo insano, que não ouve nem obedece á razão, a deixar de fazer o que devem.

Seja testemunha do que dizemos o que agora experimentamos; pois, querendo, á vista da carta de V. S., executar o que n'ella mandava, e baixar com publico edicto a moeda, levantou-se no acto da publicação de tal sorte, e com tal furor o Povo, que não deixou acabar de se intimar a ordem legitimamente na praça, ajuntando-se com clamores contra nós, com insultos contra o Capitão Mór, e com tumulto contra os poucos ministros, que costumam intervir a estes actos; impedindo d'esta sorte o cumprimento do que se intentava acabar: d'onde nos vimos obrigados e violentados a suspender outra vez as mesmas e repetidas ordens, as quaes receavamos dar prompta execução, como leaes vassallos de S. M. presando-nos mais d'isto, do que de ajuntar n'esta Villa muitos milhões de dinheiro.

Quanto ao concerto, e ajustamento da administração dos Indios com socego de nossas consciencias salva a sua liberdade, de que V. S. na mesma carta nos falla, tudo se procurou concluir com o Padre Provincial (que em nome de V. S. o tratou) da maneira que S. M. foi servido approvar, e na forma que V. S. nos ordena na sua provisão, que nos apresentou o mesmo Padre Provincial, como consta dos papeis e traslados authenticos, que se remettem a V. S. por mão do mesmo Padre, pretendendo com isto dar a conhecer ao mundo a obediencia que professamos á Igreja como catholicos, a El-Rei Nosso Senhor como leaes vassalos, a V. S. como subditos.

Guarde Deos a pessoa de V. S. por muitos annos. Na Villa de

S. Paulo, aos 30 de Janeiro de 1694. De V. S. —Garcia Rodrigues Velho.— José de Camargo Pimentel. — Manoel da Silva de Almeida Castello Branco. — Sebastião Rodrigues da Gama. — Francisco da Silva.

Assento conforme o directorio para a resposta á provisão do Governador do Estado do Brazil, sobre o ajustamento que se pretende, approvado e seguido na forma seguinte : extrahido do livro 4.° de Ordens Regias ao Governador do Estado do Brazil no anno de 1694 a 1695.

Aos 25 de Janeiro do anno de 1694, estando nós Juizes, Vereadores, da Villa de S. Paulo em Camara no logar costumado, appareceu diante de nós o Padre Provincial da companhia de Jesus, Alexandre de Gusmão, e nos apresentou uma provisão do Sr. Governador e Capitão General do Estado do Brazil, do teor seguinte :—Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, do Conselho de El-Rei meu Senhor, Commendador das Commendas de S. Miguel de Bobadella, Santiago de Ranse, S. Salvador de Mayorca, Almotacé-mór do Reino, Governador e Capitão General do Estado do Brazil, &c. Faço saber aos que esta provisão virem que El-Rei meu Senhor se serviu mandar escrever-me a Carta de 14 de Janeiro d'este anno, cujo teor é o seguinte :

Governador e Capitão General do Estado do Brazil. — Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar. Foi-me presente a vossa carta de 20 de Julho sobre a liberdade dos Indios da Villa de S. Paulo, em que me dais conta de como os moradores d'esta Villa se tinham ajustado em que os ditos Indios fossem forros, e que como taes os tratariam, e se serviriam d'elles, pagando-lhes o seu trabalho, vestindo-os e doutrinando-os, e que nunca os venderiam, nem os dariam em pagamento de dividas, nem iriam ao Sertão captivar os mais, antes ajudariam aos missionarios quando lhes fossem pregar ao Sertão ; e que, estando n'estes termos, foram dous Padres Capuchos de Varatojo, missionarios que estavam no Rio de Janeiro, e pregando Sexta Feira de Pascoa, disseram na pregação que bem podiam os homens de S. Paulo ir ao Sertão buscar gentio, porque era trazel-o ao gremio da Igreja, e que entendessem os Indios que eram verdadeiros christãos, e os Pau-

50

listas seus verdadeiros senhores, e que elles me viriam representar tudo isto, e que não temessem, e fossem ao Sertão, porque logo partiriam umas tropas a captivar Indios, sendo que já se não fallava mais que em ir buscar ouro para comprar negros: estas são as formaes palavras da vossa carta, que, sendo-me occasião de muito gosto, quando se principiou a ler, depois me foi de grande sentimento, ouvindo o erro d'aquella doutrina que pregaram os missionarios, mais para estranhar n'elles que nos Paulistas que se aproveitam d'ella; e mandando considerar esta materia com todas as attenções que merece negocio tão importante ao bem das almas dos meus vassallos, e ao dos Indios, que Deos Nosso Senhor foi servido que tivesse em meus dominios para lhes mandar pregar a fé, e os conservar em sua liberdade, me pareceu necessario mandar declarar aos moradores de S. Paulo o erro d'aquella doutrina, como fiz por Carta de que se vos remette a copia por via de Roque Monteiro Paim; e pedindo a mesma materia, supposto que ia agora em termos mais difficultosos para o remedio, que se lhe applique todo o possivel no modo e brevidade que permittir o estado das cousas: confiando do amor, zelo e acerto com que fazeis tudo o que pertence ao meu serviço que, não haverá diligencia nem consideração que não façais para que se logre aquelle fim que eu mais desejo, da liberdade dos Indios, com respeito á consideração e segurança da Villa de S. Paulo. Sou servido de vos ordenar que, conferindo esta materia com os Padres mais doutos da Religião da Companhia, em presença de seu Provincial, se ahi se achar, e do Padre Antonio Vieira, se Deos lhe tiver conservado a vida, determineis sobre ella com seu parecer o que fôr mais serviço de Deos Nosso Senhor, e meu: advertindo que os Ministros e Religiosos de lettras, que mandei ouvir sobre a vossa carta, entenderam que seguramente se podia fazer e confirmar o ajustamento que referis vos offereciam os moradores de S. Paulo, ou que o tenham feito com o Padre Secretario da Companhia, á vista das minhas Ordens. Pelo que, suspendendo as taes, e inda que fossem passadas pelo Conselho Ultra-marino, convindo novamente os moradores de S. Paulo sobre o dito ajuntamento, se vos parecer necessario, o podeis celebrar com elles; e quando tenha sobrevindo algum inconveniente, ou accrescendo

alguma razão de mais das que me foram presentes, vós, com o parecer dos ditos Padres, determinareis o que se assentar que é mais conforme á consciencia, e que ella permittir com maior segurança ao bem espiritual das almas e dos ditos moradores, a que deveis muito attender, e o fareis executar sem outra ordem, sempre com grande attenção ao estado das cousas, que vos torno a recommendar, e que tambem vos torno a dizer que confio muito da prudencia e zelo com que costumais obrar tudo o que pertence ao meu serviço. Escripta em Lisboa aos 14 de Janeiro de 1693. — Rei.—Para o Governador e Capitão General do Estado do Brazil. — E vista a formalidade da Carta, e a consideração com que El-Rei meu Senhor é servido se attenda á liberdade dos Indios, com respeito á conservação e segurança da Villa de S. Paulo, e tendo juntamente ouvido o parecer dos Religiosos mais doutos da Companhia de Jesus do Collegio d'esta Cidade, e no estado presente das cousas, em que devo procurar os meios mais adequados a se estabelecer e perpetuar a liberdade dos Indios, e a segurança do bem espiritual de suas almas, conservação da dita Villa e socego da consciencia de seus moradores, que é o fim total da dita Carta de El-Rei meu Senhor, hei por confirmado, e ratificado o ajustamento que os moradores de S. Paulo fizeram com o Padre Secretario do Provincial da Companhia d'esta Provincia, assim, e da maneira com as mesmas clausulas acima referidas, por ser o que com mais advertida prudencia se podia celebrar, á vista das Ordens de S. M.. e da reciproca utilidade dos moradores, não faltando os Indios a seu serviço, nem elles á doutrina de suas almas, e satisfação de seus trabalhos; e bem assim hei por invalida a doutrina dos Padres Missionarios Capuchos de Varatojo sobre poderem os homens de S. Paulo ir ao Sertão buscar gentio para o trazerem ao gremio da Igreja, e entenderem os Indios que eram verdadeiros Christãos, e os Paulistas seus verdadeiros Senhores : e mando que seja a dita doutrina absolutamente impraticavel, e inadmissivel na dita Villa, e em todas as mais que comprehendem aquellas capitanias do Sul. Pelo que ordeno que o Rev. Padre Provincial da Companhia de Jesus d'esta Provincia, Alexandre de Gusmão, que ora vai visitar, e a Camara e principaes moradores da Villa de S. Paulo, ratifiquem

por termo, que todos assignem, e façam de novo, se necessario fôr, o dito ajustamento acima, sem se alterar d'elle uma minima palavra, de que se me remetterá o traslado authentico por vias, para com elles dar a conta que devo a S. M., e lhe ser presente a conclusão d'este negocio, em que a dita Camara e moradores lhe fazem o particular serviço que deseja, no mesmo beneficio com que ficam, de terem os Indios para suas lavouras, sem escrupulo das suas consciencias; e ordeno outro sim ao Capitão-mór, e Ouvidor d'aquella Capitania, que de nenhuma maneira consintam sahir mais da Villa de S. Paulo tropa alguma ao Sertão, em virtude da doutrina dos missionarios de Varatojo, e sómente poderão acompanhar, como offerecem aos da Companhia de Jesus, que forem prégar a aquellas gentilidades: para firmeza do que, mandei passar a presente sob meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos livros da Secretaria do Estado, e nos da Camara da Villa de S. Paulo, e se transladará inserta no termo da ratificação, que n'elle ordeno se faça para a todo o tempo constar; e se guardará, e cumprirá inviolavelmente, sem duvida, embargo, nem contradição alguma, de qualquer substancia, ou qualidade que seja. Antonio Garcia, Official Maior da Secretaria do Estado do Brazil, a fez n'esta Cidade de S. Salvador, Bahia de Todos os Santos, aos 9 dias do mez de Novembro do anno de 1693.—Bernardo Vieira Ravasco o fiz escrever.—Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.

E tomando o tempo necessario para a consideração devida á resposta, e para a communicação aos outros moradores mais graves da Villa, para a confirmarem, e approvarem, de commum consentimento accordamos em outro maior assentamento, presente o mesmo Provincial, e aceitante, com os poderes que lhe dá a dita provisão concluir este negocio na fórma seguinte :—

Primeiramente damos as devidas graças a El-Rei Nosso Senhor pelo paternal affecto com que deseja o socego de nossas consciencias, e o bem, e conservação d'esta Villa, como em outras suas Cartas nol-o deu a entender, e agora n'esta occasião muito mais o manifesta.

2.º Com o mesmo affecto agradecemos ao Sr. Governador, e Capitão General do Estado do Brazil o empenho, com que procura

coöperar o nosso bem, com a execução do que El-Rei Nosso Senhor manda de tanto nosso proveito.

3.° Aceitamos, confirmamos, e ratificamos, e se fôr necessario de novo fazemos o ajustamento da administração dos Indios, que se deseja, do modo que S. M. relata na sua Carta incluida na sobredita provisão, com todas as clausulas, e formalidades, que n'ella se contém, e o mais que o Sr. Governador na dita provisão ordena.

4.° Porque para a exacta observancia do dito concerto, e ajustamento, se nos offerecem na praxe algumas duvidas; estas mesmas offerecemos a S. M. e ao Sr. Governador e Capitão General, em papel á parte, assignado por nós, para que, sendo servido, as mande examinar e consultar, e nos envie a resolução d'ellas para maior socego de nossas consciencias.

E para que conste d'esta nossa firme vontade, vai o presente papel assignado por nós, Officiaes da Camara, e pelos moradores mais graves da terra, que ao presente se acham n'esta Villa, como se ordena; e d'este mesmo papel, lançado nos livros da Camara, vão dous traslados authenticos para S. M., que Deos guarde para o amparo d'estes seus humildes, e fieis vassallos. Nas nossas moradas d'esta Villa de S. Paulo, aos 28 de Janeiro de 1694. Eu Jeronymo José de Oliveira, Escrivão da Camara, o fiz escrever, e subscrevi.—Garcia Rodrigues Velho.—Sebastião Rodrigues da Gama. —José de Camargo Pimentel.—Francisco da Silva.—José Ortiz de Camargo.— Estevão da Cunha.—José de Camargo Ortiz —Pedro Ortiz da Camara. —Diogo Bueno.—Diogo Baptista do Rego. —João Dias da Silva.— Manoel da Silva Almeida. — Antonio Chagas de Almeida. — Domingos Simão de Mello Dias. — José Dias Pontes. —Manoel das Neves.

Extrahido do Livro 4.° *de Ordens Regias ao Governador do Estado do Brazil, no anno de* 1694 *a* 1695.

Duvidas, que se offerecem pelos moradores da Villa de S. Paulo a S. M., e ao Sr. Governador Geral do Estado, sobre o modo de guardar o ajustamento da administração na materia pertencente ao uso do Gentio da terra, cuja resolução se espera.

1.° Se poderão os Administradores obrigar que tornem para suas casas os Indios, que fugirem d'ellas? e se poderão castigar pela fuga?

2.° Se, indo qualquer morador d'estas Capitanias para a Cidade do Rio de Janeiro, ou outra qualquer praça, com animo de voltar para estas ditas Capitanias, ficarão os ditos Indios obrigados a assistir em sua companhia nas sobreditas praças?

3.° Se o Indio que fizer fuga para o Rio de Janeiro, ou outra qualquer praça, poderá ser obrigado a que torne para casa de seu Administrador?

4.° Se poderá reputar-se por sufficiente paga de seu estipendio dar-lhes vestuario uma vez, ou duas no anno, conforme o estylo commum, e observado ainda das religiões mais justificadas, de que tem larga noticia o Revm. Padre Provincial Alexandre de Gusmão, e o Revm. Padre Matheus Pacheco, e os Padres que assistiram nas Aldêas d'esta Villa de S. Paulo, entrando tambem o sustento, e assistencia do necessario nas suas enfermidades, segundo a capacidade da terra, e o pasto espiritual?

5.° Se pelo fallecimento do pai de familia poderão os ditos Indios repartir-se pelos filhos com declaração de que assistiram em casa d'elles como na casa de seu pai?

6.° Se, fallecendo uma pessoa, que não tiver herdeiro forçado, poderá deixar a quem lhe parecer a administração dos Indios, que tinha em sua casa, para os tratar na conformidade da administração?

7.° Se o Administrador rogado pelo mesmo Indio poderá fazer traspasso de sua administração, e lavrar algum preço pelo traspasso.

8.° Se poderá o Administrador fazer traspasso de sua administração com beneplacito do mesmo Indio, e levar algum preço pelo traspasso?

9.° Sendo um Indio, por seus vicios, e maus costumes, prejudicial á casa, e familia de seu Administrador, se poderá fazer traspasso de sua administração, e levar porisso algum preço?

10. Se poderá o Administrador fazer traspasso por troca, a saber: Indio por Indio, concorrendo ou não o beneplacito dos ditos Indios?

11. Se um morador d'estas Capitanias fôr de morada para o Rio de Janeiro, ou outra qualquer praça, e levar em sua companhia os Indios de sua administração, se perderá nas ditas praças a administração?

12. Se um morador d'estas Capitanias quizer ir de morada para qualquer praça existente dentro, ou fóra das Capitanias, rendendo sua fazenda, se poderá traspassar os Indios de sua administração, e levar algum preço pelo traspasso?

13. Se poderão os Administradores dar os Indios em casamento a suas filhas, para que assistam em suas casas, na conformidade que assistiram em casa de seus pais?

14. Dado o caso que ande um Indio amancebado com uma India de outra casa, se poderão os Administradores fazer traspasso do Indio, ou India, e levar algum preço para effeito de contrahirem matrimonio, e viverem ambos em uma casa?

15. Se ficará o Administrador obrigado em ambos os foros a pagar os roubos, e furtos, que fizer um Indio de sua administração; e dado caso que se responda que não, qual será o meio mais conveniente para a satisfação d'estes?

16. Se poderá o credor fazer penhora, ou embargo na utilidade dos serviços do Indio, que tiver em sua casa o devedor, para segurar melhor a cobrança de sua divida? — Garcia Rodrigues Velho.—José de Camargo Pimentel. — Manoel da Silva de Almeida Castello Branco.—Sebastião Rodrigues da Gama.—Francisco da Silva.— Alexandre de Gusmão, Provincial da Companhia.

Assento tomado na Relação da Bahia sobre a guerra aos Indios selvagens, extrahido do Liv. 4.° de Ordens Regias ao Governador e Capitão General do Brazil, no anno de 1694 *a* 1695.

Em os quatro dias do mez de Março de 1669, n'esta Cidade da Bahia, na Casa da Relação d'ella, em Mesa Grande, que Alexandre de Souza Freire, senhor da casa de Souza, do Conselho de Guerra de S. A., Governador e Capitão General de Mar e Terra d'este Estado do Brazil, ordenou houvesse, achando-se presentes o Desembargador Agostinho de Azevedo Monteiro, que serve de

Chanceller, e os mais Desembargadores, lhes propòz o mesmo Governador que a todos eram presentes e notorios os grandes damnos e traições que de muitos annos a esta parte fizeram sempre as nações barbaras do Gentio da terra aos moradores que habitam esta Capitania, e as mais proximas para o Sul, assaltando-os em suas casas e fazendas, quando mais descuidados; executavam os roubos e mortes de que cada dia se ouvem as queixas, e vêem os estragos obrados com tanta crueldade, que não exceptuam meninos, nem mulheres: e se algum menino reservam com vida, é para o comerem, e mulher para usarem mal d'ella, e depois a matarem; atrocidades que já no anno de 1599 usaram nas Capitanias de Porto Seguro e S. Jorge dos Ilhéos com tal excesso, que quasi todos seus moradores desampararam suas casas e fazendas: e sendo ellas bem povoadas e ricas, vieram á pobreza e miseria, em que hoje se acham, sem jámais poderem tomar o seu primeiro estado e antiga prosperidade.

E continuando depois suas costumadas hostilidades, deram principio a ellas na Capitania de Paraguassú, no anno de 612, invadindo o Engenho e Districtos de Capanema; e no de 621, mortos os moradores e guardadores de gado nos Campos do Aporá, da parte do Sul, não deixando cousa viva, os deixaram por muitos annos despovoados; e não tendo já alli em que executarem sua ferocidade, se passaram a dar assaltos a outra parte do Norte e campos visinhos das serras, que chamam Itapororocas, de que tambem seus habitadores, por lhe não poderem já resistir, depois de mortos muitos ás suas mãos, vieram a largar as fazendas, e assim estiveram muitos annos despovoadas; e descendo os barbaros pelo mesmo Rio Paraguassú, a continuar a guerra aos moradores, e passando da Cachoeira á Freguezia de S. Bartholomeu de Maragogipe, e aos Rios de Jaguaripe e Jequiriçá, foram tão repetidas as hostilidades e insultos que fizeram, que Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão General, que então era d'este Estado, em Junta que fez com o Bispo, Prelados das Religiões, Ouvidor Geral, e mais Ministros e Officiaes de Guerra, se ajustou as Ordens Reaes; e na fórma da Lei que sobre o Gentio d'este Estado se passou em 10 de Setembro de 1611, lhes declarou guerra, e os que n'ella se tomassem fossem captivos; do que se

fez assento em 6 de Abril de 643 : o que por então não póde ter effeito pela diversão das guerras de Pernambuco e mais Capitanias do Norte, cujos moradores tomaram as armas contra os Hollandezes. Pela mesma causa a promoveu contra o Gentio barbaro o Conde de Villa-Pouca d'Aguiar, que lhe succedeu no Governo.

Entrando n'elle o Conde de Castello-Melhor, vendo a disposição com que o Gentio se havia feito mais ousado, repetindo novas mortes e damnos em varias partes do reconcavo, se deliberou mandal-os castigar com bastante poder de Soldados e Indios confidentes, de que fez Capitão-Mór Gaspar Rodrigues Adorno, o qual, entrando pelo Jequiriçá acima, descobrindó as duas primeiras Aldêas inimigas, pelejando aquelle dia com os barbaros, lhes não matou mais que quatro ; e pondo elles mesmos fogo ás suas Aldêas, se metteram pelos matos, e o Capitão-Mór se retirou. Continuando os barbaros o damno, e succedendo no Governo o Conde de Atoguia, declarou, por Edicto Publico de 23 de Dezembro de 654, ficarem captivos todos os tomados em guerra, na conformidade do Assento de 6 de Abril de 643 ; e dando juntamente conta ao Sr. Rei D. João IV, que está em Gloria, que houve por bem approvar o dito Assento por Carta Sua de 23 de Junho de 655 , Mandou ao mesmo Capitão-Mor Gaspar Rodrigues, o qual, chegando a certas Aldèas de Payayazes, que os receberam em som de guerra, se recolheu a esta Cidade n'aquelle anno, sem os destruir, deixando feitas pazes, as quaes elles não cumpriram, porque logo nas suas costas desceram a fazer as hostilidades costumadas. Nomeou o mesmo Conde então Capitão-Mór da entrada, que no anno seguinte mandou fazer, a Thomé Dias Laços, o qual voltou da jornada sem obrar mais que renovar as pazes com as mesmas Aldèas, e fazel-as de novo com outras mais, de que trouxe comsigo uma rapariga, que lhe deram por filha de um principal, em refens das ditas pazes, e segurança da promessa que lhe fizeram de que brevemente desceriam de suas Aldèas a viver junto a nós : e a uma e outra cousa faltaram, porque nem desceram, nem deixaram de repetir todos os annos uma e muitas vezes seus assaltos e latrocinios.

E succedendo no Governo Francisco Barreto no anno de 657,

querendo com mais cuidado remediar o clamor dos moradores e o damno de irem-se despovoando todos aquelles districtos, invadidos ao inimigo, mandou fazer outra entrada pelo Rio de Paraguassú acima, e junto á serra do Orobó uma casa forte, que presidiou com Infantaria e Cabos, para d'alli com mais facilidade fazer guerra ao Gentio, cujas Aldêas ficavam por aquellas partes; e vendo que se não podia conservar, por ser o sitio mui doentio e morrerem muitos Soldados, se resolveu a mandar vir da Capitania de S. Vicente, e Paulo a gente e Cabos mais experimentados que alli havia nas jornadas do sertão, em que preferem a todos do Brazil; e conduzidos por mar a esta Praça, lhes nomeou por Capitão-Mór a Domingos Barbosa Calheiros, o qual mandou no anno de 658 com a dita gente e Infantaria escolhida, dirigido á serra de Jacobina, para d'alli, em companhia dos Indios das Aldêas amigas, e guiado dos Payayazes, com quem os ditos Gaspar Rodrigues e Thomé Dias haviam feito pazes, ir buscar e destruir aquelles de que houvesse noticia certa nos faziam o damno, e os fizesse reduzir a boa paz e amizade: não resultou d'esta jornada mais utilidade que das passadas; antes maior prejuizo que o das mesmas hostilidades, que os moradores recebiam: porque, promettendo os Payayazes guiar os nossos para as Aldêas dos inimigos, que elles diziam nos faziam o damno, e segurando-os que em 5 dias os veriam, os trouxeram mais de sessenta enganados, em companhia de um crioulo do Padre Antonio Pereira, de quem tambem os nossos se fiavam, guiando-os ao redor por serras inuteis e montanhosas, asperas, sem jámais nunca poderem chegar ás ditas Aldêas que buscavam, usando de industria de aconselharem aos nossos que não atirassem para matar caça, nem cortassem pau para tirar mel, para não serem sentidas dos Tapuyos, que nos faziam o mal; e nunca estes Tapuyos, que elles diziam se achavam, nem se podiam achar, por não haver outra nação mais que a dos Payayazes, os quaes, por aquelle engano, foram desbaratando, cansando e matando á fome a nossa gente, e por fim se foram muito embora, e a desampararam n'aquelles desertos e matos, depois de consumida e acabada com as doenças, miserias e trabalhos da jornada.

E vendo o resto da nossa gente a perfidia d'estes Payayazes, e

que ficando alguns homens de guarda ás munições na Aldêa de Tapurissé, elles os mataram e comeram, e o mesmo fizeram a outros na do Camisão, e a todos que ficavam cansados ou se apartavam, e que não havia outros inimigos senão elles, e como taes a desacompanhavam, e obravam todos estes excessos debaixo da amizade que comnosco tinham feito, e que os poucos que tinham escapado não podiam tomar satisfação alguma d'elles, se voltaram.

E havendo ido áquella jornada mais de 200 homens brancos, foram muito raros os que chegaram a esta Praça; e só se experimentou alguma fidelidade em alguns Indios da Jacobina, que padeceram a mesma fortuna. Esta foi a ultima entrada que se mandou fazer; e pelo infeliz successo que teve, ficavam os barbaros com maiores alentos para por muitas vezes descerem a infestar e destruir aquelles districtos costumados n'esta Capitania, e outras da dos Ilhéos, assaltando o termo da Villa do Cayrú por varias vezes, e o Engenho de Antonio de Couros Carneiro, e outras muitas fazendas, roubando e matando homens, meninos e mulheres e escravos, sendo causa de muitos despovoarem suas fazendas. E depois do mesmo Governador e Capitão General Alexandre de Souza Freire entrar no Governo d'este Estado, não bastaram duas Companhias que alli tinha de Infantaria para reprimir o dito Gentio; antes andava elle tão desaforado que veio por algumas vezes a investir aos nossos Soldados ás suas mesmas Estancias, matando alguns, e roubando os moradores; e invadindo em 23 de Outubro passado o districto de Jequeriçá, executou as mesmas crueldades e roubos, matando 21 pessoas entre brancos e negros, homens e mulheres, e crianças de tenra idade; e poucos mezes depois, deram os mesmos barbaros nos curraes de João Pinto Viegas, sitos nas Itapororocas, onde queimaram quatro, mataram e feriram alguma gente; e ultimamente voltaram com grande poder ás Estancias da Villa de Cayrú, ás quaes investiram; e em uma d'ellas mataram o Alferes, 5 Soldados e alguns moradores que com elles se puzeram em defensa; e chegando a sua insolencia a ser tão publica, que, costumando elles dar de subito e fugirem para as brenhas e matos, se deixavam estar á vista; e depois d'aquelle successo, foram investindo

*

e roubando varias casas, cercando e pondo fogo aos que lhes resistiam; e havendo muitos moradores da terra firme da dita Villa, e dos Districtos de Jequeriçá, e Jaguaripe, largado suas Fazendas pelos saccessos passados, retirando-se muitos para os logares mais seguros do reconcavo d'esta Cidade, hoje, com o temor das crueldades presentes, tinham desamparado todas suas casas e lavouras, recolhendo-se ás do Cayrú, a pequena Ilha onde a Villa está, e muitos de Jaguaripe e Jequeriçá a outras partes, com notavel perda de suas Fazendas, detrimento publico, e offensa das armas de S. A.; e que, como a experiencia tinha mostrado que, por se haver contemporisado com este Gentio nas occasiões das entradas passadas, procurando sómente fazer pazes com elles (nas quaes não pôde haver firmeza ou segurança alguma, por sua natural perfidia e inconstancia), tomaram elles maiores atrevimentos; o que não succederia se em alguma d'ellas tivesse experimentado o rigor das nossas armas, e o devido castigo a seus insultos; pois eram tão notorios os exemplos que havia na America de que só com rigor padecido se aquietaram as insolencias dos barbaros que n'ella se conquistaram; e o mesmo se viu nos annos passados com a nação dos Guaytacazes na Capitania do Cabo Frio e Parahyba do Sul, que só depois de destruidos de todo se aquietaram; e que, supposto as insolencias do Gentio barbaro e as mortes, roubos e damnos que os moradores d'esta Capitania e Villas visinhas tinham padecido, as gravissimas consequencias de uns e outros despovoarem suas Fazendas e Lavouras, de que tão principalmente pende o total sustento d'esta Praça, e conservação dos Engenhos pelas lenhas e farinhas que de uma e outra parte lhes vem; a justificação com que de nossa parte se tem procedido nas varias entradas que se fizeram ao sertão a assentar pazes com o mesmo Gentio, quando d'elle se devèra tomar vingança, repetidas vezes que as tem quebrado; não ser bastante o remedio que todos os Generaes passados procuravam dar a este damno, nem possivel é evital-o a prevenção da Infantaria que esteve nos Districtos de Maragogipe, e actualmente está na Villa do Cayrú, nem se entender que poderá bastar a dos 80 homens com que o mesmo General soccorreu (no mesmo ponto que recebeu aviso do ultimo successo) aquelles moradores, para dei-

xar de se temer a ferocidade do Gentio, por dar sempre subitamente, ser tão incerto o tempo, tão distantes as Estancias umas das outras, tão vastos os matos e livres, para, sem ser presentidos, obrar tudo que intentar ; e terem mostrado todas as experiencias que só na origem se ha de atalhar este damno publico, destruindo e extinguindo totalmente as Aldêas dos barbaros.

E attendendo elle dito Governador que juntamente aos referidos assentos que no Governo se tem tomado sobre ficarem captivos os que ficassem prisioneiros em guerra viva ás Leis Reaes, que assim o tem determinado, e ao cumprimento da Ordem que o Principe nosso Senhor se Serviu Mandar-lhe ultimamente por Carta Sua de 20 de Fevereiro do anno passado, encarregando-lhe castigasse o desaforo e atrevimento do dito Gentio, fazendo-lhe guerra na fórma e modo que melhor parecesse a elle dito Governador Geral ; e ser ella por todos estes fundamentos e circumstancias tão justa, estava resoluto a executar a dita Ordem, e castigar o Gentio barbaro, fazendo-lhe a guerra, que tanto convinha, com o poder e brevidade que sua importancia estava pedindo, mandando degollar todos os que resistissem, declarando por captivos todos os que prisionassem, e assolando todas as Aldêas inimigas, para assim poderem ficar livres os moradores, e socegadas as hostilidades do Gentio ; e que as terras conquistadas se repartissem pelas pessoas que melhor o merecessem na jornada : e nas disposições e prevenções para a entrada se trabalharia com todo o calor. Mas, porque sobre esta materia do Gentio se haviam tirado algumas devassas, e processado alguns papeis, que tinha ordenado se vissem em relação, propunha agora n'ella esta sua deliberação, para que, em consideração aos testemunhos dos Capitães-Móres e pessoas que os acompanhavam n'aquellas jornadas, qualidades dos successos passados e presentes, damno pnblico, e inconvenientes que se podem seguir ao serviço de S. A., e direitos de sua Real Fazenda, no prejuizo da de seus vassallos, lhe dissessem o que lhes parecia, para maior justificação do que tinha deliberado, e melhor disposição de se dar cumprimento ás Provisões Reaes, e ordens antigas e modernas de S. A.

E sendo vistas as inquirições, devassas, Lei e Ordem de S. A., e mais papeis tocantes a esta materia, e considerando as razões

da proposta referida pelo Chanceller e mais Desembargadores; pareceu a todos conformemente que a guerra era justa, e que, para se executar na fórma da dita Lei de 611, não se necessitava de mais assento que o de 6 de Abril de 643, confirmado e approvado pelo Senhor Rei D. João, que Santa Gloria haja; e que se devia dar cumprimento, como o dito Governador e Capitão General tinha deliberado, á nova ordem de S. A., fazendo-se guerra ao Gentio com o rigor, e na mesma fórma em que elles nol-a faziam, sendo captivos dos vencedores os que n'ella ficassem vivos; e que, pelos mesmos se repartissem as terras, conforme a qualidade e possibilidade de cada um, que se conquistassem possuidas do inimigo; e que, achando-se alguns Indios criados entre nos e nas Aldêas sujeitas ao dominio do Principe nosso Senhor, que se tenham passado ao inimigo, se proceda contra elles pela Justiça como rebeldes traidores, para exemplo de outros, por serem estes os guias e se ter por infallivel serem os motores que incitam aos barbaros a virem de tão longe invadir e assaltar nossas Povoações; com o que o dito Governador e Capitão General se conformou, e assim ficou determinado; de que se mandou lavrar este assento, que todos assignaram.—Alexandre de Souza Freire.—Azevedo.—Burgos.—Dr. Soares.—Peixoto.—Espinosa.—Goes.—Macedo.

Extrahido do Liv. 5.º de Ordens Regias, expedidas ao Governador do Estado do Brazil D. João de Alencastro, de 1696 *a* 1697.

Dom João d'Alencastro, amigo: Eu El-Rei vos envio muito saudar.

Depois que se recebeu a vossa carta sobre a administração dos Indios de S. Paulo, na qual se continha, e na qual vieram os papeis seguintes: uma copia do termo que fizeram os moradores da dita Villa, aos 28 de Janeiro de 694, de como aceitavam a Provisão do vosso antecessor, que lhes fez a saber por esta a Ordem que havia recebido Minha, de 14 de Janeiro de 693, para poder confirmar o ajustamento que com elles tinha feito o Padre Alexandre Gusmão, que, conforme outra carta de 14 de Janeiro do dito anno, que se refere na mesma Provisão, vinha a ser de que os Indios de que até aquelle tempo usavam como escravos, se-

riam forros, e que como taes os tratariam, e se serviriam d'elles pagando-lhes o seu trabalho, vestindo-os e doutrinando-os, e que nunca os venderiam, nem dariam em pagamento de dividas, nem iriam ao leilão. Declarando-se na mesma Ordem, e na dita Provisão que, caso de haver sobrevindo algum inconveniente, ou accrescido alguma razão de mais das que me foram presentes, elle, com o parecer dos Padres mais doutos da Religião da Companhia, em presença do seu Provincial e do Padre Antonio Vieira, pudesse determinar sobre tudo o que se contendesse ser maior serviço de Deos Senhor e meu: Uma carta vossa, do dito anno de 69, pela qual me dizeis que, sendo-vos apresentadas pelos ditos moradores de S. Paulo as duvidas que se lhes offereciam sobre a execução d'aquelle mesmo ajustamento, que haviam confirmado para uso e administração dos ditos Indios, que já se reputavam por livres, e seguindo vós o que havia ordenado ao vosso antecessor, de as praticar e conferir com os Padres mais doutos da dita Religião da Companhia, e fazendo-o assim, se vos tinha representado a maior duvida em resolver as dos ditos moradores de S. Paulo, pela differença das opiniões que houve entre os ditos Padres, sendo totalmente contraria a do Padre Antonio Vieira á dos mais que tinham conferido esta materia ; pelo que vos pareceu enviar os papeis que fizeram para que, mandando-os Eu ver n'este Reino, vos pudesse Ordenar o que era Servido Resolver na sua execução.

E sendo-Me presentes todos estes papeis, e Mandando considerar a materia d'elles, foi necessario todo este tempo para determinar qual das opiniões seria mais conforme á Justiça, e o meio que entre ellas se poderia arbitrar para que a mesma Justiça não ficasse offendida, e para que aquelle ajustamento pudesse ter execução, tanto a respeito de conseguirem os Indios a liberdade que lhes compete por direito, como de se haverem de servir d'elles os moradores de S. Paulo, sem offensa da mesma liberdade.

Em uma e outra consideração, e a exemplo da administração que Fui Servido conceder aos moradores do Estado de Maranhão em 2 de Setembro de 684, sobre os Indios que quizessem descer do Sertão, ao qual no dito Estado se não chegou a praticar por se offerecer outro meio mais conveniente para se descerem os ditos Indios, e se conservarem em sua liberdade ; Hei por bem de

conceder aos moradores de S. Paulo e seus descendentes, por linha masculina ou feminina, quaes quizerem escolher, a administração dos Indios que têem descido do Sertão, e se acham em seu serviço com as condições abaixo declaradas.

A primeira, que d'elles se formarão Aldêas differentes, em numero competente, e em sitios acommodados, para n'ellas poderem viver com termos, e districto de terras medido e limitado para as suas roças e fabricas, dentro das quaes os ditos moradores, nem seus familiares, ou outra alguma pessoa, as não poderão fazer.

A segunda, que em cada uma d'estas Aldêas se lhes farão uma Igreja ou Ermida, conforme o numero dos ditos Indios, e uma casa sufficiente para n'ella assistir um Religioso ou Clerigo capaz de os doutrinar e governar no espiritual de suas almas, assim e da maneira que fazem nas Aldêas livres d'este Estado.

A terceira, que no temporal serão igualmente livres que os das ditas Aldêas, porque serão obrigados a ir trabalhar e servir aos ditos administradores no que lhes fòr necessario, dividindo-se este trabalho a semanas, de maneira que uma servirão e trabalharão no que lhes ordenarem os ditos administradores, e outra ficarão na dita Aldêa para trabalharem e servirem n'ella no que tambem lhes fòr necessario para a cultura de suas terras, e aproveitamento de suas familias.

A quarta, que serão os ditos administradores obrigados a lhes pagar, no fim de cada uma das ditas semanas, o justo salario de seu trabalho, conforme o preço que se costumar na dita Villa de S. Paulo e suas annexas; e que, não lhes pagando uma semana, não os poderão occupar, nem servir-se d'elles em outra, sem primeiro lhes pagarem o justo salario de seu trabalho, que tiverem vencido.

A quinta, que, sendo necessario aos ditos moradores de S. Paulo ir ao Sertão com os ditos Indios, não poderão levar para seu serviço e em sua companhia mais que ametade dos que houverem na dita Aldêa, e forem capazes por idade e saude para se empregarem n'este serviço, para que sempre fiquem as ditas Aldêas com os Indios competentes da cultura das terras, e possam tratar do sustento dos mais, que como dito lhe não forem capazes

por idade e saude, e dos que forem de menos idade ou orphãos, ou mulheres, assim casadas, como solteiras ou viuvas.

A sexta, que, antes dos ditos moradores irem para o Sertão com os ditos Indios, dirão aos Parochos ou Religiosos, que assistirem nas Aldèas, o tempo que no mesmo Sertão se podem dilatar, que não poderá passar de tres até quatro mezes ; e conforme a elle, depositarão na mão do tal Religioso ou Parocho ametade do salario que os ditos Indios houverem de vencer, para se poderem alimentar as suas familias ; e lhes pagarão a outra ametade logo que tornarem do Sertão : e caso de fallecerem alguns, se fará abatimento da parte que de mais houverem recebido, distribuindo-se por todos como couber na repartição d'elles.

A setima, que, para ametade dos Indios que ficarem nas Aldèas, quando os outros forem ao Sertão, se fará a mesma repartição do serviço por semanas, da mesma maneira que fica referido.

A oitava, que, não sendo os ditos Indios occupados pelos ditos administradores, poderão servir a outras pessoas pelo preço que se ajustarem com elles.

A nona, que, não tendo os ditos moradores os Indios competentes para d'elles se formar Aldêa separada, haja de formar em união de dous, ou de tres, ou de mais, conforme fòr a quantidade dos ditos Indios, regulando-se pela mesma quantidade a obrigação que a cada um competir para formarem a dita Aldêa, e regulando se assim tambem o numero dos Indios para seu serviço, como lhes competir a respeito da ordem e divisão d'elles, se os da dita Aldèa fossem todos da sua administração.

A decima, que em uma e outra repartição se não comprehenderão os menores de 14 annos, e os maiores de 60, nem as Indias casadas ou solteiras, orphãas ou viuvas sujeitas aos pais, ou aos maridos.

A decima primeira, que em dous casos sómente se poderá permittir que as Indias saiam por sua vontade das ditas Aldèas ; o primeiro, indo e vindo em companhia de seus pais ou maridos, parentes, ou afins em falta d'elles, occupando-se e trabalhando n'aquelles ministerios que forem da sua arte ou possibilidade, com expressa condição de não pernoitarem fóra das Aldêas, preferindo sem preço para este serviço os administradores ; o segundo,

indo a crear de leite nas casas dos mesmos administradores, ou de outras pessoas que as houverem mister, quando a elles não forem necessarias, com tres condições : uma, da licença e approvação dos ditos Religiosos ou Parochos ; outra, de as tomarem para as Aldêas, acabada a creação ; e a terceira, de lhe pagarem o seu trabalho conforme o estylo que se observar na terra.

A decima segunda, de que, succedendo pelo tempo adiante casarem alguns Indios com negras captivas, ou Indias com negros tambem captivos, se constar que foi com persuasão dos senhores, para effeito de os tirarem das Aldêas, e prejudicarem na sua liberdade, em pena d'este delicto ficarão livres os taes escravos ou escravas, e vivendo para sempre com os mais Indios ou Indias nas ditas Aldêas; e não constando d'esta persuasão, não poderão os Indios e Indias sahir por esta causa das taes Aldêas ; e para o fim do matrimonio lhes deputará ou assignalará o Bispo, ou quem sua jurisdicção tiver, dias certos em que se possam juntar, como é de direito.

A decima terceira, que os ditos administradores poderão apresentar ao Bispo, ou quem sua jurisdicção tiver, os Religiosos ou Clerigos que houverem de assistir e servir de Parochos nas ditas Aldêas, para que o Bispo, informado de suas vidas e costumes, e com exame e inteiro conhecimento de sua sufficiencia e capacidade, os possa confirmar; e não os achando capazes, lhe tornarão a propòr outros os ditos administradores : e quando estes tambem o não forem, elegerá o Bispo, ou quem sua jurisdicção tiver, os Clerigos ou Religiosos que julgar capazes para este ministerio, com declaração que, depois de eleitos e confirmados, competirá ao dito Bispo sómente, ou a quem sua jurisdicção tiver, o removel-os ; porém tambem n'este caso competirá aos ditos apresentar-lhe outros, na fórma que fica referida.

A decima quarta, que, faltando a descendencia dos ditos, ficarão as Aldêas sendo da Corôa ; e no caso de Eu querer dispòr da sua administração, e fazer mercè d'ellas a algumas pessoas, Terei a primeira attenção para com os parentes da familia dos que as tiveram, e nunca as Concederei a outros que não forem moradores da dita Villa de S. Paulo ou de suas annexas.

Com estas condições se ficam evitando as duvidas propostas

pelos moradores de S. Paulo, e ficam elles com as administrações que pretendem de mais tempo a esta parte, e que ultimamente ajustaram e consentiram, dizendo queriam que os Indios fossem livres, e servir-se d'elles como taes, e pagar-lhes o justo salario do seu trabalho. E porque d'estas mesmas condições haveis de ser o executor, e para sua inteira execução se necessita de fórma com que se haja de praticar, e sobretudo podem haver circumstancias que alterem algumas cousas das que não são substanciaes da liberdade dos Indios, e podem convir aos administradores, ou serem mais convenientes para o effeito da mesma liberdade, Deixo na vossa disposição tudo o que pertencer a esta materia, para que, conferindo-a com o Arcebispo, e ouvindo sobre ella os ditos Padres mais doutos da Companhia e de outras Religiões, possais, com seu parecer, regular e alterar as taes cousas de maneira que Deos Nosso Senhor seja bem Servido, e que o Meu Serviço se consiga pelos meios mais suaves d'aquella execução.

Para este mesmo fim praticareis primeiro os moradores de S. Paulo, como vos parecer que póde convir a Meu Serviço, e depois de persuadidos á razão, lhes passareis em Meu Nome Alvará ou Alvarás de administrações, ficando sempre a vosso cargo que os não excedam em cousa alguma ; e de tudo que ajustares ultimamente com os ditos moradores de S. Paulo, dareis parte ao Governador da Capital do Rio de Janeiro, e o dito Arcebispo a dará ao Governador do Bispado, e vós lh'a dareis tambem, para que o tenham entendido, e façam executar pelo que lhes toca. Escripto em Lisboa, a 19 de Fevereiro de 1696.

BIOGRAPHIA

Dos Brasileiros distinctos por Armas, Lettras, Virtudes, &c.

FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE SAMPAIO.

Magnum est laudari a laudato viro.

Francisco José Ribeiro de Sampaio, natural da Villa de Mirandella, Comarca de Moncorvo, filho do Capitão das Ordenanças Luiz Ribeiro de Sampaio, e de D. Leonor da Costa, nasceu n'aquella Villa a 13 de Agosto de 1741. Seguiu os estudos na Universidade de Coimbra desde o anno de 1757 até 1762, em que se formou na faculdade de leis.

Leu no Desembargo do Paço, em 23 de Agosto de 1764, explicando a doutrina da legislação por Constitutum 22 D. de Hitit. Jestam, presidindo o Desembargador Manuel Gomes de Carvalho, e argumentando-lhe o Desembargador José Ricalde Pereira de Castro.

Foi despachado para Juiz de Fóra e Proveder da Fazenda Real da Capitania do Pará por Decreto de 8 de Março de 1767, de que tomou posse a 11 de Maio do mesmo anno; logar que serviu ate 21 de Novembro de 1772.

Depois passou a Ouvidor e Provedor da Fazenda Real, e Intendente da Agricultura da Capitania do Rio Negro, em Setembro do dito anno de 1772; de que tomou posse em 27 de Outubro de 1773: logar que serviu até Outubro de 1779, e voltando para o Reino chegou a elle em 25 de Janeiro de 1780. Foi depois despachado para Provedor da Comarca de Miranda do Douro, de que tomou posse em 7 de Março de 1782, com o predicamento de primeiro Banco. Foi reconduzido no mesmo logar, fazendo-o da Relação do Porto por decreto de 26 de Fevereiro de 1789, e sendo relevado do dito logar de Provedor, veio a ter exercicio effectivo na Relação, que principiou em 10 de Junho de 1794.

Por decreto de 7 de Janeiro de 1800 foi despachado para Desembargador da Casa da Supplicação. Sendo Ouvidor do Rio Negro, S. M. lhe fez mercê do habito da Ordem de N. S. J. C.

Creou, sendo Provedor de Miranda, a Conservatoria da Fabrica de Seda de Bragança, á qual deu o primeiro Regulamento.

Entre as obras MS. que compoz, e em que mostrou estudo, reflexão, e bom conhecimento do Paiz, é a que tem por titulo—"Relação Geographico-Historica do Rio Branco da America Portugueza".—

Segundo Diario da viagem que em visita e correição das povoações da

Capitania de S. José do Rio Negro, fez o Ouvidor e Intendente Geral, no anno de 1774 e 1775.

Appendix ao Diario da sobredita viagem.

Apresentação dirigida a S. M. Fidelissima, datada do Rio Negro, em 12 de Maio de 1779.

Papel feito por ordem de S. M., e aviso do Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro, datado de Lisboa a 30 de Março de 1780.

Parecer sobre o que tinham feito José Feijó de Mello e Albuquerque, e outros, datado de Lisboa a 5 de Agosto de 1780.

Vi mais (no mesmo formato) uma dedicatoria latina, dirigida ao Visconde de Villa Nova da Cerveira, (hoje Marquez de Ponte de Lima) porque lhe queria offerecer algum opusculo, e era concebida em dicção decente. Regularmente latina, n'ella se dizia que a sua demora no Pará tinha sido de 13 annos menos dous mezes.

Postquam enim (diz elle) consumptis annis duodecim cum mensibus decem in Regione Parahensi, pro numero mihi ibi injuncto, ad Patriam redii, &c.

Por algumas expressões d'esta Carta Dedicatoria parece que a obra que elle tinha em vista offerecer eram tres dissertações em latim que citamos. —" Accedebat etiam (diz a Dedicatoria) alia ratio desumpta ex ipso argumento operis nempe Jurisprudentia. — Si qua enim est scientia digna cognitione status administri arte ars boni e æqui Divinarum atque humanium notitia, &c.

Foi esta carta dada de Lisboa, Dabam Olysipone. Conhece-se que o auctor tinha o saber de latinidade.

Além d'esta carta vi tambem, in-folio, um arrazoado em causa de lesão, e uma carta a José Monteiro de Noronha, Ministro Ecclesiastico no Pará, datada de Barcellos a 20 de Março de 1777, sobre o ferimento de um Vigario. Em uma e outra obra mostra lição de bons livros. Falla da lesão como os melhores classicos, e da excommunhão, lembrando-se da doutrina de Jerson Van Espen, e outros escolhidos canonistas. Isto é prova de que os seus estudos foram logo bem regulados, e por autores de doutrina escolhida e bom criterio.

Compoz mais em quarto (além das obras em vulgar e em latim, em que fallámos) um tomo de justa grandeza com este titulo: — Franciscii Xavieri Ribeiri de Sancto Pelajeo. J. C. Dissertationis Juris. Pres. 1.ª de Testimonio Servii præsertim in causis Domini an civilibus quam criminalibus 2.ª De menorum in integrum restitutione. 3.ª De remedio renuntiationis novi operis etiam obtinente in servitutibus prædioleum rusticorum accedit desposítio analytica. (Idiomate Lusitane conscripta.) De Concursu et proto praxia crediterum in bonis debitoris communis, sive commentarium ad regium sanccionem, &c.

Discurso que na Camara da Villa de Barcellos, cabeça da Comarca do Rio Negro, Estado do Gran-Pará, devia recitar o Ouvidor na occasião

em que se fizesse publica a noticia de ter tomado posse do Governo d'aquelle Estado o Exm. D. Rodrigo de Menezes.

Oração á memoria de Pedro o Grande, Imperador da Russia, traduzida da lingua Russa para a Ingleza, e d'esta para a Portugueza, em 1797.

(De um MS. da Bib. do Porto.)

O JESUITA MANUEL DA NOBREGA.

Les vertus douces et tranquilles des sages qui ont poli le monde meritent autant d'attention de notre part, que les actions heroiques et funestes des conquerants qui l'ont bouleversé.

Diction. hist. prefac.

Nove annos apenas contava de regular estabelecimento a celebre Companhia de Jesus em 1549, quando as noticias dos progressivos descobrimentos de differentes partes do novo mundo, e com especialidade do Brazil, açulavam todos os dias em Portugal o fervoroso zelo apostolico, que então, e ainda por muitos annos depois, distinguia os membros d'essa Congregação, a virem propagar no continente brazilico as sementes do Evangelho entre a multidão de tribus selvagens que o povoavam, seguindo os erros do paganismo e da idolatria. Avantajava-se a todos n'esse zelo pela propagação da luz evangelica o Padre Simão Rodrigues de Azevedo, homem de virtudes e lettras, que, tendo sido companheiro de seu Patriarcha em Paris, Veneza, e Roma, fôra por este escolhido para acompanhar ao Apostolo Francisco Xavier á missão ao Oriente; mas, obrigado por circumstancias a ficar em Lisboa, onde gozava da privança do Rei D. João III, de cujo filho era mestre, outras occurrencias tambem obstaram-lhe de seguir para o Brazil, com quanto difficultosamente houvesse para isso obtido permissão do mesmo Monarcha. Havia já a esse tempo sido nomeado Governador do Brazil Thomé de Sousa, e D. João III, commettendo ao Padre Simão Rodrigues a escolha dos missionarios que deviam partir com o mesmo Governador, designou para isso aos Padres João d'Alpilcuêta, Antonio Pires, e Leonardo Nunes, bem como os irmãos Vicente Rodrigues, e Diogo Jacome, todos Jesuitas do Collegio de Lisboa, nomeando por superior d'elles ao veneravel Padre Manuel da Nobrega, cuja breve noticia biographica ora darei, em observancia do que me foi determinado pelo nosso illustre, e muito digno Secretario Perpetuo, o Illm. Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa.

O esquecimento dos antigos faz com que eu não possa hoje individuar os progenitores do Padre Nobrega, nem o logar do seu nascimento, pois que ate as chronicas da Companhia *, aliás minuciosas em infinitos de-

* Chron. da Companhia de Jesus em Portugal, pelo Padre Balthazar Telles. *Lisboa* 1645.

Chron. da Companhia de Jesus no Estado do Brazil, pelo Padre Simão de Vasconcellos. *Lisboa* 1663.

talhes, guardam a esse respeito total silencio; mas sabe se que nascêra em Portugal em o dia 28 de Outubro de 1517, que era filho de um Desembargador da Relação de Lisboa, e sobrinho do Chanceller Mór do Reino: o que sómente basta a fazel-o conhecido como descendente de familia nobre, se isto é por alguma fórma preciso em realce de seu verdadeiro merito pessoal. Fez o seu curso de humanidades na Universidade de Salamanca, e, concluido este, frequentou, até tomar o grau de Bachaarel em Direito Canonico, na Universidade de Coimbra, onde mereceu o geral conceito de seus condiscipulos e mestres, especialmente o do Dr. Martim Aspilcuèta Navarro; e já n'esse curso de direito gozava o mesmo Nobrega dos favores regios, tendo entre outros o de moradia, como uma prova de consideração que o Monarcha prestava áquelles magistrados. Presbitero ao tempo de seu bacharelato, oppoz-se a uma colligiatura do celebrado mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; mas a injustiça e o patronato, que remontam á mais alta antiguidade, prevaleceram sobre o merito real do candidato, e esta preferencia desgostou-o por tal fórma do seculo, que, tendo apenas 25 annos de idade, entrou para a Companhia de Jesus, professando no Collegio de Coimbra.

Não seguirei seus passos em Portugal depois de sua profissão, porque seria por certo indispensavel estender muito a presente noticia, descrevendo uma serie nunca interrompida de factos que o apresentam como um religioso inteiramente convencido das verdades do christianismo, um perfeito ministro do Evangelho, e apenas direi que foi tamanha a estimação, que adquiriu em suas missões evangelicas, por differentes logares d'esse Reino até Salamanca, que a opinião geral o indigitou como o melhor Apostolo do Brazil, para onde embarcou no porto de Lisboa em o 1.° de Fevereiro de 1549, com os seus companheiros já referidos. Assegura o chronista Vasconcellos que o Padre Nobrega, caminhando a pé no regresso de suas peregrinações, não chegára a Lisboa em tempo de seguir na esquadra com o Governador Thomé de Sousa; mas, que recusando D. João III consentir em sua substituição, pelo apreço que fazia de suas virtudes, deixára n'aquelle porto o navio destinado a transportar para o Brazil o Provedor da Fazenda Antonio de Barros; e que, sahindo n'esse navio d'aquella Capital, encontrára em poucas singraduras com a mesma esquadra, passando logo para bordo da embarcação que trazia aquelle Thomé de Sousa, e os mais Jesuitas: mas, ainda que pouco importe esta contradicção, que só aponto por sua singularidade, pois que eu proprio me afastei d'ella, quando, regulando-me por antigos escriptores, que julguei assaz exactos, referi ‡ essa partida: comtudo é certo que com prospera viagem chegou o Padre Nobrega á Bahia em o dia 28 do mez seguinte, desembarcando com seus com-

‡ Memorias historicas e politicas da Bahia, tomo 1.°, pag. 65, 218, e tomo 3, pag. 183.

panheiros em Villa-Velha, nas immediações do sitio em que ora se acha o Mosteiro da Graça, pertencente aos monges benedictinos, e onde tambem se haviam estabelelecido os primeiros povoadores que se seguiram a Diogo Alves Corrêa, comquanto alguem tenha querido contestar o que a antiga tradição historica affirma sobre a vinda d'este homem á mesma Bahia.

Via, pois, o Padre Nobrega preenchidos em parte os seus desejos, e uma cruz foi por sua exigencia arvorada n'aquella paragem, onde logo deu começo aos exercicios de evangelisador; elle servia tambem de Parocho da nova povoação: mas, achando o Governador pouco defensavel essa posição para o estabelecimento da cidade que vinha fundar, passou em o dia 6 de Agosto do referido anno a erigil-a, com as formalidades usuaes d'aquelle tempo, no logar em que hoje se acha a Freguezia da Sé, precedendo á tal inauguração uma Missa votiva ao Espirito Santo, celebrada em altar portatil, pelo Padre Nobrega, no proprio terreno onde pouco depois elle, com seus companheiros servindo de operarios, deu começo á factura da Capella de Nossa Senhora d'Ajuda, primeiro templo levantado no Brazil pelos Jesuitas, e que por bastantes annos serviu de matriz da nova Freguezia de S. Salvador, sob a direcção do mesmo Nobrega, até chegar de Lisboa o novo Parocho, a quem foi entregue por seus fundadores, que passaram a levantar um pequeno hospicio junto á ermida de Nossa Senhora da Penha, erecta pelos novos habitantes na eminencia, que por isso se denominou por algum tempo *Monte do Calvario*, e onde agora se acha o convento dos Carmelitas calçados; de cujo logar porém mudaram-se para o centro dos entrincheiramentos da cidade, em consequencia das successivas aggressões dos indios selvagens, vindo estabelecer sua residencia no logar onde pelo tempo adiante erigiu-se o magestoso Collegio, cujo templo actualmente serve de Sé metropolitana do Brazil, e que por si sómente basta a attestar o que eram os Jesuitas.

Taes foram os primeiros trabalhos prestados ao christianismo pelo veneravel Manuel da Nobrega; mas convem saber-se que desde sua chegada á Villa Velha não circunscreveu a isso sómente as suas fadigas: arrostando com o maior denodo todos os perigos, elle e seus companheiros introduziram-se entre as tribus selvagens, que então abundavam nos arredores da cidade, ora desviando-os do barbaro uso da antropophagia, e salvando alguns dos miseraveis que estavam a soffrer semelhante martyrio, ora baptisando-os, quando nada mais podiam conseguir, mediante a aspersão com agua, de que já de proposito traziam impregnados os lenços; e bem que taes actos de temeridade em algumas occasiões puzessem em risco a nova cidade, pelo irritamento que produziam nos selvagens, todavia a perseverança, a resignação, e as sevicias extraordinarias que esses missionarios se infligiam perante a multidão dos aborigenes, persuadindo-os que assim praticavam, para afastarem d'elles a colera celeste, exacerbada por tantos crimes, tudo isto operou extraordinariamente sobre os mesmos selvagens.

e a catechese foi d'ahi em diante fazendo prodigiosos progressos; pois que os Jesuitas, reconhecendo que o selvagem é uma criança com forças de homem feito, e que a marcha para governal-o e instruil-o é quasi a mesma, já seguiam a risco o principio enunciado muitos annos depois pelo illustrado Marquez de Queluz; isto é, começavam com elles pelo que a religião tem de mais maravilhoso e encantador, tanto em doutrina, como no seu culto exterior, antes de passarem ao que ella offerece de sublime, sem carregal-os na pratica de longos e minuciosos exercicios, que só convem ás pessoas capazes de conhecer as vantagens que d'elles se recebem.

Achava-se já então o Padre Manuel da Nobrega mais habilitado para o exercicio de missionario, por ter aprendido o idioma de algumas tribus mais poderosas d'esse tempo; o Padre João d'Aspilcuêta havia até n'um d'esses idiomas composto uma especie de cathecismo de doutrina christã, que muito serviu para os progressos da catechese, e instrucção de uma quantidade de jovens indigenas, que o mesmo Nobrega conservava reunidos em um pequeno seminario, por elle levantado junto á sua residencia: e como successivamente chegassem de Portugal novos operarios para a mésse evangelica, começou logo esta a estender-se pela Capitania de S. Vicente, depois pela do Espirito Santo, passando o mesmo Nobrega a propagal-a igualmente em Pernambuco, para onde partiu em 1551 com o Padre Antonio Pires; tornando porém em março do anno seguinte, por assim o urgirem os negocios a seu cargo, e depois de alli haver reduzido ao gremio da Igreja uma infinidade de aborigenes, que, attrahidos da fama que o precedia, eram os proprios a virem de longa distancia conduzil-o para suas respectivas aldêas, onde recebiam o Sacramento do baptismo.

Crescia comtudo a cidade de S. Salvador com os neophitos e colonos, pela maior parte degradados, que chegavam de Portugal; mas já era mais difficultoso ao zelo do virtuoso Nobrega o conter os excessos e a devassidão de taes colonos, engolfados em todos os vicios, que a dos proprios catecumenos: suas predicas, e seu fervor inimitavel pouco ou nenhum fructo produziam, conforme era de esperar de homens habituados ao crime; elle via-se assim tolhido de sahir tambem da cidade a missionar, e foi então que, de accordo com o Governador Thomé de Sousa, recorreu ao Monarcha, lembrando-lhe a imperiosa necessidade da criação de um bispado no Brazil. D. João III, votado aos interesses da religião, sollicitou da Curia Romana a pretendida creação, que foi resolvida por bulla expedida em o 1.º de Março de 1555, e a chegada do novo Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha em o 1.º de Janeiro de 1552 * permittiu ao Padre Nobrega o acompanhar aquelle Governador, quando em igual mez do anno seguinte passou a visitar o Sul da Provincia até S. Vicente, em cuja costa soçobrou

* Ignora-se ainda o motivo e circunstancias que occorreram para que precedesse a nomeação e posse d'esse Bispo á creação do respectivo bispado. Mem. hist. cit. tom. 3 pag. 299.

o navio que o transportava, escapando elle d'esse naufragio, pelo auxilio que lhe prestaram os Indios do logar. Pouco tempo porém demorou-se o Padre Nobrega em S. Vicente, pois que, tendo apenas por companheiro o irmão Antonio Rodrigues, internou-se pelo sertão até a aldêa de Yapiúba ou Maniçóba, onde logo fundou uma pequena igreja, á qual se reuniram de prompto muitos Indios Carijós, de differentes logares assaz distantes do Paraguay, estabelecendo alli a confraria do Menino Jesus, que, em virtude dos plenos poderes pontificios de que se achava revestido, deixára tambem instituida na Bahia, e no Espirito Santo; confraria essa composta de jovens orphãos chegados de Portugal, e dos filhos de Indios aldeados, que eram destinados ao serviço da Igreja. Succedeu comtudo serem em tal povoação inopinadamente acommettidos os Carijós por seus irreconciliaveis inimigos, os Tupis, levando na mesma occasião prisioneiros alguns Castelhanos, que haviam acompanhado aos mesmos Carijós; mas, quando aquelles estavam prestes a soffrer a morte, apresentou-se na aldêa Paranaitu o irmão Pedro Corrêa, reclamando sua entrega por parte do Padre Nobrega, que foi immediatamente obedecido.

Conheceu pois o Padre Nobrega a necessidade de ser coadjuvado em seus trabalhos evangelicos n'aquelle dilatado continente, e posto que já tivesse com sigo alguns collaboradores de sua ordem, enviou comtudo á Bahia ao Padre Leonardo Nunes a conduzir-lhe parte dos que aos 13 de Julho de 1553 haviam chegado com o Governador Duarte da Costa, sendo do numero dos escolhidos para isso o veneravel Jose de Anchieta, de quem separadamente tratarei, como tambem me foi ordenado.

Até então regia o Padre Nobrega os negocios da companhia como Vice-Provincial de Portugal; mas com a vinda de Duarte da Costa recebeu de seu Patriarcha a patente de Provincial da mesma Companhia no Brazil, com jurisdicção dividida d'aquelle Reino, sendo seu adjunto, e com iguaes podêres, o Padre Luiz da Gram, e auctorisados ambos para fazerem a profissão do quarto voto, ultimo grau d'esse instituto, nas mãos de qualquer ordinario d'estas partes: semelhante superioridade, porem, de nenhuma fórma alterou sua habitual modestia, e foram seus primeiros cuidados a fundação do Collegio nos campos de Piratininga *, para onde já tinha transferido alguns Indios da referida aldêa de Maniçóba, e para cujo fim tambem enviou em Janeiro de 1554 diversos Padres e irmãos, sob a subjeição do Padre Manuel de Paiva: Collegio esse o primeiro regular que teve o Brazil. O auxilio do Padre Luiz da Gram, e o fervor não menos apostolico que elle apresentava, decidiram o Padre Nobrega a deixal-o regendo a Companhia em S. Vicente, e a tornar á Bahia em Janeiro de 1557 com quatro companheiros assaz versados no idioma dos Indios. Com isto reviveu o espirito da cathechese; estabeleceu logo a residencia do Rio Verme-

* Ora Cidade de S. Paulo.

lho, a de S. Paulo, meia legua distante da cidade, a do Espirito Santo, ora Villa de Abrantes, e a de S. João, no sitio que depois se chamou Tapéra de Bayrangaóba: residencias estas onde, a par de educação religiosa, recebiam os Indios a conveniente instrucção primaria.

Já porém a este tempo achava-se summamente alterada a saude do Padre Nobrega; effeito esse devido aos seus incessantes exercicios e consideraveis fadigas; e, ou fosse attendendo a isto, ou a qualquer outra causa, o certo é que, fallecendo o primeiro Geral e fundador da Companhia, e succedendo-lhe o Padre Diogo de Laines, nomeou logo este ao referido Luiz da Gram Provincial do Brazil, de cujo logar tomou posse em Dezembro de 1559. Nenhum resentimento com isto patenteou o Padre Nobrega; antes parece que o ver-se livre das funcções que tanto o gravavam, duplicou a energia de seu zelo, encorajado pelo verdadeiro protector dos propagadores da luz evangelica no continente Brazilico, o insigne Mem de Sá, que lhe tributava particular consideração, consultando-o e seguindo seus judiciosos pareceres em todos os pontos mais delicados da politica do governo a seu cargo: tal foi na expedição contra os Francezes, que sob o commando de Nicolau Durand Villegaillon occupavam parte da enseada do Rio de Janeiro, e do districto da Capitania de S. Vicente; do que brevemente tratarei, pela relação que isto tem com o objecto d'este pequeno trabalho.

Governava o Reino a Rainha D. Catharina, na menoridade de seu neto o Rei D. Sebastião, e entre as recommendações que trouxe Mem de Sá eralhe muito lembrada a expulsão d'aquelles estrangeiros: para assentar nos melhores meios de executar semelhante ordem, convocou o Governador um Concelho, que opinou em sentido contrario a qualquer aggressão, debaixo do fundamento de serem fracas as forças existentes, para expugnar os Francezes dos pontos em que se achavam fortificados; mas o Padre Nobrega, ouvido depois d'esse Concelho, bem longe de convir em tal parecer, só tratou de estimular o Governador á empresa, acompanhou-o n'essa viagem até a barra do Rio de Janeiro, d'onde á instancias de Mem de Sá recolheu-se a S. Vicente, não só por assim o exigir a sua saude, cada vez mais arruinada, como para d'alli lhe enviar soccorros, quando lhe fossem precisos. Não importa ao fim restricto d'esta noticia o mencionar o que occorreu n'esse ataque; mas direi sómente que, victorioso Mem de Sá, recolheu-se a S. Vicente, chegando a Santos em março de 1560, onde, pelos infatigaveis cuidados do Padre Nobrega, recebeu todos os auxilios de mantimentos e tratamento dos enfermos que trazia, de sorte que em 25 de Junho d'esse anno retirou-se á Bahia, onde chegou em principios de Agosto, acompanhado do Provincial Luiz da Gram, ficando em S. Vicente o Padre Nobrega, a quem o mesmo Provincial tambem prodigalisava todas as demonstrações de verdadeira amizade, encarregado do superiorado da casa da Companhia n'essa Capitania, bem como da do Espirito Santo.

Se a presença do Provincial Luiz da Gram na Bahia, e o apoio que lhe prestavam o Governador, e o novo Bispo D. Pedro Leitão, faziam prosperar as missões evangelicas n'esta Provincia, não menos importantes serviços continuava a prestar em S. Vicente o Padre Nobrega, no meio de terriveis perseguições que soffreram suas reducções, ou aldêas de aborigenes christianisados, com as repetidas incursões que os Tamoios estendiam até o centro de Piratininga, ajudados depois pelos Tupis, que, ate ahi confederados, se haviam novamente rebellado: o mal progredia em excesso pelas vantagens que de continuo ganhavam esses Indios, algum tanto adestrados na arte da guerra pelos Francezes; e Nobrega, reconhecendo que um sentimento de vingança os animava contra os Portuguezes, que tinham sido os primeiros infractores da pacificação com elles celebrada, chegando até ao excesso de entregar alguns ao furor de seus contrarios, deliberou-se, depois de dous annos de profundas meditações, a arriscar a sua existencia para congraçal-os de novo; e partindo a 21 de abril de 1563 com o veneravel José Anchieta, conduzido pelo Genovez Francisco Adorno em uma barca sua, aportou em o dia 4 de maio em certo logar, 26 leguas ao Norte de S. Vicente. Este extraordinario arrojo de confiança em dous Padres, seu aspecto venerando, a fama de suas virtudes, e a magica força de suas personagens, empregadas desde a primeira vez que fallaram á multidão que alli se reuniu, tudo isto penetrou de tal sorte no animo d'esses selvagens, que foram os mesmos Padres acolhidos logo em casa do principal Caoquira, celebrando o Padre Nobrega ahi a primeira missa em o dia 9 d'aquelle mez: comtudo a intensidade do odio dos Indios do Rio de Janeiro fazia desacoroçoar de semelhante empresa a qualquer que não fosse Jesuita d'aquelles tempos; por vezes esteve em evidente risco a vida d'esses dous evangelisadores; mas a protecção que lhes prestava o principal Pindobussú, o exemplo da mais austera virtude, que influe extraordinariamente sobre todos os animos, ainda mesmo dos selvagens, e a religião, triumpharam de todos os obstaculos; e depois de diversas contestações acerca das novas proposições de paz, offerecendo o Padre Nobrega sua cabeça, e a de seu companheiro em garantia do novo tratado de paz, ameaçando-os tambem com ira celeste, quando elles fossem seus fedifragos, concluiu-se uma especie de armisticio, ficando todavia entre aquelles selvagens, como em refens, o veneravel Anchieta, emquanto Nobrega retirou-se para S. Vicente, onde chegou em fins de Junho, como era indispensavel para a total conclusão d'esse tratado, que se effectuou, vencidas bastantes difficuldades, sempre promovidas pelos Tamoios do Rio de Janeiro. Foi acolhida com alvoroço em Portugal a noticia de tal pacificação, em consequencia da qual resolveu-se a Rainha Regente a mandar povoar o Rio de Janeiro, afim de igualmente serem d'ahi desalojados os Francezes, que continuavam a occupal-o; e para isto chegou de Lisboa á Bahia o Capitão Mór Estacio de Sá, sobrinho do Governador Mem de Sá, trazendo bastantes munições de guerra, e

alguma força em dous galeões: força essa que augmentou-se com a preparada pelo mesmo Governador; mas ja os Tamoios d'aquella paragem haviam se novamente insurgido, e Estacio de Sá, conhecendo temeraria a empresa a que se dirigia, recorreu da barra do Rio de Janeiro ao Padre Nobrega, instando-o a reunir-se lhe com brevidade, e resolvêra, depois de alguns dias de espera da resposta, a seguir para S. Vicente, quando entre um furioso temporal, e perto de meia noite do dia d'essa partida, aproou ao Rio de Janeiro o mesmo Nobrega em uma pequena lancha que o transportava, e a dous de seus companheiros; devendo a esse temporal sua salvação, porisso que, obrigando tambem a arribar a esquadra do Capitão Mór, chegou ao momento em que os Indios rebellados o haviam cercado em suas canôas. Todavia achou o Padre Nobrega ser impraticavel o ataque, faltando embarcações ligeiras que servissem ao desembarque da força; e sobre seu aviso tornou a mesma esquadra para S. Vicente, d'onde regressou ao Rio de Janeiro, depois de trazer maior força, e quanto mais era preciso aos seus fins, aprestado tudo pela activa influencia que o mesmo Nobrega exercia sobre os colonos e Indios d'essa Capitania.

Não pertence tambem a esta noticia o descrever os pormenores dos ataques então havidos; comtudo porém não será hyperbolico o asseverar-se que o triumpho obtido afinal n'essa lucta porfiosa, em que gloriosamente perdeu a existencia o denodado Estacio de Sá, deveu se em grande parte ao Padre Nobrega, que assim preparou os fundamentos da grande Cidade, que por altos mysterios da Providencia soberana devia ser, volvidos mais 255 annos, a Capital do vasto Imperio Brazileiro: fundação essa feita pelo Governador Mem de Sá, que, em virtude de Ordem Regia, seguira da Bahia para alli em Novembro de 1566, a tomar a direcção dos negocios da guerra Acompanhou-o n'essa occasião o Bispo D. Pedro Leitão, que em Coimbra nutrira estreita amizade com o Padre Nobrega, e o primeiro visitador Ignacio de Azevedo, cujo fim desastroso ainda hoje sensibilisa os corações bem formados; e ultimada a mesma lucta, voltaram para o Rio de Janeiro o mesmo Bispo e visitador, que existiam em S. Vicente, trazendo comsigo o virtuoso Nobrega, o qual, supposto achar-se já no inverno da existencia, e acabrunhado de enfermidades, foi todavia escolhido pelo Padre Azevedo para superior do novo collegio do Rio de Janeiro, começado em virtude da provisão do Rei D. Sebastião, expedida em 6 de Fevereiro de 1565, que igualmente mandava fundar outro em S. Vicente: superiorado esse que abrangia tambem as casas de Santos, S. Vicente, Piratininga, Espirito Santo, e todas as aldêas suas annexas.

Vagarosamente porém, como era de esperar, progrediam as obras do novo collegio do Rio de Janeiro, e o Padre Nobrega, não obstante sentir aproximado o seu termo fatal, não cessava todavia de continuar em seus exercicios apostolicos, coadvujando tambem com seus luminosos conselhos ao Governador da nova Cidade, Salvador Corrêa de Sá; mas era chegado

o tempo de perder o christianismo um dos maiores propagadores, e os aborigenes do Brazil o seu intrepido missionario.

O Padre Manuel da Nobrega, entre as mais evidentes provas do fervor religioso que o dominava, falleceu no collegio do Rio de Janeiro em o dia 18 de Outubro de 1570; dia esse em que completava tambem 53 annos de idade, e 28 de collegio. Choraram-o os seus contemporaneos, e ainda hoje é saudosa a sua memoria aos que, comparando o fructo da cathechese, por elle promovida em um tempo, em que a illustração estava tão atrazada conhecem a extraordinaria differença do parallelo com os effeitos da que actualmente consome não pequenas sommas aos cofres da Nação.

IGNACIO ACCIOLI DE CERQUEIRA E SILVA.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.

(Extracto das Actas das sessões dos mezes de Julho, Agosto, e Setembro.)

137.ª SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1845.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

A's 5 horas da tarde, abre-se a sessão, a qual começa pela leitura da acta da antecedente, que é approvada.

Expediente.—Cartas dos Srs. Maximiano Marques de Carvalho, Dr. Theodoro Miguel Vilardebo, e José Joaquim Rodrigues, residentes na Bahia, agradecendo ao Instituto o titulo de Socios correspondentes, que lhes foi conferido, e cujos diplomas accusam haver recebido com grande satisfação.

Leram-se depois as duas cartas abaixo transcriptas por traducção :

" Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.—Conferindo-me o titulo de Membro honorario, o Instituto Historico do Rio de Janeiro lançou vistas indulgentes sobre alguns estudos começados de ha muitos annos, e de que me occupo com profunda sympathia. Perfeitamente em dia com os trabalhos do Instituto, cujo merecimento mais de uma vez tive occasião de apreciar, instruido de todos os nomes illustres que figuram na lista de seus membros, fiquei vivamente penhorado da honra que se dignou fazer-me, e senti-me animado de novo ardor para proseguir nas investigações que tem occupado uma grande parte de minha vida litteraria. Um não pequeno pezar vem por vezes atormentar-me, e é que os muitos e preciosos documentos reunidos na "Revista Trimensal" não tenham sido publicados na época em que encetei meus trabalhos historicos sobre o Brazil. A' vista d'essas paginas tão habilmente apresentadas, não só o horisonte se teria dilatado a meus olhos, mas ainda erros teriam sido evitados, e não se encontrariam lacunas. Invidarei novos es-

forços, Sr. Presidente, afim de que para o futuro meus escriptos offereçam uma prova evidente que esta leitura séria produziu seus fructos. Aproveitar-me dos sabios trabalhos do Instituto Historico e Geographico, e penetrar-me de seu espirito, é, a meu ver, a unica maneira de testemunhar o reconhecimento de que me acho possuido pela honra que me fez uma Corporação tão distincta.

" Sou com todo o respeito, Sr. Presidente, vosso muito obediente servo.—*Ferdinand Denis*, Conservador da Bibliotheca Real de Santa Genoveva. "

" Revm. Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa, Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.—Tomando a liberdade de vos dirigir uma carta, se me faz mister primeiro que tudo pedir perdão pela importunidade com que me atrevo a incommodar-vos. Entretanto espero me perdoareis quando vos confessar que é sómente o vivo interesse que tomo pela historia e geographia do Brazil quem me dá a coragem de vos escrever, e de procurar satisfazer um desejo, cuja realisaçao de vossa parte me causaria o maior prazer. Na qualidade de Professor Publico da Universidade de Goettingue, eu lecciono, entre outras materias academicas, acerca da historia do descobrimento da America, e n'estes cursos me occupo com preferencia da America Meridional, porque ella é justamente a parte do Novo Mundo que me inspira o mais vivo interesse, maxime depois que tive a ventura de visitar o Brazil, ha onze annos, onde passei no Rio de Janeiro seis mezes, que serão sempre dos mais agradaveis de minha vida. Ainda que muito joven então, esta visita foi todavia decisiva para minha vida, e desde esse tempo tenho dirigido meus estudos geographicos com predilecção sobre a America Meridional. Depois do meu regresso a Europa, principiei por estudar mais amplamente a historia dos descobrimentos dos Portuguezes, e foram os primeiros fructos d'este estudo que publiquei no volume junto, que tomo a liberdade de offerecer ao Instituto, e contém a introducção á historia das descobertas geographicas dos Portuguezes no tempo do Principe Henrique de Portugal. Infelizmente as funcções de meu cargo não me têem permittido até hoje continuar esta obra, e eu não me atreveria a submetter este fragmento ás vossas vistas, se a approvação com que o honraram

os Srs. Barão de Humboldt, e Visconde de Santarem, o Sabio Auctor das Investigações sobre a prioridade dos Descobrimentos Portuguezes, &c., não me fizessem crer que este ensaio de alguma utilidade será.

" Perdoai me, Sr., haver fallado tanto de mim mesmo ; que, se o fiz, foi só com o fim de provar o interesse que me move, e por isso ouso rogar-vos, da parte do Sr. Conselheiro o Professor Hausmann, Secretario Perpetuo da Sociedade Real das Sciencias de Goettingue, que vos digneis propôr ao illustre Instituto Historico e Geographico Brazileiro a troca de sua *Revista Trimensal* pelos Commentarios que publica a Sociedade Real das Sciencias de Goettingue em allemão e latim. A leitura de um Tomo de vossa *Revista*, com que me mimoseou um de meus amigos, me deixou bem convencido de sua grande importancia para a historia e geographia do Brazil ; motivo por que de todo o meu coração junto minhas instancias ao pedido do Sr. Hausmann pelas luzes scientificas que ella derrama sobre tão importante Paiz. Permitti-me ainda accrescentar que se acham impressos nos Commentarios da Sociedade de Goettingue Tratados de elevado valor, como, por exemplo, os do famoso Astronomo o Sr. Gauss, que presentemente publica muitos trabalhos d'este genero : e bem assim não me olvidarei dizer-vos que a Bibliotheca Publica d'esta Universidade, e a qual tambem pertence á Sociedade das Sciencias, é uma das mais ricas da Europa em obras sobre a historia e a geographia da America, tornando-se por isso mui frequentada pelos Sabios Estrangeiros ; e um exemplar da *Revista Trimensal* n'esta Bibliotheca contribuiria muito a propagar noções exactas sobre o vasto e importantissimo Imperio do Brazil, que de dia em dia se vai tornando mais interessante para a Europa, e particularmente para a Allemanha; porém que infelizmente não é ainda tão bem conhecido como deveria sel-o.

" Se tiverdes a bondade de aceitar nossa correspondencia, e remetter-nos regularmente os numeros da *Revista Trimensal*, da minha parte obrigo-me tambem a publicar uma analyse d'ella em algum jornal scientifico allemão, e serei prompto em enviar-vos os Commentarios da Sociedade de Goettingue, que forem sahindo á luz.

" Pedindo de novo desculpa por vos haver escripto esta carta, espero aceiteis os protestos da mais distincta consideração, com que tenho a honra de ser, Sr. Conego, vosso obediente servo.— Dr. *E. Wappàns*, Professor de Geographia e de Estatistica na Universidade de Goettingue. "

O Instituto ouve com grande satisfação a leitura da carta supra, e incumbe ao Sr. Secretario Perpetuo de responder á mesma, fazendo sciente ao Sr. Dr. Wappàns que muito se honra de entrar em correspondencia com a Sociedade Real das Sciencias de Goettingue, pois julga que d'ahi resultará não pequeno proveito no andamento de seus trabalhos; que será exacto em dirigir-lhe todas as suas publicações, e outro tanto espera da mesma Sociedade.

O Sr. Conde Jacobo Graberg da Hemzo, em carta datada de Florença a 10 de Maio do corrente anno, communica ao Instituto, entre outros objectos, ter já promptas para offertar-lhe as seguintes obras : 1.°—*Sunto degli ultimi progressi della Geographia n'ell'anno* 1842—1843—, lido na Reunião Scientifica Italiana de Lucca ; 2.°—*Sunto*, &c., do anno de 1843 a 1844—, lido na Reunião de Milão.

O Sr. Commendador João Baptista Moreira escreve ao Instituto, offerecendo-lhe, da parte do Sr. Conselheiro José Joaquim Lopes de Lima, um exemplar do 1.° volume dos seus — Ensaios Estatisticos das Possessões Portuguezas.

O Socio correspondente o Revm. Sr. Francisco Freire de Carvalho brinda o Instituto, por intermedio do Sr. José Praxedes Pereira Pacheco, com um exemplar da sua Memoria sobre a antiguidade do emprego da artilharia em Hespanha, impressa a expensas da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Passa-se depois á leitura da seguinte carta, escripta do Sabará pelo Socio correspondente o Sr. Coronel Antonio Vaz da Silva :

" A revolução em minha Provincia privou-me de cumprir com o dever que contrahi para com uma Associação, que tão benevolamente me recebeu em seu seio ; mas agora, que me acho livre de todos os incommodos, e com algum socego, assim o cumpro, fazendo uma remessa de armas, e instrumentos domesticos dos

nossos extinctos indigenas, que poderá dar algum adiantamento á historia, e aos fins a que essa Associação se propõe, pois noto que entre estas armas ha algumas feitas de mineraes desconhecidos no paiz; e com quanto não deva ser valiosa minha opinião a respeito, por ter sómente viajado por minha Provincia; sendo porém ella a mais abundante de minas abertas, seus rios e corregos revolvidos em suas margens e leitos, ouso emittir esta opinião, deixando seu exame a quem esteja mais habilitado. Com estes objectos envio um arco de madeira e fórma desconhecidas pelos mais antigos do logar, devendo notar que os noz, com que os Indios quizeram imitar a cana, são feitos de anneis de cauda de Tiú. Não posso deixar de admirar que uma substancia animal se conservasse por tantos annos, e talvez seculos, em matas humidas, sem se destruir! Foi este arco achado em Antonio Dias, abaixo das matas do Prata, e foi-me doado pelo Capitão João Caetano, filho do Capitão mór Felix Pereira, Paulista antigo, que o conservava ha annos; e deu-me na mesma occasião um collar de dentes de capivára e contas de palmito, peça lindissima, a qual hoje já não possuo, e talvez exista em poderda familia do finado Visconde de Caethé, a quem o dei: e faço menção d'esta peça por ter sido achada juntamente com o arco.

" Se esta minha dadiva não for de valor algum para essa Associação, servirá ao menos de provar meus bons desejos, e espero que V. S. me indique no que posso ser util a uma Corporação, que tanto me honrou chamando-me a fazer parte d'ella &c."

Foi encarregado o Sr. 1.° Secretario Perpetuo de agradecer devidamente todas as offertas acima mencionadas.

O 2.° Secretario apresenta uma carta do Sr. José Lino de Moura, participando ao Instituto que, em consequencia de uma grave enfermidade, que quasi o levou á sepultura, e dos medicos lhe aconselharem de passar algum tempo fóra da cidade para o seu completo restabelecimento, não lhe é possivel, com bastante pezar, continuar a exercer o honroso logar de Thesoureiro do Instituto, e por isso espera haja de dispensal-o, nomeando outro, a quem deva prestar suas contas.

O Instituto ouve com grande sentimento a leitura da carta do

Sr. José Lino de Moura, e votando-lhe cordiaes agradecimentos pelos bons serviços por elle feitos, durante o tempo em que tão honradamente exerceu o emprego de Thesoureiro d'esta Associação, nomeia para substituil-o ao Socio effectivo o Sr. Thomé Maria da Fonseca.

Leitura de varias propostas para Membros correspondentes da secção geographica.—A' respectiva Commissão.

Não havendo mais nada a tratar-se, levanta-se a Sessão ás 7 horas da noite.

138.ª SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1845.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, o 2.º Secretario passa a dar conta do expediente seguinte:

Carta do Sr. José de Sá Bittancourt e Camara, agradecendo a nomeação de Membro correspondente, e protestando empregar todos os meios ao seu alcance afim de corresponder ao bom conceito que d'elle formou o Instituto.

Carta do Socio correspondente o Sr. Antonio Joaquim de Mello, offertando ao Instituto um Idylio de assumpto nacional, composição de sua penna; o impresso — Inspirações de David; paraphrases do Psalmo *Miserere mei Deus*, e de alguns Psalmos mais, em verso Portuguez, e illustrações, pelo Rev. Francisco Ferreira Barreto: e o 1.º volume publicado da Chronica do Padre Jaboatão.

O Socio effectivo o Sr. Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes escreve de Montevidéo enviando os primeiros cadernos da—Historia del territorio oriental del Uruguay, escripta por D. Juan Manuel de la Sola.

O Exm. Sr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque remette copia de uma Memoria apresentada pelo Desembargador Mendonça em 1807, sobre as matas das Provincias de Pernambuco e Alagôas.

O Sr. D. Antonio Schembri escreve de Malta, offertando para a Bibliotheca do Instituto as obras seguintes, producção de sua

penna : 1.° Quadro geographico-ornitologico, ossia Quadro comparativo ; le ornitologie di Malta, Sicilia, Roma, Toscana, Liguria, e la Provincia di Gard : compilato da Antonio Schembri ; 2.° Catalogo ornitologico del gruppo di Malta ; 3.° Descrizione di un nuovo Crachino, dal Dottore in Medicina Mariano Zuccarello Patii : Catania, 1844.

O Instituto aceita com muito especial agrado as offertas acima referidas, assim como os N.ºˢ 17 a 25 inclusive do periodico—*Ostensor Brazileiro*, offerecido pelos Redactores : e o N.° 10 do *Jornal de Instrucção e Recreio*, publicado no Maranhão.

São remettidas á respectiva Commissão tres propostas para admissão de Membros correspondentes.

Pedindo a palavra o Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa, depois de fazer sciente ao Instituto haver apparecido á luz um opusculo, publicado pelo Sr. J. I. de Abreu Lima, em resposta ao Juizo sobre a sua Historia do Brazil, escripto pelo Socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, e estampado na Revista Trimensal ; no qual opusculo o Sr. Abreu Lima, ultrapassando os limites da decencia, longe de responder á refutação da sua obra com termos comedidos e proprios das polemicas scientificas e litterarias, lança sobre o Instituto, e em particular sobre os Srs. 1.° Secretario e Varnhagen, toda a sorte de apodos, improperios e calumnias : propoz que o Instituto, por seu orgão, publicasse nos principaes periodicos d'esta Côrte que não respondia a tal escripto por não se achar concebido, como deveria, em phrases apropriadas ao assumpto ; assim como tambem jámais responderá a outros de igual natureza.—Foi unanimemente approvado.

Leitura do discurso abaixo transcripto, pronunciado pelo Sr. Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, como Orador da Deputação encarregada pelo Instituto de comprimentar a Sua Magestade o Imperador no dia 23 de Julho do anno corrente :

" Senhor.—Fazem hoje cinco annos que a capital do Imperio do Brazil offereceu ao mundo o mais irrecusavel testemunho de seu acrysolado amor á Monarchia, e de seu afferro aos principios de ordem.

" O Paiz havia convertido a grandiosa idéa da Maioridade de

V. M. I. em palpitante necessidade; de ha muito a encarava como seguro paradeiro de seus males.... era tempo...... V. M. I. foi proclamado Maior, e o Brazil inteiro, cheio de regosijo e enthusiasmo, saudou a realisação de seus mais fervorosos votos, a fonte de sua felicidade.

" O Instituto Historico e Geographico do Brazil, que por sua instituição tem por fim colher, registrar, e transmittir á posteridade todos os fastos nacionaes, se ufana por lhe haver cabido a honra de ter em pagina dourada, e com caracteres indeleveis, traçado a seguinte gloriosa legenda: — Foi no dia 23 de Julho do anno de 1840, que o Senhor D. Pedro Segundo, para bem do seu Povo, subiu ao Solio Augusto de seus Antepassados.—

E' hoje, Senhor, o anniversario d'esse grande dia, rico de gloriosos commentos; e pois, em nome do Instituto Historico e Geographico do Brazil, nós vimos ter a honra de depositar ante o Throno de V. M. I. seus ardentes votos pela prolongada vida o venturoso reinado de V. M. I. "

Levantou-se a sessão ás 7 horas da noite.

139.ª SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1845.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Aberta a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Expediente.—Cartas dos Srs. José Feliciano Pinto Coelho e Antonio da Costa Pinto, accusando o recebimento dos diplomas de Socios correspondentes, e agradecendo a nomeação.

O Sr. Jacob Van Erven escreve ao Instituto remettendo-lhe uma porção de ossos fosseis "que, diz elle, conjecturo pertencerem á especie extincta dos Megatherios: estes ossos foram por mim desenterrados de um tufo calcareo de dezenove palmos de profundidade, dos quaes quatorze eram de alluvião, tres de argilla (vulgarmente piçarra) de envolta com cascalho, e os dous ultimos de tufo calcareo; foram elles encontrados em uma pequena planicie rodeada de montanhas calcareas stratiformes, altas e alcantiladas, cujo terreno é conhecido sob o nome de — Lavras de ouro de Santa Rita em Cantagallo —, e pertencem ao Sr. Antonio Clemente Pinto."

O Sr. Secretario Perpetuo declara não haverem ainda chegado a seu poder os ossos de que resa a carta supra, e por isso os não apresentava, aproveitando com tudo a occasião de uma tão importante offerta afim de propôr o Sr. Jacob Van Erven para Membro correspondente, secção geographica. Deliberou o Instituto que a proposta fosse submettida ao parecer da competente Commissão, e que o Sr. Secretario agradecesse a dadiva.

Leitura da seguinte carta, escripta da Lagôa Santa pelo Sr. Dr. Lund, Membro honorario do Instituto :

" Lagôa Santa, 20 de Junho de 1845. — Tenho a honra de remetter para o Muséo do Instituto uma collecção de ossos humanos fosseis, destinada a servir de esclarecimento á relação que tomei a liberdade de offerecer ao Instituto sobre este assumpto em uma carta anterior. Consiste esta collecção nas peças seguintes :

1.° Um craneo mostrando as feições caracteristicas d'essa raça antiga.

2.° e 5.° Quatro maxillas inferiores, das quaes uma munida de dentes incisivos para mostrar a estranha conformação d'estes dentes, mencionada no logar referido ; fazendo-se outra notavel por se ter consumido não só os dentes todos, como tambem uma parte consideravel da margem alveolar da mesma maxilla ; circumstancia observada em varios esqueletos d'aquelle deposito, e devida á idade mui avançada dos respectivos individuos.

6.° Um fragmento do osso ismominado, mostrando o estado de petrificação do tecido celluloso.

7.° Um fragmento do osso da côxa, igualmente petrificado.

8.° Uma amostra da rocha em que se achavam disseminados os ossos, exhibindo um fragmento do osso do braço.

" Na esperança de que o Instituto se dignará acolher benignamente este fraco tributo da estima que consagro a essa illustre Corporação, e do interesse que tomo nos seus importantes trabalhos, tenho a honra de me assignar, &c. "

Leu-se em seguida est'outra carta :

Traducção. — " Sr.—Tive a honra de vos dirigir, na qualidade de Presidente do Instituto Historico e Geographico do Brazil, uma carta e livros, em testemunho da minha profunda es-

tima por essa illustre Corporação Scientifica, e particularmente por vossos merecimentos pessoaes; solicitando ao mesmo tempo a honra de uma não interrompida correspondencia entre nossas Academias Napolitanas, ás quaes tenho a honra de pertencer, e o vosso Instituto; assim como uma troca regular do Jornal de vossa Sociedade pela de uma Revista de sciencias moraes e economicas, que se publica, ha muitos annos, em Napoles, debaixo de minha direcção. Igualmente foi minha proposta acompanhada da remessa de alguns numeros d'esta Revista, e entre elles um em que eu tratava do Instituto do Brazil, no anno de 1840, com bem merecidos louvores, antes que o Imperial Consorcio tivesse estreitado os intimos laços entre o Brazil e Napoles, e acarretado a mais viva sympathia e a mais fraternal correspondencia entre os sabios e litteratos dos dous paizes. Mas julgo que minha remessa não chegou a vosso poder, e por isso me apresso de aproveitar outra occasião, que ora se me offerece, remettendo outros numeros da supra-mencionada Revista, entre os quaes encontrareis outro exemplar da de 1840.

" Aceitai, Sr., este signal de minha estima e veneração pelos esforços generosos que vós e um pequeno numero de excellentes collegas consagram aos progressos da doutrina e da civilisação do Brazil, sob os auspicios de um Imperador que protege o talento e a sciencia. E se aceitardes a proposta de uma troca periodica das duas publicações, eu me obrigarei a chamar a attenção do publico Italiano sobre os trabalhos do Instituto Historico Brazileiro, apresentando extractos e noticias nos numeros da Revista que redijo.

" O Sr. de Lucca, meu intimo amigo, me incumbiu de vos apresentar seus respeitos; e eu tenho a honra de considerar-me, &c.—Sr. Visconde de S. Leopoldo, Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. — O Cavalleiro *Paschoal Stanisláo Mancini.* "

Acompanhavam esta carta as obras seguintes:

Della suscettibilitá di miglioramento né fondi come elemento della loro valutazione: Memoria dell'Avocato P. S. Mancini.

Della utilitá di ordinare i nuovi asili di mendicita'nel Regno di Napoli sotto la forma di colonie agricole.

Lettere di Terenzio Mamiani della Rovere, e di P. S. Mancini, intorno alla Filosofia del dritto e singolarmente intorno alle origini del dritto di punire.

Continuazione delle *Ore solitarie*.

O Socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida escreve de Lisboa, endereçando ao Instituto os Numeros 11 e 12 da 4.ª Serie dos Annaes da Associação Maritima e Colonial, e o Tomo 2.º da Parte 1.ª do *Roteiro Geral*.

E' encarregado o Sr. Secretario Perpetuo de agradecer as dadivas acima apontadas, e igualmente as seguintes:

Do Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen o Ms.—Relação da viagem que fez o Conde de Azambuja, D. Antonio Rolim, da Cidade de S. Paulo para a Villa de Cuyabá, em 1751.

Do Sr. Attaide Moncorvo: 1.º Medalha de prata memorando a Constituição de 1828, a 3.ª da Republica Peruana; 2.º Dita memorando o Juramento da Constituição feita pelo Congresso de Huancayo, a 5.ª da Republica desde 1829: 3.º Dita memorando a batalha de Yungay; 4.º Dita memorando a submissão de Bolivia, devolvendo ao Perú as bandeiras que lhe havia tomado em Socabaya em 1836; 5.º Um reale ou tostão do Perú; 6.º Um reale de Bolivia de lei de 8 dinheiros, em vez de 10, como o do Perú; 7.º Meio reale do Perú; 8.º Um peso de ouro do Perú.

Por proposta do Sr. Secretario Perpetuo, foi approvado Membro honorario do Instituto o Exm. e Revm. Sr. Bispo de Marianna.

Foi nomeado o Socio correspondente o Sr. Dr. Francisco Freire Allemão, para Orador da Deputação escolhida pelo Instituto para felicitar a S. M. I. no dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia do Imperio.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

140.ª SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1845.

Presidencia do Illm. Sr. Conego J. da C. Barbosa.

Approvada a acta da sessão antecedente, o 2.° Secretario dá conta do expediente, a saber:

Cartas dos Srs. Francisco M[illegible] Tavares e Antonio José da Serra Gomes, communicando [illegible] satisfactoria a recepção dos diplomas de Membros [illegible], ao qual, agradecendo a honra, offerecem [illegible] serviços.

Igual participação faz de Lisboa o [illegible] e Carvalho Portugal, promettendo enviar brevemente o resto dos Numeros do Jornal da Sociedade Catholica, até ao ponto em que cessou de ser d'elle redactor, assim como alguma de suas Memorias academicas, que haja proximamente de sahir á luz; a[illegible]centando que será, além d'isto, empenho seu transmittir a[illegible]tuto qualquer noticia que em suas curiosidades historicas topar, quando lhe parecer que podem interessar á Associação.

" A historia de meu paiz, diz o Sr. Carvalho Portugal, está tão entrelaçada, ha tres seculos e meio, com a d'esse continente, que, estudando uma, indispensavelmente se encontra a outra, e impossivel seria desassocial-as. Assim as contemplei eu ambas n'um pequeno esboço historico, que ha poucos annos se publicou em Paris, e de que ainda farei presente ao Instituto. "

O Sr. Padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, com termos mui lisongeiros, dirige ao Instituto a Biographia do virtuoso Brazileiro Joaquim Francisco do Livramento, escripta por elle, em cumprimento da promessa que fizera a esta Sociedade, sob informações e á vista de preciosos documentos, não só de algumas pessoas da familia do mesmo, como de outras contemporaneas, incluindo-se no numero d'estas o Exm. Sr. Bispo de Marianna, ex-Reitor de um dos Seminarios fundados por aquelle nosso illustre patricio.

Foram lidas depois duas cartas escriptas de Lisboa pelo Socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, o qual na primeira offerece ao Instituto uma copia das biographias dos nossos dous Epicos Mineiros, authores do Uruguay e do Caramurú,

afim de serem publicadas na Revista Trimensal. " Foram ellas por mim compostas, expressa-se o nosso consocio, não sem muito indagar e muito perguntar (como das mesmas se verá), para acompanharem uma nova edição dos mencionados Epicos, que se está concluindo. E julgo que o Instituto receberá com prazer, em assumpto de novas sobre Brazileiros illustres, a manifestação que rogo a V. S. lhe faça de que existirá já n'essa Côrte, á chegada d'esta, uma fiel copia do retrato do Bispo Conde Reitor de Coimbra D. Francisco de Lemos, a qual foi d'aqui levada pelo seu sobrinho e meu amigo do mesmo nome, actual possuidor da casa de Marapicú.

" Tenho proseguido nas explorações sobre os casos do Santo Officio; e parece-me estar hoje de posse das listas de todos os autos de fé que se fizeram no seculo passado. Separarei n'ellas, como nas outras, todos os desgraçados vindos do Brazil, e depois de tudo reduzido a uma pequena estatistica, farei remessa das listas, para se juntarem ás que já remetti. Se estas ultimas ainda não tiverem passado para o prélo, bom seria que se sustasse a sua impressão, até que muitas que tenho achado de novo vão occupar a sua devida ordem chronologica. "

A segunda carta é concebida nos seguintes termos:

" Illm. Sr.—Em additamento á minha carta de 17 de Fevereiro do anno passado, que pela bondade de V. S. sahiu impressa na Revista do Instituto (Tom. 6.° pag. 322), devo communicar que, tendo eu conseguido ver as restantes listas dos autos de fé da Inquisição de Lisboa no seculo passado, me acho hoje melhor em circumstancias de dar conta do resultado final de seu exame. Corri igualmente por alto as listas respectivas aos Tribunaes de Coimbra, Evora e Gôa; mas algum caso que n'ellas se topa, e que diz respeito ao Brazil, não deve ser considerado senão como excepção; pois que foi Lisboa quem se arrogou officialmente a malfadada gloria de limpar o Brazil do sangue israelita; cruenta empresa, que começa a ser executada com ardor do anno de 1704 por diante. E' provavel que mais demoradas investigações nos venham descobrir o vehiculo por onde tal perseguição passou ao Brazil. Por emquanto, pedindo ao Instituto suspensão de seu juizo contra um individuo Doutor Theologo, que tantos creditos

merece pela obra de Monsenhor Pizarro, não deixarei de lembrar-lhe que, meado o anno de 1702, chegou ao Rio o Bispo D. Francisco de S. Jeronymo, que acabava de ser Qualificador da Inquisição d'Evora, e que junto a influencia prelaticia reuniu mais de uma occasião a de quem fazia as vezes do Governador n'essa capital. Todavia seria arriscado o inicial-o desde já como o Torquemada do Brazil.

" A perseguição vê [illegible] seu tempo, e já o auto de fé de 1709 publica sen[illegible] [illegible] O anno de 1713 foi o de ma[illegible] sente[illegible] Brazil, comprehender[illegible] por herezias, mas [illegible] maior parte só por terem sangue judaico. Em [illegible] que foi a segunda colheita mais abundante, ainda os condemnados exce[illegible]ram a 30; tendo em 1714 sido 25, dos quaes 11 do sexo feminino. No numero dos homens n'este anno sentenciados, comprehendem-se dous christãos novos de 67 annos de idade, e nascidos em Portugal, que foram relaxados um em carne, e outro só em estatua, por ter tido a fortuna de se cobrir com a Bandeira Franceza. Este ultimo já o Instituto conhecerá, pela minha carta antecedente, que deve ter sido José Gomes Silva, o qual, ao que parece, se encobrira antes com o nome de Marcos Henriques " convicto, ficto, falso, simulado, confitente diminuto, impenitente, e revel "; disseram d'elle os do Santo Tribunal. E que seria feito do pobre perseguido, a não se haver feito *revel*, quando vemos que a perseguição se estendeu a Catharina Marques, sua filha? Achou-se esta defunta nos carceres em 1765; e a ser ella a mesma Catharina Marques que em 1717 se dá por filha de João Alvares Vianna, sendo então condemnada a carcere perpetuo, devia ter n'aquella data 67 annos de idade, o que não admira quando sabemos que a justiça do Tribunal não admittia excepções para a velhice nem decrepitude. Em 1714 fôra tambem achada defuncta nos carceres " Ignez Ayres, christãa nova, de 81 annos de idade, (!) viuva de Andre de Barros de Miranda, mercador, natural da Villa do Crato, e moradora na Cidade do Rio de Janeiro. " Em 1723 foi da mesma fórma achada defuncta " Margarida Mendes, *cuja qualidade de sangue ao certo não consta*, casada com Bernardo Ribeiro, lavrador de mandioca, natural e

morador na cidade do Rio de Janeiro. " E em 1720 ardêra na fogueira expurgatoria, sendo relaxada em carne " Thereza Paes de Jesus, de 65 annos de idade, parte de christãa nova, casada com Francisco Mendes Simões, mestre de meninos ; natural e moradora da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Brazil, convicta, ficta, falsa, simulada, confitente diminuta, variante, revogante e impenitente ! ! " Grande Deos ! E com taes palavras cavilosas permittistes que a superstição e a maldade humana sophismassem na terra vossa alta justiça ! Beato S. Domingos, seria assim que desejaveis fossem interpretadas vossas intenções na obra cuja existencia se deveu talvez a vós ? ! . . . . Por impassivel que seja o escriptor, e por mais que se queira persuadir que já não existe nenhuma d'essas infelizes creaturas, é instinctamente illudido pela imaginação, que quasi lhe faz ouvir gemidos e lamentos desfallecidos das desgraçadas velhas moribundas ; e ao cahir em si, apenas ousa clamar :—Quão mesquinhas, acanhadas e cheias de erros são as obras dos homens !—

" Nos apontamentos que ora envio, vêem-se comprehendidas com varias sentenças mais sete desgraçadas sexagenarias ; a saber : Magdalena Peres, Thereza de Leão, Catharina Gomes, Brites Pereira, Brites Cardosa, Brites de Lucena, e Maria Rodrigues. Tambem a piedade chama a attenção a favor da memoria de 11 infelizes meninas, com menos de 20 annos de idade, das quaes tres só com 16, e uma por nome Maria da Silva, que aos 5 de Outubro de 1723 foi, na idade de 13 annos, chamada perante os Inquisidores para ser *reconciliada por culpas de judaismo*, e voltou d'ahi a 4 annos para a degradarem elles para o Algarve !

" Assim repetia-se no Brazil o tributo da idade media de certo numero de donzellas para um monstro de Lisboa ; com a differença que os Srs. Inquisidores, ou os que lhes faziam as vezes, evitavam as dolorosas scenas de separação das familias, fazendo-as embarcar todas inteiras. Com effeito, tirada a inquirição de haver sangue de Judeu n'um individuo da familia, tanto bastava para essa inquirição se estender a seus consanguineos *marranos*, como se dizia em Hespanha. Entre as classes perseguidas, notam-se muitos medicos e advogados, e alguns ecclesiasticos ;

aquelles por christãos novos, e estes ultimos por varios abusos, entrando n'este numero o de se fingirem familiares do Santo Officio para prenderem gente, &c.; se bem que entre os achados defunctos nos carceres se conte o " Padre Peres Caldeira, de 60 annos de idade, *parte de christão novo*, sacerdote do habito de S. Pedro, advogado, natural e morador na cidade do Rio de Janeiro. "

" A Inquisição de Lisboa celebrou 76 autos de fé desde 1700 até 1778, em que foi o ultimo de que temos noticia; sendo porém em 1767 o ultimo que comprehendeu gente vinda do Brazil. Não pareça porém que pela conta mencionada correspondesse regularmente um auto de fé a cada anno : pelo contrario, o regular era passarem-se um, dous, e ás vezes mais algum anno, sem haver tão devota justiça ; mas, celebrando-se n'um anno um auto de fé publico, era por via de regra seguro seguir-se d'ahi a dias outro particular nas salas do Santo Officio, por ventura para aquelles protegidos a favor de quem os Inquisidores queriam dar alguma prova de contemplação aos empenhos de parentes, &c. D'estes ultimos, não se publicavam os nomes pela imprensa, como se fazia aos primeiros.

" Nas notas que ora remetto comprehendem-se de Brasileiros natos mais de 120 condemnações em homens, e igual numero em mulheres, sendo passante de 100 d'estas ultimas filhas do Rio de Janeiro, e só accusadas de judaismo. Em filhos do Rio contamos n'estas mesmas notas umas 96 condemnações, e perto de 80 em colonos vindos de fóra, de ambos os sexos : individuamos nos de Portugal 22 por crime de bigamia, o que era rarissimo em filhos do Brazil.

" Não possuindo o borrão das notas de que mandei para esse Instituto a copia, que acompanhava a minha 1.ª carta sobre este assumpto, não me é possivel, juntando-as ás que ora remetto, coordenar de tudo um mappa designando o numero total de individuos que o Brazil mandou para Lisboa durante os 60 e tantos annos de 1704 a 1767 ; e isto porque o numero das condemnações, ao qual por ora só tenho alludido, é distincto do numero de individuos, a que ellas se referem ; sendo este ultimo um tanto menor, visto que pessoas ha, que apparecem sentenciadas mais de uma

vez. Este numero de individuos se obteria com a maior exactidão, se algum de nossos consocios quizesse ahi encarregar-se de, por meio de uma lista alphabetica, abater os nomes repetidos.

" O numero pois das condemnações da Inquisição de Lisboa no seculo passado, respectivas ao Brazil, comprehendendo as da minha carta anterior, anda por perto de 540; e não erraremos orçando em 450 todas as pessoas que vieram presas do Brazil; das quaes um terço foram Brazileiros, outros Brazileiros natos, e os ultimos 150 de colonos de um e outro sexo, já domiciliados.

"Deus Guarde a V. S. Lisboa, 22 de Julho de 1845. —Ill.mo Sr. Manoel Ferreira Lagos, 2.° Secretario Perpetuo do Instituto.

Francisco Adolfo de Varnhagen.

O Instituto encarrega ao Sr. 1.° Secretario de responder convenientemente ás cartas supra mencionadas, agradecendo as offertas que as acompanharam; assim como á Sociedade de Geographia de Paris o Tom. 3.° da 3.ª Serie de seu precioso Boletim, o qual foi recebido com muito especial agrado.

O 2.° Secretario apresenta ao Instituto os ossos fosseis remettidos pelo Sr. Jacob Van Erven, cuja carta que os acompanhou foi lida na sessão antecedente. O Instituto nomeia uma Commissão de tres Membros, os Srs. Dr. Sigaud, Dr. Vilardebo, e Duarte da Ponte Ribeiro, para darem o seu parecer ácerca dos referidos fosseis.

Leitura do seguinte parecer:

" Tendo examinado o Plano de uma Colonisação para o Brazil, do Sr. Dr. Faivre, que foi apresentado ao Instituto; e parecendo-me que por ora é impraticavel a sua execução, por depender do concurso de elementos, cuja maior e mais essencial parte o Brazil só conhece em theoria; é minha opinião seja elle reservado para melhor tempo, que será quando os principios n'elle consignados sejam apreciados menos abstractamente, e a experiencia nos tiver esclarecido sobre a materia de tão vital interesse para o paiz. — Rio, 18 de Setembro de 1845. — *José Joaquim Machado de Oliveira.*"

Ficou sobre a mesa para ser discutido na proxima sessão, e bem assim outro parecer da Commissão de Historia sobre o codice intitulado —Relação dos factos acontecidos desde o anno de

1500, em que foi descoberto o Brazil, até o anno de 1777, em que houve a ultima guerra do Sul, sobre os limites e demarcações entre a Coròa de Portugal e a de Hespanha.

Levanta-se a sessão ás 8 horas da noite.

Manoel Ferreira Lagos,
2.° *Secretario Perpetuo.*